SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 18 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2317

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 – CML/ALVARÃES

AVISO DE SUSPENSÃO

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial nº. 003/2019-CML/ALVARÃES, objetivo: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e itens de apoio à copa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alvarães/AM**, para análise do Termo de Referência, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Municipal de Licitação, na Praça da Liberdade, n°. 329, Centro – Alvarães/AM.

Alvarães/AM, 13 de Março de 2019.

ADALBERTO BRILHANTE DE LIMA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ricardo de Souza Guimaraes
Código Identificador:7A37B790

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019/SRP – CML/ALVARÃES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Alvarães torna pública a abertura da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019/SRP–CML/ALVARÃES**, tendo por objeto o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES, PARA FORNECIMENTO PARCELADO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.**

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: As propostas e demais documentações, conforme consta no edital, serão recebidas em dois envelopes lacrados (01 e 02), **das 08:00 as 12:00 horas do dia, 02 de abril**, na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Alvarães, de acordo com o **Anexo I** deste Edital (Projeto Básico – PLANILHA DESCRITIVA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir das 08:00 horas do dia 18/03/2019, para consulta, ou para retirada, na Comissão Municipal de Licitação, localizada na Praça da Liberdade, n°. 329 – Centro, Alvarães (AM), O edital será disponibilizado, sem ônus aos interessados.

ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: os projetos de venda serão abertos na sede da CML, às 14:00h, do dia **02 de abril de 2019**, em audiência pública.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: A Prefeitura Municipal de Alvarães divulgará o resultado do processo em até 48 horas, após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, por um período de 8 oito dias, sendo, de igual modo, publicado no Diário Eletrônico dos Municípios;

Alvarães/AM, 15 de Março de 2019.

ADALBERTO BRILHANTE DE LIMA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ricardo de Souza Guimaraes
Código Identificador:0C3775DE

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, de 05 de abril de 2017, consubstanciado no art.37, IX CF1988;

CONSIDERANDO, a justificativa constante do MEMORANDO Nº 050/2018-SEMSA, de 22 de fevereiro de 2019, (Contratação por tempo determinado de Profissional Medico Plantonista, para suprir a ausência do Medico Plantonista titular Dr. Miriam Ruth Cinthia Abasto Halkyer na Unidade Hospitalar Frei Roberto de San Severino, que esta de Licença Medica);

CONSIDERANDO, a Resolução CIB/AM nº 059/2018 AD REFERENDUM de 09 de abril de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Contratar (o) Sr. (a) **Jorge Del Carmen Castillo Morales**, Medico Plantonista, CRM nº 3161-AM, portador (a) do CPF: 053.350.767-71, com início de contrato de trabalho em 2 de janeiro de 2019 à 30 de abril de 2019, com lotação na Unidade Hospitalar Frei Roberto de San Severino, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 27 de fevereiro de 2019**.**

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 27 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:CA47AAC8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, vem através do presente, convocar a Srª. **FLAVIA NUNES BATALHA**, a comparecer à Escola Municipal Váldio Pereira Vasconcelos, localizada na Comunidade São Paulo, para exercer seu cargo para qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado/2019, no prazo de 24horas, pois o não comparecimento, será aplicada a Pena de decair o direito a vaga, sendo vedado ainda, a relotação ou remoção para outra escola, previsto no item 14.1 do Edital nº 001, de 28 de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2019.

AROLDO SANTOS BASTOS
Sec. Mun. de Educação
Dec.: nº 003/2019

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:84815767

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, vem através do presente, convocar a Srª. **MONICA DAS CHAGAS FERREIRA**, a comparecer à Escola Municipal Izaura Guedes Brandão, localizada na Comunidade Novo Brasil, para exercer seu cargo para qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado/2019, no prazo de 24horas, pois o não comparecimento, será aplicada a Pena de decair o direito a vaga, sendo vedado ainda, a relotação ou remoção para outra escola, previsto no item 14.1 do Edital nº 001, de 28 de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2019

AROLDO SANTOS BASTOS
Sec. Mun. de Educação
Dec.: nº 003/2019

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:0F7F019D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
PORTARIA Nº 025 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **GLEIDSON RATO SERRÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, usando das suas atribuições que lhes foram conferidas por Leis, etc, e,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesses desta Câmara Municipal na capital do estado.
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o Vereador **MARLOS JOSE NOGUEIRA MONTEIRO,** a se deslocar até a capital do estado, para participar de uma Audiência Publica, marcada para o dia 18/03/2019(Segunda-Feira), às 13h, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para tratar sobre as seguintes pautas:
- Vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano em Manaus e nos municípios do interior do Estado;
- Situação efetiva do abastecimento de água em Manaus e nos municípios do Interior do Estado.
II – Determinar o setor de Finanças desta Casa Legislativa o pagamento de 05 (cinco) diárias ao Vereador, para custeio de despesas com alimentação e estadia, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da Presente Portaria, devendo o mesmo apresentar relatório das atividades exercidas e os comprovantes de passagens.
III – A presente Portaria passa a contar do dia 15 a 19 de março de 2019.

IV – Cumpra-se, Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 14 de março de 2019.

GLEIDSON RATO SERRÃO
Presidente

Publicado por:
José Wellington Carioca da Silva
Código Identificador:C8F449BF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de BENJAMIN CONSTANT, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019 - SRP
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalar, através de Sistema de Registro de Preço.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura de envelopes: 28 de março de 2019. Hora: 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2019 - SRP
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos mobiliários para suprir as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, através de Sistema de Registro de Preço.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura de envelopes: 28 de março de 2019. Hora: 14h30min.

Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750 Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.630-000.
Regência legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 5450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750–Coimbra– CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant, 15 de março de 2019.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:3702C809

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº SEMED 008/2019.

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando a solicitação por meio do Memorando nº GPMB106/2018.
Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora ALICE SOUZA ANDRADE, Diretora do Departamento de Materiais e Patrimônio do Quatro de Pessoal Comissionado da SEMED, para participar de mais uma etapa do Treinamento em Gestão do Patrimônio Público e Serviços de Consultoria em Sistema de Patrimônio Público, a ser realizado na capital do Estado Manaus.
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora ALICE SOUZA ANDRADE, RG nº. 1736977-0/SSP-AM CPF nº. 790.685.452-72, Diretora do Departamento de Materiais e Patrimônio do Quatro de Pessoal Comissionado da SEMED, a viajar com a finalidade de participar de mais uma etapa do Treinamento em Gestão do Patrimônio Público e Serviços de Consultoria em Sistema de Patrimônio Público, a ser realizado na capital do Estado Manaus, no período dos dias 18 a 22 de março de 2019, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
17/03/2019	12: 00hs	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO À CAPITAL DO ESTADO/MANUS, POR VIA FLUVIAL.
18/03/2019	14 às 18hs	TREINAMENTO EM GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO/Efetuar a abertura e importação de dados de 2019 e orientação iniciais sobre o novo exercício
19/03/2019	14 às 18hs	TREINAMENTO EM GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO/Efetuar a abertura e importação de dados de 2019 e orientação iniciais sobre o novo exercício
20/03/2019	14 às 18hs	TREINAMENTO EM GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO/Efetuar a abertura e importação de dados de 2019 e orientação iniciais sobre o novo exercício
21/03/2019	14 às 18hs	TREINAMENTO EM GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO/Efetuar a abertura e importação de dados de 2019 e orientação iniciais sobre o novo exercício
22/03/2019	14 às 18hs	TREINAMENTO EM GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO/Efetuar a abertura e importação de dados de 2019 e orientação iniciais sobre o novo exercício
23/03/2019	12:00hs	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora ALICE SOUZA ANDRADE, a importância de R$ 858,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 06 (seis) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento às determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 15 de março de 2019.

JOAO BATISTA PEREIRA PICANCO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 114/2017-GPMB/DOM Ed. 1932

Ciente:

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:6C4E27CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 018/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2019
Pregão Presencial nº 010/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do

Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços da **J. R. B. DINIZ COMERCIAL - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **07.059.039/0001-23**, estabelecida à Rua Batista Michiles, nº 1049, bairro Centro – CEP: 69.190-000, cidade de Maués, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preço, para contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preço, para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para suprir o Programa de Alimentação Escolar da Rede de Ensino Municipal, no decorrer do ano letivo de 2019, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 010/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
29	MACARRÃO, Tipo: parafuso, Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Informações Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Unid	3.815	R$ 5,90
34	OVO, brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas, acomodados em cartela com 30 ovos. Deverá ser transportado em carro refrigerado.	Forma	3.105	R$ 14,45
46	CARNE BOVINA, Tipo: agulha, Apresentação: congelada, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	4.035	R$ 23,50
47	CARNE BOVINA, Tipo: coxão mole, Apresentação: em tiras congeladas, Dimensão: 4cm X 2cm X 2cm, Características Adicionais: extra limpa, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada de 1 KG, em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	4.035	R$ 26,50
48	CARNE BOVINA, Tipo: lagarto, Apresentação: peça inteira, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	4.035	R$ 28,90
49	CARNE BOVINA, Tipo: músculo, Apresentação: congelada, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	4.035	R$ 27,90
50	CARNE BOVINA, Tipo: músculo, Apresentação: moída, congelada.	Kg	2.805	R$ 25,10
53	BOLO - Mini Bolo tradicional de farinha de trigo, feito com manteiga, açúcar, ovos, farinha de trigo, fermento em pó, leite e claras de ovos. Sabores variados. Acondicionado em pacote de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 40g de peso líquido.	Unid	7.315	R$ 1,90

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 010/2019.
Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 04 de março de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 04 de março de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:FAE4E514

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2018

Na edição nº 2287. Código Identificador: F10FCACE. Publicado dia 01/02/2019 no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Amazonas

ONDE SE LÊ:
"(...) ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: hidratado; Concentração: 70%; Apresentação: líquido; Forma De Apresentação: frasco com 100 ml. (...)"
"(...) ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: hidratado; Concentração: 70%; Apresentação: em gel; Forma De Apresentação: frasco com 100ml. (...)"

LEIA-SE:
"(...) ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: hidratado; Concentração: 70%; Apresentação: líquido; Forma De Apresentação: frasco com 1000 ml. (...)"
"(...) ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: hidratado; Concentração: 70%; Apresentação: em gel; Forma De Apresentação: frasco com 1000ml. (...)"

Boa Vista do Ramos, 15 de março de 2019.

Atenciosamente,

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:9B38C3FA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A CPL do município de Boca do Acre/AM comunica aos interessados em participar dos Pregões Presenciais SRP nº 006 e 007/2019, que os mesmos estão prorrogados para ocorrer no próximo dia 01/04/2018, às 09h e 11h respectivamente. Os editais bem como seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com a partir do dia 19/03/2019.

Boca do Acre/AM, 15 de março de 2019.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente e Pregoeira da CPL

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:6B4D8655

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 040/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Rurais o Sr. **EDMUNDO DE SOUZA ARAÚJO,** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 11 de março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:FA17C993

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 041/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Rurais o Sr. **SANDOVAL CUSTODIO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 11 de março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:0B39E5A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 042/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Rurais o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 11 de março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:1DFE73C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 043/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Rurais o Sr. **FRANCISCO JAMES SIMÃO TEIXEIRA,** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 11 de março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:0260FF8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 044/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito o Sr. **WELINGTON NEY DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 11 de março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:E06809DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 045/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito o Sr. **MARCEL CUNHA DE SENA,** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 11 de março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:283C269C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 046/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Administração o Sr. **FRANCISCO FERREIRA DE LIMA,** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 11 de março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:9533AEE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 039/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA PREGOEIRO PARA ATUAR NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE - AMAZONAS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE**, cidade do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boca do Acre – Estado do Amazonas – e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie.

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto Municipal n.º 095/2013, de 13 de março de 2013, que dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal de Boca do Acre, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2008, que estabelece condições para nomeação do pregoeiro.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada para atuar como Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, a senhora **JANAÍNA SANTOS DA SILVA.**
Parágrafo único. O pregoeiro poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e serviço que se dará pelo procedimento, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a equipe de apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 07 de março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:BC411139

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2019 - GPMB, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração, exarada no processo n° **1.269/2019**, **datado de 11/03/2019**, no qual o servidor, de livre e espontâneo arbítrio, solicita a sua exoneração do Cargo Temporário de **Assistente Administrativo.**

CONSIDERANDO o estatuto dos servidores publico do Município de Borba - Lei Municipal nº 107/84, Art. 82, parágrafos 1º, 2º item I;

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei o servidor **Edson da Fonseca Parente**, pertencentes ao quadro de servidores Contratados pela Prefeitura de Borba/AM, lotado (a) na Secretaria de Limpeza Pública, cargo de **Assistente Administrativo**, matricula n° **110**.

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15 de março de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba - AM, 15 de março de 2019.

Publicado em 18/03/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:DDCDBA3E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
DECRETO LEGISLATIVO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N°. 001/2019/GP/CMC DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA/AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos nos termos do artigo 29 da Constituição Federal e artigo 91, 1, "h" da Lei Orgânica do Município de Caapiranga.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Caapiranga, em cumprimento às disposições das Leis Federais n° 8.666/93 e 8.880/94, composta pelos servidores a Seguir nomeados:

Presidente:
KLISSIA QUEIROZ PEREIRA DE MORAES, RG nº1242448-0 e CPF. Nº 588.705.122-15;

Membros:

PEDRO NOGUEIRA ENCARNAÇÃO, RG n° 1429211-4 e CPF n° 320.920.672-49
OCIVAN DO NASCIMENTO MARTINS, RG nº 1136417-3 e CPF nº 587.700.972-91.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação - CPL será responsável pela realização de todas as licitações do Poder Legislativo Municipal de Caapiranga.

Art. 3º - Os membros da CPL não farão jus a qualquer remuneração adicional.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, aos 03 dias do mês de janeiro de 2019.

MESSIAS DANTAS FERREIRA
Presidente Câmara Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Klissia Queiroz Pereira de Moraes
Código Identificador:E648E7E8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2019-CMC - PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 03/2019-CPL/CMC

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.990/0001-11, com sede na Avenida Botinelly, s/n, Centro, Canutama/AM, por intermédio desta **Pregoeira**, nomeada pela Portaria nº 21/2019, de 04.01.2019, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019–CPL/CMC**, pelo Sistema de Registro de Preços, no dia **28 de março 2019**, às 09h, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES E SETORES DO PODER LEGISLATIVO DE CANUTAMA/AM**, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão de Licitação, no prédio da Câmara Municipal de Canutama/AM, no período de **18/03/19 a 28/03/19**, na Avenida Botinelly, s/n, Centro, Canutama/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min, valor de reprodução é de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, o qual será recolhido aos cofres da Câmara Municipal.

Canutama/AM/AM, 12 de março de 2019.

DANIELLE OLIVEIRA DE FREITAS
Pregoeira da Câmara Municipal
Portaria n° 21/2019, de 04.01.2019

Publicado por:
José Sonilson da Silva Maués
Código Identificador:E74189CA

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2019-CMC - PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 04/2019-CPL/CMC

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.990/0001-11, com sede na Avenida Botinelly, s/n, Centro, Canutama/AM, por intermédio desta **Pregoeira**, nomeada pela Portaria nº 21/2019, de 04.01.2019, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019–CPL/CMC**, pelo Sistema de Registro de Preços, no dia **28 de março 2019**, às 14h30min, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES E SETORES DO PODER LEGISLATIVO DE CANUTAMA/AM**, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão de Licitação, no prédio da Câmara Municipal de Canutama/AM, no período de **18/03/19 a 28/03/19**, na Avenida Botinelly, s/n, Centro, Canutama/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min, valor de reprodução é de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, o qual será recolhido aos cofres da Câmara Municipal.

Canutama/AM/AM, 12 de março de 2019.

DANIELLE OLIVEIRA DE FREITAS
Pregoeira da Câmara Municipal
Portaria n° 21/2019, de 04.01.2019

Publicado por:
José Sonilson da Silva Maués
Código Identificador:070E7888

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2017

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2017, oriundo do Pregão Presencial nº. 004/2017

PARTES: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANUTAMA - FAPEMUC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e AMAZON CONTÁBIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28 de março de 2019.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Canutama, 15 de março de 2019.

BARNABÉ ANDRADE LEITÃO
Predidente FAPEMUC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:70B23731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2017

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2017, oriundo do Pregão Presencial nº. 006/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e DILSON MARCOS KOVALSKI - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de março de 2019.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Canutama, 15 de março de 2019.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:7A8A80C2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 009/2019

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 009/2019

Concede Diárias ao Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Senhor Paulo Sergio Lima Cavalcante e Dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, Excelentíssima Senhora **ZONAIRA CARVALHO PEREIRA**, usando dos deveres que lhe são atribuídos por lei; e respaldado pela Lei Municipal nº1. 121/2016 em seu artigo 1º Inciso "A";

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para a Capital do Estado do Amazonas; Manaus-Am;cuja finalidade é desempenhar suas funções com parlamentar onde irá tratar de assuntos de interesse do Poder Legilativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado ao Senhor **PAULO SERGIO LIMA CAVALCANTE;** Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carauari, a viajar a Capital do Estado Amazonas; Manaus-Am no período de: **18.03.2019 a 18.04.2019,** para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal;

Artigo 2º. – Fica determinado ao Setor de Finanças, o pagamento de **05(cinco)** diárias ao referido Vereador no valor unitário de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais), que perfazem um valor total de **R$ 3.750,00(três mil e setecentos e cinquenta reais)**, para custear as despesas de viagem para a Capital do Estado do Amazonas Manaus-Am, one fará visitas de trabalhos nas entidades abaixo:

1-À Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no Gabiente do Deputado Estadual Abdala Fraxe, na tratativa de buscar emendas para o municipio de Carauari-Am;
2- Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC;

3- No CCOTI- Centro de Cooperação Técnica do Interior para trtar de assuntos relacionados a reformulação da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Carauari-Am.
Enfim tudo que possa dar o devido cumprimento as determinações previstas na presente Resolução Legislativa nº 009-2019.

Artigo 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS, em 15 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:C1921D95

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 010/2019

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 010/2019

Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Senhor Francisco José Souza dos Santos e Dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, Excelentíssima Senhora **ZONAIRA CARVALHO PEREIRA**, usando dos deveres que lhe são atribuídos por lei; e respaldado pela Lei Municipal nº1. 121/2016 em seu artigo 1º Inciso "A";
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para a Capital do Estado do Amazonas; Manaus-Am;cuja finalidade é desempenhar suas funções com parlamentar onde irá tratar de assuntos de interesse do Poder Legilativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado ao Senhor **FRANCISCO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS;** Vereador da Câmara Municipal de Carauari, a viajar a Capital do Estado Amazonas; Manaus-Am no período de: **19.03.2019 a 09.04.2019,** para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal;

Artigo 2º. – Fica determinado ao Setor de Finanças, o pagamento de **05(cinco)** diárias ao referido Vereador no valor unitário de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais), que perfazem um valor total de **R$ 3.750,00(três mil e setecentos e cinquenta reais)**, para custear as despesas de viagem para a Capital do Estado do Amazonas Manaus-Am, one fará visitas de trabalhos nas entidades abaixo:

1-À sede do Comando Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas;
2-À sede da Superintendência da Polícia Federal do Estado do Amazoinas.

Enfim tudo que possa dar o devido cumprimento as determinações previstas na presente Resolução Legislativa nº 010-2019.

Artigo 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS, em 15 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:349EFF5D

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 012/2019.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 012/2019.

Concede 03 (três) Meses de Licença Prêmio a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; e Dá Outras Providências;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssima Senhora **Zonaira Carvalho Pereira,** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e do Artigo 91, Inciso IX da Lei Municipal Nº 979/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

I – CONCEDER a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, a Senhora **REMILZA GARRIDO DA SILVA,** portadora da **Carteira de Identidade nº 0966580-3** SESEG/AM; **CPF nº 346.756.802-59**, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de: 01.01.2004 à 01.01.2009; para serem gozados a partir de **01.03.2019** a **01.05.2019.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.03.2019.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 15 de março de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:3CECED69

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Material Odontológico De Uso Permanente Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde – SEMSA.

ABERTURA: 20/03/2019 às 08hs:30m.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponíveis em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM
(http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 27 de fevereiro de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4F04D68F

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº **7502/2018-SEMSA**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº **7502/2018-SEMSA** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, e Decreto N° 9.412 de 18 de junho de 2018, a contratação da empresa DMTECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI inscrita sob o CNPJ 26.368.873/0001-45**,** referente a contratação de empresa especializada na manutenção de equipamento DRY que compõe a máquina de Raio X conforme especificações constantes no termo de referência, para atender a demanda e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. Prazo de execução imediato.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Coari, solicitando ratificação.

Coari-AM, 17 de janeiro de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Pelo exposto, Ratifico a dispensa de licitação pertinente ao processo nº **7502/2018-SEMSA**, no valor total de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Coari-AM, 17 de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:CFB03DBB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, por meio da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público o EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, de acordo com a legislação específica. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 18 de março de 2019 à 08 de abril de 2019, e a abertura dos envelopes será no dia 09 de abril de 2019, às 09:00h, na Sala da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Eirunepé, sito na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro - EIRUNEPÉ/AM - CEP: 69880-000. A versão completa do Edital desta Chamada Pública está disponível na Sala da CML e também no site https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/eirunepe.

Eirunepé-AM, 14 de março de 2019.

SAMID DA COSTA ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:187A8C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, por meio da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público o EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019, EXCLUSIVA PARA OS POVOS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, de acordo com a legislação específica. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 18 de março de 2019 à 08 de abril de 2019, e a abertura dos envelopes será no dia 09 de abril de 2019, às 14:00h, na Sala da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Eirunepé, sito na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro - EIRUNEPÉ/AM - CEP: 69880-000. A versão completa do Edital desta Chamada Pública está disponível na Sala da CML e também no site https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/eirunepe.

Eirunepé-AM, 14 de março de 2019.

SAMID DA COSTA ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:423AAE0E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
(CREDENCIAMENTO)

A Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico – COHASB, do Município de Humaitá – Amazonas, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, designado pelo Decreto n.º 063/2017-GAB.PREF., de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO**, que a Comissão Permanente de Licitações da COHASB estará recebendo envelopes com a documentação, do dia **18 a 19 de Março de 2019** para o **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE FATURAS DE ÁGUA, DE PEDREIRO, DE FOSSEIRO E TRANSPORTE DE ANDAIME**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDOS NO ANEXO I**.**

Local: sala de licitações da COHASB, localizada na Rua 05 de Setembro, 827, Centro Humaitá - AM. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 17h00min ou devidamente solicitado no e-mail: cpl@cohasb.com.br.

Humaitá, 15 de Março de 2019.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro da COHASB
Decreto nº 063/2017-GAB.PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:84D699C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 017/2019-GAB.PREF., de 04 de janeiro de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, forma de execução indireta, critério de julgamento menor preço global. **Data da abertura: 28/03/2019, às 09h:00min**. **Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de locação de uma ambulância tipo B de suporte básico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto a comunidade da Realidade, Km 100 da BR-319, Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2019**. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá(AM). **Processo Administrativo n.º 6836/2019**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 15 de março de 2019.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:A7B6B472

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 017/2019-GAB.PREF., de 04 de janeiro de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, forma de execução indireta, critério de julgamento menor preço global. **Data da abertura: 28/03/2019, às 11h:00min**. **Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de um veículo automotor, tipo passeio, ano/modelo: 2013 ou superior, potência mínima de 0,65/132 cv/1800 C, capacidade : quatro passageiros, dotado de condicionador de ar, direção hidráulica e demais itens e equipamentos de segurança exigidos pela legislação de trânsito, para suprir as demandas da Secretaria de Fazenda do Município de Humaitá(AM)**. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 309/2019**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 15 de março de 2019.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:6E7F1EB1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 339/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº: 2996/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n° 001/2018 celebrado em 01/12/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n° 339/2017, celebrado em 01/12/2017.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM – PREFEITURA MUNICIPAL** e **DELISMAR GOMES NOGUEIRA ALMEIDA – ME (CNPJ Nº 20.720.024/0001-22)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa para locação de uma embarcação tipo lancha rápida para transporte de pacientes ribeirinhos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 12 (doze) meses, com nova vigência: de 01 de dezembro de 2018 a 01 de dezembro de 2019.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no Art. 57, II c/c Art. 60 da Lei n°. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **339/2017**, Procedimento **Pregão Presencial nº: 065/2017 (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B7F9849A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 09 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação da Comissão Eleitoral do SINSPMH e dá outras providências.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSPMH, **SIFARNEY GUADY CAVALCANTE**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 15 do Estatuto Social – SINSPMH,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Assembleia Geral, sobre a Formação da Comissão Eleitoral, de acordo com a Ata da Assembleia do dia 09/03/2019.

Art. 2º. Os servidores aceitos para compor a Comissão que trata o artigo 1º desta resolução são os seguintes:

Presidente: Klelnyr Lobo Costa
1º Mesário: Poncinede Nazaré Garcia
2º Mesário: Rosalina Silva de Farias

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

SIFARNEY GUADY CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D4C09D9B

GABINETE DO PREFEITO
ATA - CMAS

ATA **DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA (166ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE HUMAITÁ, AMAZONAS**
Aos treze dias do mês de março, do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no Prédio do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), localizado a Rua Pará, sem número, bairro: São Cristóvão, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para a reunião extraordinária para deliberação da seguinte pauta: **Aprovação do Questionário de monitoramento da Lancha da Assistência Social (LAS);** Estavam presentes os representantes das seguintes Instituições: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** conselheiras Ana Patrícia Santos Vieira, presidente; **ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES UNIDAS DA OLARIA,** com a senhora conselheira Valdimilse Barros Façanha; **ISMA - CENTRO DO MENOR** conselheira Barbara Kellen Lopes Ferreira; **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** conselheiro Regiclaudo Moreira Diogo **SECRETARIA DE SAÚDE – SENSA** conselheira Neomilce de Souza Parente; **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,** com o senhor conselheiro Júlio Sergio Aires; **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE NOSSA**

SENHORA DO CARMO , com o senhor conselheiro Rafael de Oliveira Lagos. Havendo número legal, a senhora presidente Ana Patrícia Santos Vieira inicia a reunião enfatizando a importância da Lancha da Assistência Social (LAS), criado a partir da Portaria MDS nº44, de 9 de maio de 2013, com as alterações feitas pela Portaria MDS nº135, de 2 de dezembro de 2013, que beneficiou o Município de Humaitá/AM com a lancha nº089. Nos termos da Instrução Normativa nº01/2014, de 18 de dezembro de 2014, da Secretaria Nacional de Assistência Social, que estabelece regras para uso e procedimentos de monitoramento dos veículos aquaviários doados aos Municípios, prevê em seu artigo 6º, inciso I, alínea "b" e "c", o Questionário relativo ao monitoramento anual (referente ao ano de 2018) da Lancha da Assistência Social, no atendimento as famílias ribeirinhas, nas viagens pelo Rio Madeira, lagos e igarapés na região do Município de Humaitá. Depois de lido e explanado o Questionário, a presidente colocou em apreciação, obtendo a aprovação de todos os membros presentes do Conselho CMAS acima citados. Não havendo mais nada a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, do qual eu, José Carlos Ferreira Abreu, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada por mim e todos os presentes e disponibilizado em formato digital.

Humaitá, AM 13 de março de 2019.

Esfera Governamental

NEOMILCE DE SOUZA PARENTE
Secretaria Municipal de Saúde

JÚLIO SÉRGIO AIRES
Secretaria Municipal de Planejamento

REGICLAUDO DIOGO MOREIRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ANA PATRÍCIA SANTOS VIEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Esfera Não- Governamental

BÁRBARA KELLEN LOPES FERREIRA
Isma- Centro do Menor

RAFAEL DE OLIVEIRA LAGOS
Associação Dos Pais de Nossa Senhora do Carmo

VALDIMILSE BARROS FAÇANHA
Associação Clube de Mães Unidas da Olaria

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:102CEBF0

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE MONITORAMENTO DA LANCHA DA ASSISTENCIA SOCIAL (LAS) ANO 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL** - CMAS, do Munícipio de Humaitá/AM em reunião do dia 13 de março de 2019, no uso de sua competência o que confere a Lei Municipal Nº 053/93. Deliberação sobre apreciação e aprovação do colegiado a Ata 166ª.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o Questionário de Monitoramento da Lancha da Assistência Social – LAS – Ano de 2018, do Município de Humaitá/AM.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PULIQUE-SE,

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em Humaitá, 13 de março de 2019.

ANA PATRÍCIA SANTOS VIEIRA
Decreto 135/2017/Gab. Pref.
Presidente do CMAS

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D0DAFFB6

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo n. 018-A/2019.
Assunto: Credenciamento.
Interessado: HUMAITAPREV

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, nomeado pelo Decreto nº 023/2018-GAB.PREF., de 16 de fevereiro de 2018, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX, XXVII e § único do artigo 153 da Lei Municipal nº 652/13, de 26 de dezembro de 2013.
CONSIDERANDO o Processo nº 018-A/2019, de 07 de janeiro de 2019, para atuar como Perito em Perícia Médica Singular ou Junta Médica Oficial.
CONSIDERANDO o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal combinado com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e em observação aos itens 3 e 4 e subitem 6.1, do Edital de Credenciamento n. **01/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2287, de 01 de fevereiro de 2019.

DECIDE:

HOMOLOGAR o Credenciamento do profissional abaixo, tendo em visto o atendimento ao disposto itens 3 e 4 e subitem 6.1, do Edital de Credenciamento n. **01/2019**.
LUCIANA FRANÇA EINHARDT – Clinico geral sem especialização, CRM nº 9349/AM e 3465/RO;
LILIAN CARLA PANTOJA CARTIEL – Clínico geral com especialização, CRM nº 3003/RO;
NELSON GONÇALVES DE AZEVEDO - Clínico geral sem especialização, CRM nº 3105/AM;

ENCAMINHAR o processo ao Diretor Administrativo e Financeiro para as providencias necessárias, conforme subitem 6.3, do Edital de Credenciamento n. **01/2019.**

Humaitá – AM, 15 de março de 2019

PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA
Presidente

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:14514C98

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017.

2º Termo Aditivo ao Contrato de serviços de assessoria e processamento contábil.
Data: 12/03/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa M R L DE MORAES - ME.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de "serviços de assessoria e processamento contábil na área pública, conforme estabelece o art. 86, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como na consolidação das informações visando à apresentação da E-contas, para o exercício financeiro de 2019/2020".
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2019 a 31/03/2020.
Valor Global: R$ 139.793,88 (Cento e trinta e nove mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), sendo: **R$ 104.845,41 (Cento e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos),** vigente no corrente exercício de 2019.
O saldo restante, no valor de **R$ 34.948,47 (Trinta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos),** à conta da mesma Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho e fonte, do Orçamento Municipal, vigente para o corrente exercício de 2020.
Unidade Orçamentária: 020301.04.122.0011.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 10-Recursos Próprios.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 002/2017.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 13/03/2019, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:9A36567B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 039

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, os documentos acostados no**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 602/2019–PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA**objeto do **Pregão Presencial nº 002/2019**, o qual teve por finalidade a**AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO - CONFORME A EMENDA PARLAMENTAR Nº 30760003,** pelo menor preço por Item.

CONSIDERANDOo que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do**Pregão Presencial nº 002/2019**, elaborada pela Pregoeira e sua equipe de Apoio.

CONSIDERANDOque o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDOa inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais Nº. 8.666/93 e Nº. 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGARa decisão final da CGL, do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Presencial nº 002/2019,em favor da empresa vencedora do item registrado e adjudicado pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o**AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO - CONFORME A EMENDA PARLAMENTAR Nº 30760003.**

II - ADJUDICARem favor das empresas**MERRONIT COMERCIAL LTDA**, inscrita no**CNPJ**sob o nº**10.425.443/0001-88**, vencedora do item**, com o valor global de RS 110.000,00 (cento e dez mil reais),**que ocorrerão com a seguinte dotação**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:**As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Saúde;
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde;
Funcional:**2.113**– Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento da Despesa:4.4.90.52.00 –**Equipamento e Material Permanente**
Fonte:**100**

III- PUBLIQUE-SEo presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia, conforme art. 61 da lei nº 8.666/93.

Iranduba, 15 de março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:049F0662

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 040

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, os documentos acostados no**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 602/2019–PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA**objeto do **Pregão Presencial nº 004/2019**, o qual teve por finalidade a**AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0 KM**, pelo menor preço por Item.

CONSIDERANDOo que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do**Pregão Presencial nº 004/2019**, elaborada pela Pregoeira e sua equipe de Apoio.

CONSIDERANDOque o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDOa inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais Nº. 8.666/93 e Nº. 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGARa decisão final da CGL, do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Presencial nº 004/2019,em favor da empresa vencedora do item registrado e adjudicado pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o**AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0 KM.**

II - ADJUDICARem favor das empresas**MERRONIT COMERCIAL LTDA**, inscrita no**CNPJ**sob o nº**10.425.443/0001-88**, vencedora do item**, com o valor global de RS 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais),**que ocorrerão com a seguinte dotação**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:**As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Saúde;
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde;
Funcional:**2.113**– Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento da Despesa:4.4.90.52.00 –**Equipamento e Material Permanente**
Fonte:**100**

III- PUBLIQUE-SEo presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia, conforme art. 61 da lei nº 8.666/93.

Iranduba, 15 de março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:540010AB

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 041

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3824/2018–PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA**objeto do **Pregão Presencial nº 005/2019**, o qual teve por finalidade a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAS PERMANENTES E UMA PICK UP CABINE DUPLA 4X4 – EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADA CONCEIÇÃO SAMPAIO Nº 12699.291000/1177-13**, pelo menor preço por Item.

CONSIDERANDOo que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do **Pregão Presencial nº 005/2019**, elaborada pela Pregoeira e sua equipe de Apoio.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais Nº. 8.666/93 e Nº. 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da CGL, do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Presencial nº 005/2019,em favor da empresa vencedora do item registrado e adjudicado pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAS PERMANENTES E UMA PICK UP CABINE DUPLA 4X4 – EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADA CONCEIÇÃO SAMPAIO Nº 12699.291000/1177-13.**

II - ADJUDICAR em favor da empresa**MERRONIT COMERCIAL LTDA**, inscrita no**CNPJ**sob o nº**10.425.443/0001-88**, vencedora do item **15,** com o valor global de **RS 116.070,00 (cento e dezesseis mil e setenta reais),** os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 17** foram declarados como deserto.Que ocorrerão com a seguinte dotação**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:**As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Saúde;
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde;
Funcional:**2.113**– Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento da Despesa:4.4.90.52.00 –**Equipamento e Material Permanente**
Fonte:**100**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia, conforme art. 61 da lei nº 8.666/93.

Iranduba, 15 de março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:9093FC10

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 042

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019–PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA** objeto do **Pregão Presencial nº 005/2019**, o qual teve por finalidade a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIVAN – TRANSPORTE DE EQUIPE 07 (SETE) LUGARES, O KM**, pelo menor preço por Item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do**Pregão Presencial nº 006/2019**, elaborada pela Pregoeira e sua equipe de Apoio.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais Nº. 8.666/93 e Nº. 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da CGL, do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Presencial nº 005/2019,em favor da empresa vencedora do item registrado e adjudicado pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIVAN – TRANSPORTE DE EQUIPE 07 (SETE) LUGARES, O KM.**

II - ADJUDICAR em favor das empresas **MERRONIT COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **10.425.443/0001-88**, vencedora do item**, com o valor global de RS 100.000,00 (cem mil reais),** que ocorrerão com a seguinte dotação**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Funcional:**2.091**– Encargos Com o Programa Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF;
Elemento da Despesa:4.4.90.52.00 –**Equipamento e Material Permanente**
Fonte:**763**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia, conforme art. 61 da lei nº 8.666/93.

Iranduba, 15 de março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:566DAD79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 209/2019 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **ROBERTA KARINA OLIVEIRA DOS SANTOS,** na função de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO, lotada na Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Iranduba**, a partir do dia 15 de Março 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:7F0A4FDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 210/2019 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **ROBERTA KARINA OLIVEIRA DOS SANTOS,** na função de SECRETÁRIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, a partir do dia 15 de Março 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:8583E47B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 157/2019 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

C**ONSIDERANDO** que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a disponibilidade da servidora **DOROTEIA CARNEIRO DA SILVA**, conforme Parecer nº 266/2018-PGMI, informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para a servidora **DOROTEIA CARNEIRO DA SILVA/PROFESSORA,** Matricula **131-8A**, admitida em 16 de Junho de 1995, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 20 (vinte) de Agosto de 2018 e terminará dia 17 (dezessete) de Novembro de 2018.
Parágrafo Único – O Servidor deverá retornar ao trabalho dia 18 (dezoito) de Novembro de 2019, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de Março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:E7E41FD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 158/2019 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

C**ONSIDERANDO** que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.
CONSIDERANDO a disponibilidade da servidora **ELIZA MARIA BRANDÃO LIMA**, conforme Parecer nº 266/2018-PGMI, informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para a servidora **ELIZA MARIA BRANDÃO LIMA/PROFESSORA,** Matricula **1248-8A**, admitida em 01 de Julho de 2010, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 13 (treze) de Agosto de 2018 e terminará dia 13 (treze) de Novembro de 2018.
Parágrafo Único – A Servidora deverá retornar ao trabalho dia 14 (quatorze) de Novembro de 2019, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de Março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:C773E3C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 159/2019 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

C**ONSIDERANDO** que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.
CONSIDERANDO a disponibilidade da servidora **GLEDEMARA QUEIROZ DE SOUZA**, conforme Parecer nº 266/2018-PGMI, informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para a servidora **GLEDEMARA QUEIROZ DE SOUZA/PROFESSORA,** Matricula **253-8A**, admitida em 14 de Maio de 1995, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 22 (vinte e dois) de Agosto de 2018 e terminará dia 19 (dezenove) de Novembro de 2018.

Parágrafo Único – A Servidora deverá retornar ao trabalho dia 20 (vinte) de Novembro de 2019, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de Março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:7A5B75CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 160/2019 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

C**ONSIDERANDO** que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a disponibilidade da servidora **IVANETE DA SILVA MENDONÇA**, conforme Parecer nº 306/2017-PGMI, informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para a servidora **IVANETE DA SILVA MENDONÇA/PROFESSORA,** Matricula 1**263-8A**, admitida em 01 de Julho de 2010, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 17 (dezessete) de Abril de 2018 e terminará dia 17 (dezessete) de Julho de 2018.

Parágrafo Único – A Servidora deverá retornar ao trabalho dia 18 (vinte) de Novembro de 2019, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de Março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:23305096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 161/2019 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

C**ONSIDERANDO** que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a disponibilidade da servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA BARBOSA**, conforme Parecer nº 266/2018-PGMI, informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para a servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA BARBOSA/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matricula 4.401-8A, admitida em 09 de Abril de 2012, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 09 (nove) de Outubro de 2018 e terminará dia 06 (seis) de Janeiro de 2019.

Parágrafo Único – A Servidora deverá retornar ao trabalho dia 07 (sete) de Janeiro de 2019, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de Março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:DEC86651

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 162/2019 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

C**ONSIDERANDO** que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a disponibilidade da servidora **ROSANE LIRA CORREA**, conforme Parecer nº 266/2018-PGMI, informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para a servidora **ROSANE LIRA CORREA/MERENDEIRA,** Matricula **3.464-8A**, admitida em 10 de Abril de 2013, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 03 (três) de Setembro de 2018 e terminará dia 03 (três) de Dezembro de 2018.

Parágrafo Único – A Servidora deverá retornar ao trabalho dia 04 (quatro) de Dezembro de 2018, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de Março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:415C78E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 163/2019 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

C**ONSIDERANDO** que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a disponibilidade da servidora **TEREZA GONÇALVES FREIRE**, conforme Parecer nº 266/2018-PGMI, informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para a servidora **TEREZA GONÇALVES FREIRE/MERENDEIRA,** Matricula **3.409-8A,** admitida em 13 de Março de 2013, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 01 (primeiro) de Novembro de 2018 e terminará dia 29 (vinte e nove) de Janeiro de 2019.
Parágrafo Único – A Servidora deverá retornar ao trabalho dia 30 (trinta) de Janeiro de 2019, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de Março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:261B48E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 156/2019 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

C**ONSIDERANDO** que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a disponibilidade do servidor **ANTONIO SILVA DA MOTA**, conforme Parecer nº 266/2018-PGMI, informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o servidor **ANTONIO SILVA DA MOTA/PROFESSOR,** Matricula **61-8A**, admitido em 16 de Março de 1998, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 01 (primeiro) de Outubro de 2018 e terminará dia 01 (primeiro) de Janeiro de 2019.

Parágrafo Único – O Servidor deverá retornar ao trabalho dia 02 (dois) de Janeiro de 2019, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de Março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:702A5A2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0152/2019 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de GESTORA ESCOLAR NÍVEL II, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a Sra. **MARIA DOS ANJOS BEZERRA DE SENA**, na função de GESTORA ESCOLAR NÍVEL II, DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 08 de Março de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:EC6B68FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0153/2019 – GAB/PMI

DESIGNA no cargo de GESTORA ESCOLAR NÍVEL II, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **DESIGNAR** a Sra. **MARIA DOS ANJOS BEZERRA DE SENA**, na função de GESTORA ESCOLAR NÍVEL II, DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 08 de Março de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:9AF25311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 202/2019 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os Cargos Públicos Efetivos são regidos por estatuto próprio do servidor público.

CONSIDERANDO o pedido realizado pela servidora no cargo efetivo de acordo com o requerimento pessoal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a pedido a Sra. **SOLANGE COSTA DE OLIVEIRA/PROFESSORA EFETIVA**, matricula nº **1549-8A,** admitida em **01 de Julho de 2010**, lotada junto a Secretaria Municipal De Educação, Esporte Cultura E Lazer, **a partir do dia 08 de Março de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 13 de Março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:F0CB9BF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 203/2019 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de MERENDEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os Cargos Públicos Efetivos são regidos por estatuto próprio do servidor público.

CONSIDERANDO o pedido realizado pela servidora no cargo efetivo de acordo com o requerimento pessoal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a pedido a Sra. **ELISSANDRA BARROS DA SILVA/MERENDEIRA EFETIVA**, matricula nº **965-8A,** admitida em **03 de Março de 2004**, lotada junto a Secretaria Municipal De Educação, Esporte Cultura E Lazer, **a partir do dia 08 de Março de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 13 de Março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:2C5FD793

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ANULAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer n° 069/2019 da Procuradoria Geral do Município de Itacoatiara, constante no Processo Administrativo n° 4293/2018, referente ao Pregão Presencial nº. 005/2019 – CGL objetivando a **Aquisição de Materiais de Suprimentos de Impressoras, Tais como: Tonner, Cartuchos de Tinta e Kit de Manutenção para atender as demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito,** entes da Administração Pública do Município de Itacoatiara – Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – ACATAR a deliberação da Procuradoria Geral do Município de Itacoatiara constante em seu parecer, ante o exposto, sob a perspectiva jurídico-legal, ressalvados da presente análise os aspectos orçamentários, os aspectos técnicos, bem como aqueles discricionários da conveniência e oportunidade do administrador público.

II – ANULAR o Pregão Presencial n° 005/2019 - CGL na forma da Lei.

III – CUMPRA-SE e **PUBLIQUE-SE** o referido despacho na forma da lei.

Município de Itacoatiara/AM, em 14 de Março de 2019.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Franscisco da Cunha Araújo
Código Identificador:AB2DB1B7

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CARTA CONVITE Nº 002/2019 – CGL

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, por Menor Preço Global, para Conclusão da Obra de Cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Yeda Henriques de Souza Auzier do Municipio de Itacoatiara - AM.

Edital disponível: a partir do dia 18/03/2019, na Sala da Comissão Geral de Licitação

Entrega dos Envelopes: até 26/03/2019, às 09h30m. (horário Local)

Abertura dos Envelopes: 26/03/2019, às 09h30m (horário Local)

Itacoatiara – AM, em 15 de Março de 2019.

FRANCISCO DA CUNHA ARAUJO
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Franscisco da Cunha Araújo
Código Identificador:37B6453F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA GSEMAS N. 010, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A senhora ZENE FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social não pode sofrer descontinuidade, mesmo na ausência ou impedimento de sua titular;
CONSIDERANDO que nos dias 18 e 19 de Março de 2019, a Secretária Municipal de Assistência Social estará ausente do Município, em uma ação na Vila de Novo Remanso;
CONSIDERANDO, por fim, o interesse de Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Senhor NATANAEL OLIVEIRA DE SOUZA, Subsecretário Municipal de Assistência Social, para responder pela Administração geral da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias 18 e 19 de Março, durante a ausência da titular.
2. Ficam cometidas ao substituto as prerrogativas, atribuições e competências da titular, a fim de que não ocorra solução de continuidade quanto ao funcionamento da Secretaria
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, 15 de Março de 2019.

ZENE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jéssica Hannah Farias Belchior
Código Identificador:C37BAB8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TP 01-2019

O Prefeito Municipal de Itamarati, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itamarati, relativo à **Tomada de Preço nº01/2019 – CML/PMI.** Considerando a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE**: I–HOMOLOGAR** a deliberação da CML constante do processo supracitado, referente à licitação para *Adequação e Melhorias em Escola Padrão de doze(12) salas com Ginásio Coberto, do Município de Itamarati-AM*. Em favor da empresa: **SL Construção da Amazônia EIRELI, CNPJ:** 15.310.579/0001-66, com valor de **R$510.585,96** (quinhentos e dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, e noventa e seis centavos) conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II–PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, em 15 de Março de 2019.

ANTONIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:5DE6C514

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 02-2019

Termo de Contrato nº 02/2019, celebrado entre as **Partes**: Prefeitura Municipal de Itamarati e a empresa SL Construção da Amazônia EIRELI, **CNPJ:** 15.310.579/0001-66, **Espécie**: Execução de Obras e Serviços **Objetivo**: *Adequação e Melhorias em Escola Padrão de doze(12) salas com Ginásio Coberto, do Município de Itamarati-AM*. **Valor**: R$510.585,96 (quinhentos e dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, e noventa e seis centavos) **Modalidade de Licitação**: Tomada de Preços **nº 01/2019**. PUBLIQUE-SE o presente extrato de contrato no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM em 15 de Março de 2019.

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:6F3821AB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japurá/AM por intermédio da Comissão Municipal de Licitação torna público para conhecimentos dos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019- CML/PMJ.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de caminhão conforme Convênio nº 436/DPCN/2017 celebrado entre o Município de Japurá/AM, e o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte.
DATA E HORÁRIO: 29 de março de 2019, às 08h30min.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, a Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas no período de 18/03/2019 a 29/03/2019, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PENDRIVE.

Comissão Municipal de Licitação em 14 de março 2019

JULIANA DA SILVA AZEVEDO
Presidente da CML

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:B9D238E8

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japurá/AM por intermédio da Comissão Municipal de Licitação torna público para conhecimentos dos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019- CML/PMJ.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Geradores de Energia Elétrica conforme Convênio nº 514/DPCN/2017 celebrado entre o Município de Japurá/AM, e o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte.
DATA E HORÁRIO: 29 de março de 2019, às 14h00min.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, a Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas no período de 18/03/2019 a 29/03/2019, de segunda a sexta-feira, de

08h00min as 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PENDRIVE.

Comissão Municipal de Licitação em 14 de março 2019

JULIANA DA SILVA AZEVEDO
Presidente da CML

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:B75BA30F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, nesta data, a Senhora **IARA COELHO D'ANGELO**, no Cargo de **DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE MANACAPURU** a partir da presente data.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 13 de março de 2019.

Manacapuru, 13 de Março de 2019

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:660866F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 1899, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica constituída no âmbito da Prefeitura Municipal de Manacapuru, a Comissão Geral Permanente de Licitação – CGPL.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica constituída no âmbito da Prefeitura Municipal de Manacapuru, a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º. O período de investidura dos novos integrantes da Comissão será até 31.12.2019.

LEIA-SE:

Art. 3º. O período de investidura dos novos integrantes da Comissão será de 02.01.2019 até 31.12.2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:71C0B179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, nesta data, a Senhora **JAYSSA MARTINS VASCONCELOS**, no Cargo de **DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE MANACAPURU** a partir da presente data.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 13 de março de 2019.

Manacapuru, 13 de Março de 2019

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:9956A9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2013 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Servidor IARA COELHO D'ANGELO, a contar do dia 13 de março de 2019, do cargo em comissão de Subsecretária Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:30972CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109 DE 08 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, nesta data, a Senhora **CLAUDIA ANDRADE FERREIRA**, no Cargo de **COORDENADORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE MANACAPURU - LACEM** a partir da presente data.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 08 de março de 2019.

Manacapuru, 08 de Março de 2019

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:580BAE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110 DE 01 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, nesta data, a Senhora **ADRIENE LIMA SAMPAIO**, no Cargo de **DIRETORA DA POLICLÍNICA ENEIDA MARQUES** a partir da presente data.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de março de 2019.

Manacapuru, 01 de Março de 2019

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (um) dia do mês de março de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:AAE7B590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111 DE 01 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, nesta data, a Senhora **JACKLYNE DA SILVA ATAYDE**, no Cargo de **DIRETORA DA POLICLÍNICA ENEIDA MARQUES** a partir da presente data.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de março de 2019.

Manacapuru, 01 de Março de 2019

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (um) dia do mês de março de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:388A1535

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018.

LICITAÇÃO: Credenciamento Público nº 001/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI – CNPJ nº 04.641.551/0001-95 E A ÍTALO MAGNO DOS SANTOS VIDINHA – EPP – CNJP Nº 23.595.360/0001-89.
OBJETO DO ADITIVO: Primeiro aditivo de prazo ao contrato nº 005/2018, o qual tem como objeto "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE PASSAGENS FLUVIAIS NO PERCURSO ENTRE MANAQUIRI/MANAUS E MANAUS/MANAQUIRI**".
PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses com inicio em 15/03/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0011.2004 / 12.361.0062.2013 / 08.244.0034.2043 / 10.301.0052.2055 - Elemento de despesa: 3.3.90.33 – Fonte 10.

FUNDAMENTO LEGAL: cláusula décima quinta do contrato, e Art. 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 11 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 11 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:6D5BFCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2018.

LICITAÇÃO: Credenciamento Público nº 001/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI – CNPJ nº 04.641.551/0001-95 E A EMPRESA J. MIGUEIS BECIL – ME – CNPJ Nº 09.368.561/0001-12.
OBJETO DO ADITIVO: Primeiro aditivo de prazo ao contrato nº 006/2018, o qual tem como objeto "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE PASSAGENS FLUVIAIS NO PERCURSO ENTRE MANAQUIRI/MANAUS E MANAUS/MANAQUIRI**".
PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses com inicio em 15/03/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0011.2004 / 12.361.0062.2013 / 08.244.0034.2043 / 10.301.0052.2055 - Elemento de despesa: 3.3.90.33 – Fonte 10.

FUNDAMENTO LEGAL: cláusula décima quinta do contrato, e Art. 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 11 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 11 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:2DF9E357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2018.

LICITAÇÃO: Credenciamento Público nº 001/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI – CNPJ nº 04.641.551/0001-95 E A EMPRESA NORBERTO GUEDES DOS SANTOS E SILVA - ME – CNPJ nº 05.757.884/0001-47.
OBJETO DO ADITIVO: Primeiro aditivo de prazo ao contrato nº 007/2018, o qual tem como objeto "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE PASSAGENS FLUVIAIS NO PERCURSO ENTRE MANAQUIRI/MANAUS E MANAUS/MANAQUIRI**".
PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses com inicio em 15/03/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0011.2004 / 12.361.0062.2013 / 08.244.0034.2043 / 10.301.0052.2055 - Elemento de despesa: 3.3.90.33 – Fonte 10.

FUNDAMENTO LEGAL: cláusula décima quinta do contrato, e Art. 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 11 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 11 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:C66C064E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2018.

LICITAÇÃO: Credenciamento Público nº 001/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI – CNPJ nº 04.641.551/0001-95 E A EMPRESA THE FLASH NAVEGAÇÃO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA – CNPJ Nº 03.039.731/0001-39.
OBJETO DO ADITIVO: Primeiro aditivo de prazo ao contrato nº 008/2018, o qual tem como objeto "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE PASSAGENS FLUVIAIS NO PERCURSO ENTRE MANAQUIRI/MANAUS E MANAUS/MANAQUIRI**".
PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses com inicio em 15/03/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0011.2004 / 12.361.0062.2013 / 08.244.0034.2043 / 10.301.0052.2055 - Elemento de despesa: 3.3.90.33 – Fonte 10.
FUNDAMENTO LEGAL: cláusula décima quinta do contrato, e Art. 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 11 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 11 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:55A915A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 068/2018.

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 007/2018.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI – CNPJ nº 04.641.551/0001-95
CONTRATADA:J.L. GALVÃO GONÇALVES – ME - CNPJ nº **10.679.901/0001-05**.
OBJETO DO ADITIVO:Segundo Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 068/2018, para prestação de **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA**, por mais 60 (sessenta) dias com inicio em 28/03/2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 296.869,90 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 05.244.2058.1211.0013;PTRES 129129;Natureza de Despesa: 444251;Fonte de Recurso: 188 /Programa de Trabalho: 04.122.0014.2033.000;Natureza de despesa: 449051; Fonte de Recurso: 010.
FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e, são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 15 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia.
e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 24 de janeiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:59E04441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 116 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA CIDADÃs DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR as pessoas adiante relacionadas de respectivos cargos de provimento em comissão pertencente à estrutura de pessoal da Prefeitura de Manaquiri.

Nome Completo	CPF	Cargo	Data Saída
MARCIA DA SILVA TAVARES	798.639.812-49	ASSESSOR EXECUTIVO III	13/03/2019
NELCINEIDE DO CARMO SILVA	445.184.392-87	ASSESSOR EXECUTIVO III	13/03/2019
REGINA CÉLIA DE SOUSA	214.957.502-72	GESTOR EDUCACIONAL I	13/03/2019

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de Março de 2019.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:97880A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE A SERVIDOR Licença para TRATAR DE ASSUNTOS DE Interesses PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e no art. 97 da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o requerimento de Licença de Afastamento para Interesse Particular de servidor público municipal protocolo – processo nº 1415;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a concessão de **Licença de Afastamento para Interesse Particular**, **não remunerada**, em favor da servidora requerente RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA, cargo de Professor, CPF: 891.163.132-91, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de Março de 2019.
Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 13 de MARÇO De 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:5EB820A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE A SERVIDOR Licença para TRATAR DE ASSUNTOS DE Interesses PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e no art. 97 da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o requerimento de Licença de Afastamento para Interesse Particular de servidor público municipal protocolo – processo nº 1442;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a concessão de **Licença de Afastamento para Interesse Particular**, **não remunerada**, em favor da servidora requerente ERICA MILLER DA SILVA, cargo de Professor, CPF: 757.270.052-72, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de Março de 2019.
Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 13 de MARÇO De 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:D33E6186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza retorno de Licença para Interesses PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e, o disposto no art. 97 da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o requerimento de reintegração ao quadro de pessoal de servidor efetivo que estava em Licença de Afastamento para Tratar de Assuntos de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE

Art. 1º – REINTEGRAR a servidora JOICE MARIA DA SILVA COSTA, portadora do CPF nº 652.478.092-20, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Manaquiri, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 13 de março de 2019.
Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 13 de MARÇO de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:0DA4AD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza retorno de Licença para Interesses PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e, o disposto no art. 97 da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o requerimento de reintegração ao quadro de pessoal de servidor efetivo que estava em Licença de Afastamento para Tratar de Assuntos de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE

Art. 1º – REINTEGRAR o servidor MÁRIO CORDEIRO GUEDES, matrícula 2143, portador do CPF nº 004.238.082-06, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Manaquiri, lotado na Escola Municipal Divino Espirito Santo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 13 de março de 2019.
Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 13 de MARÇO de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:EFA4D720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Exonera CIDADÃ DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR a Senhora GABRIELLE DOS SANTOS MARTINS, matrícula 8964-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor EXECUTIVO I, a contar de 01 de março de 2019.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 15 DE MARÇO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:09616E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Exonera CIDADÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR o Senhor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9378-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, a contar de 07 de março de 2019.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 15 DE MARÇO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:DE118292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Exonera CIDADÃ DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 222/2019-SEMECE da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR a pedido, a Senhora FRANCISCA FREIRE BEZERRA, matrícula 9184-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Pedagógico, a contar de 12 de março de 2019.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 15 DE MARÇO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:03AB251B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Exonera CIDADÃ DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 223/2019-SEMECE da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR a pedido, a Senhora ANA CRISTINA COSTA BRAGA, matrícula 8134-1, portadora do CPF nº 026.052.552-98, do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, a contar de 12 de Março de 2019.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 15 DE MARÇO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:D758F6A3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019 DO PRP –004/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019 DO PRP –004/2019

Ata de registro de Preço nº 028/2019**. Processo**: nº 004/2019. **Pregão Presencial** nº 004/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – NATAL IMP. MERCANTIL E REPRES. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.504.858/0001-44.**

PREGÃO PRESENCIAL 004/2019- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA					
PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
2	ALCOOL COMUM DE 500ML	UND	200	3,70	NATAL IMP. MERCANTIL E REPRES. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - ME
35	INSETICIDA P/ INSETO LTA CAIXA COM 12 UNID DE 500ML	CX	20	84,00	
37	LIMPADOR DE VASO	UND	100	7,50	
51	PRATO DESCARTAVEL PACOTE COM 10UNID	PCT	200	1,40	
56	SACO DE FIBRA	UND	500	1,40	
58	SACO P/ LIXO FARDO COM 100UNID DE 30 Lt	FD	60	58,00	
60	SACO P/ LIXO FARDO COM 50UNID DE 100 Lt	FD	60	39,00	
61	SACO P/ LIXO FARDO COM 50UNID DE 200 Lt	FD	50	35,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:52B88343

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019 DO PRP –004/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019 DO PRP –004/2019

Ata de registro de Preço nº 029/2019**. Processo**: nº 004/2019. **Pregão Presencial** nº 004/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – L. DOS S AZEVEDO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **13.266.060/0001-00.**

PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA					
PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
6	AVENTAL DE PANO	UND	250	6,40	L. DOS S AZEVEDO - ME
13	BOMBA P/ VENENO PUVERIZADOR 9LTS	UND	20	90,00	
14	CERA LIQUIDA INCOLOR CAIXA COM 12UNID DE 750ML	CX	200	31,00	
19	COPO DESCARTÁVEL 180 MI CAIXA COM 25CENTOS	CX	200	44,90	
44	NAFTALINA PACOTE COM 12 UNID DE 40G	PCT	50	6,30	
45	HIGIÊNICO FARDO C/ 16 PCT COM 4ROLOS	FD	200	25,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:0100E3E0

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019 DO PRP –004/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019 DO PRP –004/2019

Ata de registro de Preço nº 030/2019**. Processo**: nº 004/2019. **Pregão Presencial** nº 004/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – ARISTEDES PIO ROLIM NOBRE - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **11.678.030/0001-78.**

PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA					
PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
9	BALDE DE PLASTICO DE 50 Lt	UND	200	29,00	ARISTEDES PIO ROLIM NOBRE - ME

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B930CA25

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019 DO PRP –004/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019 DO PRP –004/2019

Ata de registro de Preço nº 031/2019**. Processo**: nº 004/2019. **Pregão Presencial** nº 004/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – TELLES C. DE SANTANA & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **11.421.679/0001-09.**

PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA					
PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
16	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 10LTS	UND	200	4,15	TELLES C. DE SANTANA & CIA LTDA
48	PAPEL ALUMINIO	UND	300	2,65	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B47398DA

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2019 DO PRP –004/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2019 DO PRP –004/2019
Ata de registro de Preço nº 032/2019**. Processo**: nº 004/2019. **Pregão Presencial** nº 004/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – IRMÃOS COSTA GOMES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.693.065/0001-60.**

PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA					
PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
3	ALCOOL EM GEL CX C/12X500ML	CX	50	55,00	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
7	AVENTAL DESCARTAVEL	UND	250	9,60	
11	BALDE PLÁST GD 8 Lt	UND	200	4,00	
23	DETERGENTE LIQ P/ LOUÇA CAIXA COM 24 UNID 500ML	CX	200	29,45	
24	DESINFETANTE 500 Ml CAIXA COM 12 UNID	CX	200	19,90	
32	FOSFORO PCT C/ 10 MAÇO	PCT	200	3,10	
62	SACO PANO P/ CHÃO	UND	2.000	2,80	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:FE2A0B9A

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 DO PRP –004/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 DO PRP –004/2019
Ata de registro de Preço nº 033/2019**. Processo**: nº 004/2019. **Pregão Presencial** nº 004/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – JOBSON FRANÇA DA SILVA FEIO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.773.647/0001-44.**

PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA					
PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
4	ALVEJANTE 500 Ml	UND	100	6,50	JOBSON FRANÇA DA SILVA FEIO - ME
43	MASCARA DESCARTAVEIS	DZ	100	6,90	
70	TOUCA DESC CAIXA COM 100 Unid	CX	250	14,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:49B9A2A4

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2019 DO PRP –004/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2019 DO PRP –004/2019
Ata de registro de Preço nº 034/2019**. Processo**: nº 004/2019. **Pregão Presencial** nº 004/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R S VASCONCELOS ESTIVAS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **01.312.135/0001-55.**

PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA					
PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
12	BOM AR CAIXA COM 12UNID DE 360ML	CX	100	70,00	R S VASCONCELOS ESTIVAS - ME
15	CERA LIQUIDA VERMELHA CAIXA COM 12UNID DE 150ML	CX	100	31,80	
20	COPO DESCARTÁVEL CAFÉ CAIXA COM 50 CENTOS	CX	200	38,50	
57	SACO P/ LIXO FARDO COM 100UNID DE 15 Lt	FD	60	68,00	
68	TOALHA DE ROSTO CORES	UND	100	2,95	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BECDE66C

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2019 DO PRP –004/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2019 DO PRP –004/2019

Ata de registro de Preço nº 035/2019**. Processo**: nº 004/2019. **Pregão Presencial** nº 004/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – A. P. MOITA -EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.505.344/0001-52.**

PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA					
PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
5	AVENTAL DE NAPA	UND	250	8,50	A. P. MOITA - EPP
22	DESODERIZANTE SOLI.P/ BANH. cx c/96 UND (Pedra SANITARIA	CX	100	103,00	
39	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100UNID (PLASTICO TRANSPARENTE)	CX	50	13,00	
73	VASSOURAS DE PLASTICOS	UND	200	8,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8CEF76D8

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019 DO PRP –004/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019 DO PRP –004/2019

Ata de registro de Preço nº 036/2019**. Processo**: nº 004/2019. **Pregão Presencial** nº 004/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – FRANCISCO LEINE DA C SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **13.623.147/0001-80.**

PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA					
PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
29	ESPONJA DUPLA FACE CAIXA COM 60UNID	CX	100	24,40	FRANCISCO LEINE DA C SILVA
30	ESQUEIRO	UND	60	3,98	
36	INSETICIDA P/ INSETO SPRAY CX C/ 12L	CX	20	7,50	
50	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES C/ 2	FD	200	36,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:68DF17B8

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2019 DO PRP –004/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2019 DO PRP –004/2019

Ata de registro de Preço nº 037/2019**. Processo**: nº 004/2019. **Pregão Presencial** nº 004/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R. N. ALBUQUERQUE BRASIL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397/0001-40.**

PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA					
PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
10	BALDE PLÁST GD 20 Lt	UND	200	7,90	R. N. ALBUQUERQUE BRASIL
25	ESCOVA PARA ROUPA	UND	200	2,30	
26	ESCOVÃO DE AÇO	UND	50	7,80	
38	LUSTRA MÓVEIS CAIXA COM 24UNID DE 200ML	CX	30	73,50	
47	PALHA DE AÇO FARDO COM 14UNID DE 60G	FD	800	14,80	
49	PAPEL FILME 30 m	UND	400	3,00	
63	SACOLA PLÁST 10Kg	MIL	40	35,50	
64	SACOLA PLÁST 5Kg	MIL	40	27,50	
65	SACOS DE ESTOPILHA	UND	700	1,99	
69	TOUCA DE PANO	UND	250	2,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BB062B66

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 - CPL/SRP** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PARA ATENDIMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E PROGRAMAS CONEXOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedoras pelo menor preço por itens do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 - CPL/SRP** as empresas: **SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP (CNPJ Nº. 27.610.802/0001-70),** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com valor global de **R$ 1.287.050,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e cinquenta reais)** e **A. C. GUIMARÃES EIRELI – EPP (CNPJ Nº. 14.039.305/0001-11)**, para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, com valor global de **R$ 1.555.000,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 2.842.050,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e cinquenta reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei**,** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 21 de fevereiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 21 de fevereiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:5C10B23E

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018-SRP

Às 08 horas e quinze minutos do dia 29 de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/Am com endereço na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73, Centro, os representantes legais das empresas, **VALDENOR PALHETA COSTA - ME**, Sr. Valdenor Palheta Costa, **R. de Q. BRANCO –ME,** Sr. Rubens de Queiroz Branco e **GILSON DE QUEIROZ BRANCO - ME**, Sr. Gilson de Queiroz Branco, vencedores dos itens, 09, 10, 12, 21, 30 e 32 da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 025/2018 que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, pelo menor preço por item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Aripuanã/Am.

A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão de Licitação que em seguida passou a palavra para o Controlador Interno da Prefeitura do Município Dr. Ruberval Nery de Oliveira, que apresentou o Parecer da Controladoria Interna do Município onde se constatou os itens com preços acima do valor do mercado local. Explicou que caso não haja uma renegociação dos itens os itens seriam cancelados da Ata de Registro de Preços. Após estes esclarecimentos ficou renegociado que a empresa **VALDENOR PALHETA COSTA – ME, vencedora do item 30**, reduziria o preço que antes o valor era R$ 218,00 (Duzentos e dezoito reais) passando a ser **R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais**) e a Empresa **R. de Q BRANCO –ME**, vencedora dos **itens 09 e 12**, também acordou em negociar esses preços reduzindo o preço do **item 09** que antes o valor era R$ 28,90 (Vinte e oito reais e noventa centavos), passando a ser **R$ 18,00 (Dezoito reais)**, e o **item 12** que antes o valor era R$ 9,13 (Nove reais e treze centavos), **passando a ser R$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos)** e a Empresa **GILSON QUEIROZ BRANCO – ME**, vencedora dos **itens 10,21 e 32**, acordando que o **item 10** que antes o valor era R$ 21,00 (Vinte e um reais), passando a ser **R$ 18,00 (Dezoito reais)**, **item 21** que antes o valor era R$ 9,00 (Nove reais), passando a ser **R$ 6,50** (Seis e cinquenta) e o **item 32**, que antes o valor era R$ 11,65 (Onze reais e sessenta e cinco centavos), passando a ser **R$ 6,00 (Seis reais).**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim Presidente da Licitação e demais membros da equipe de apoio, Controlador do Município e pelas Empresas.

N**ovo Aripuanã 29 de outubro de 2018**

DOMINGOS GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL

VALMIR POSSIDÔNIO DA FONSECA
Membro da CPL

LUIZ CARLOS FERNANDES JUNIOR
Membro da CPL

RUBERVAL NERY DE OLIVEIRA
Controlador Interno

Empresas Licitantes:

Valdenor Palheta Costa – ME
VALDENOR PALHETA COSTA
Proprietário

R. De Q. Branco – ME
RUBEM DE QUEIROZ BRANCO
Proprietário

Gilson De Queiroz Branco – ME
GILSON DE QUEIROZ BRANCO
Proprietário

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:BDD52E70

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 073 - CMP, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº. 073-CMP, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (AGROVILA DE SÃO SEBASTIÃO DO CABURI), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **AFONSO DE SOUZA ROCHA** para viajar a Zona Rural do Município, na Comunidade Agrovila de São Sebastião do Caburi, no dia: 16/03/2019, com o objetivo de reunir com a diretoria do Posto de Saúde “Denizal Pereira”.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/Agrovila de São Sebastião do Caburi /Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de Março de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:2DA79129

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019-CPL

A Câmara Municipal de Pauini torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços,** sob o nº **001/2019-CML, pelo menor preço por item,** visando a contratação de empresa para eventual fornecimento de combustíveis, lubrificantes e gás GLP, destinados ao atendimento das necessidades de consumo da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência constantes do Edital e seus anexos. Os envelopes contendo a Documentação e Propostas deverão ser entregues até às 08:00 horas do dia **25 de março de 2019**, na Tv. A-2, s/nº, Pantanal, Pauini/AM, na sede da Câmara Municipal. A sessão terá início às 08:15 horas, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 08:00 às 13:00 horas, na Tv. A-2, s/nº, Pantanal. Pauini/AM, na sede da Comissão Permanente de Licitação, 14 de março de 2019.

VERA LÚCIA FERREIRA SAID
Presidente da CPL.

PUBLICAÇÃO
Extratos publicados no Quadro de Avisos da Câmara de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conf. art. 124 da Lei Orgânica de Pauini. Em 14/03/2019.

ANTONIO OLIVEIRA COSTA
Secretário Geral.

Publicado por:
Antonio Oliveira Costa
Código Identificador:6E8D9B87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2019 - FERIADO MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DO 63º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAUINI-AM

DECRETO Nº. 028/2019 PMP/GP 15 DE MARÇO DE 2019.

ESTABELECE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAUINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nos **dias 18 e 20 de março de 2019**, em comemoração ao 63º Aniversário do Município de Pauini, em todo âmbito do município.

Art. 2º - Ficam suspensas as atividades funcionais nos Órgãos da Administração Pública Municipal, Fundações públicas e Autarquias privadas na circunscrição do município de Pauini, conforme determina o artigo anterior.

Parágrafo Único: O dia **19 de março** é feriado em todo território do município de Pauini, sendo que esta data é reconhecida como o dia do município, em memória à data de sua instalação, conforme o Art. 3º da Lei Orgânica do Município de Pauini.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 15 de março de 2019.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
15/03/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:8CE63D06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2019 - NOMEIA SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - RADI DA COSTA SATURNINO

DECRETO Nº. 029/2019 PMP/GP DE 15 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RADI DA COSTA SATURNINO**, para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 15 de março de 2019.

Publicado no Hall da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
15/03/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:DE16CC21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2019 - INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 097/2019 PMP/GP 15 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE CUNHO DELIBERATIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício da lavra do Secretário de Educação sobre a necessidade da criação da Comissão, para discutir ações para o desenvolvimento da Educação no âmbito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR a Comissão Municipal de Educação, de cunho deliberativo, que discutirá ações para o desenvolvimento da Educação Municipal. A Comissão é composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Amarildo Brígido da Silva	SEMED	Presidente
Francisco Elói da Silva	SEMED	Membro
José Costa Bezerra	SEMED	Membro
Samara Kelle Costa Teixeira	SEMED	Membro
Carlos de Souza Braga	SEMED	Membro
Verlice Prudêncio da Silva	SEMED	Membro
Antonio Edmundo Vicente do Nascimento	SEMED	Membro
Walnes Lopes Soares	SEMED	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 15 de março de 2019.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
15/03/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:863FA7E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

Espécie: Contrato firmado em 19/02/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a empresa SMART FLY TURISMO LTDA - ME; Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS". Os preços dos serviços fornecidos estão registrados com 4,5% de percentual de desconto sobre o valor da taxa de serviço de agenciamento. Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:FB8D3BBB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 285, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de SANTO ANTONIO DO IÇA, para o exercício financeiro de 2019.

O(A) Prefeito (a) Municipal de SANTO ANTONIO DO IÇA, AMAZONAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de SANTO ANTONIO DO IÇA, para o exercício financeiro de 2019, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de RS 52.411.787,00 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e oitenta e sete reais).
Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
	SUB-TOTAL (exeto intra-orçamentária)	0,00
	SUB-TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
	SUB-TOTAL DEDUÇÕES	0,00
	TOTAL GERAL	52.411.787,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R$ 52.411.787,00 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e oitenta e sete reais), desdobrada nos seguintes orçamentos:
I - orçamento fiscal em R$ 38.155.204,00;
II- orçamento da seguridade social em R$ 10.815.460,00.
Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgãos:

DESCRIÇÃO DO ORGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.860.000,00	0,00	1.860.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2.249.940,00	0,00	2.249.940,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2.285.292,00	0,00	2.285.292,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	814.502,00	0,00	814.502,00
SECRETARIA MUNIC.DE FOMENTO A PROD.E ABASTECIMENTO	752.000,00	0,00	752.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	26.531.767,00	0,00	26.531.767,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.981.000,00	2.981.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	612.700,00	612.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO	3.717.800,00	0,00	3.717.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	629.000,00	0,00	629.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	335.800,00	0,00	335.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.170.291,00	1.170.291,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	7.772.565,00	7.772.565,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44.000,00	0,00	44.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	655.130,00	0,00	655.130,00
TOTAL GERAL	39.875.231,00	12.536.556,00	52.411.787,00

II - por funções:

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	5.679.102,00	0,00	5.679.102,00
AGRICULTURA	95.000,00	0,00	95.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.782.991,00	1.782.991,00
CULTURA	78.000,00	0,00	78.000,00
DESPORTO E LAZER	205.000,00	0,00	205.000,00
EDUCAÇÃO	26.248.767,00	0,00	26.248.767,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.153.632,00	0,00	1.153.632,00
ENERGIA	50.000,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	24.000,00	0,00	24.000,00
HABITAÇÃO	70.000,00	0,00	70.000,00
LEGISLATIVA	1.860.000,00	0,00	1.860.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	655.130,00	0,00	655.130,00
SANEAMENTO	130.000,00	0,00	130.000,00
SAÚDE	0,00	10.753.565,00	10.753.565,00
SEGURANÇA PÚBLICA	404.800,00	0,00	404.800,00
TRANSPORTE	220.000,00	0,00	220.000,00
URBANISMO	3.001.800,00	0,00	3.001.800,00
TOTAL GERAL	39.875.231,00	12.536.556,00	52.411.787,00

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe tio Poder Executivo autorizado a:
1. Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art 43, § 1°, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, até o limite de 100 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.
2. Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar n° 101/2000.
Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá-AM,22 de novembro de 2018.

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR
Prefeito Municipal

Publicação:
Publicada na Portaria da Prefeitura Municipal Em:____/____/____, conforme Art. 87 da Lei Orgânica de Santo Antônio do Içá.

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:62987D3C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 035 DE 13 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Designação, a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias do Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando Interno n° 003/2019 de 08 de março de 2019 de autoria do Vereador Lindelbar Garrido Fernandes. O qual solicita autorização do apoio logístico para viajar a Capital do Estado e solicita providências na aquisição de passagens e autorização de pagamento de Diárias.

CONSIDERANDO a Lei n° 067 de 18/05/2017, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - ***AUTORIZAR*** todo apoio logístico no deslocamento do Vereador Lindelbar Garrido Fernandes, à Capital do estado a fim de cumprir com a agenda junto ao ex-Deputado Estadual Carlos Alberto, Gabinete do Deputado Roberto Cidade e visita a SENJEL, SEPROR, SEDUC, FVS e IDAM, para deliberar assuntos de interesse do Município de São Gabriel da Cachoeira, conforme especificado em seu Memorando em anexo.

Art. 2º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de 09 (nove) diárias para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 19 a 27 de março de.2019.

Art. 3º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de passagens fluvial de ida e volta a Capital do Estado.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 13 de março de 2019.

BASILIO RODRIGUES GONÇALVES
Vice Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:40D542B7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - RITA JANE ANDRADE DA COSTA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. nº. 126 inciso I, Art. nº. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 121/2000 no Art. 52, Parágrafo Único, e

Considerando *o Memorando nº 038/2018 – SEMAS/SGC, de 24 de janeiro 2019.*

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Sra. **RITA JANE ANDRADE DA COSTA – Assessora de Planejamento de Projetos Sociais,** a responder interinamente como Secretária Municipal de Assistência Social, no período de 25 a 30/01/2019.

Art. 2º. **CONCEDER** o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 24 de janeiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:6162A22A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA .

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. nº. 126 inciso I, Art. nº. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 121/2000 no Art. 52, Parágrafo Único, e

Considerando *o Memorando nº 16/2019 – SEFIN-SGC, de 30 de janeiro 2019.*
Considerando *a Portaria nº 001/2019 – SEFIN-SGC, de 31 de janeiro 2019.*

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o Sr. **ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA – Subsecretário Municipal,** a responder interinamente como Secretário Municipal de Finanças, no período de 03 a 09/02/2019.
Art. 2º. **CONCEDER** o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:733B88FE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - EDUARDO GABRIEL ALVES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização para substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. nº. 126 inciso I, Art. nº. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 121/2000 no Art. 52, Parágrafo Único, e

Considerando *a Portaria nº 010/2018 – PGM-SGC, de 27 de novembro de 2018.*

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o Sr. **EDUARDO GABRIEL ALVES – Assessor Jurídico,** a responder interinamente como Procurador Geral do Município, no período de 28/11/2018 a 05/12/2018.
Art. 2º. **CONCEDER** o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de novembro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:2295500D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - MAGDALEN JULIE MARQUES MACHADO CAETANO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. nº. 126 inciso I, Art. nº. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 121/2000 no Art. 52, Parágrafo Único, e

Considerando *a Portaria nº 004/2019 – GAB-SGC, de 21 de janeiro 2019.*

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Sra. **MAGDALEN JULIE MARQUES MACHADO CAETANO – Fiscal Ambiental de Postura e Urbanismo,** a responder interinamente como Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no período de 21/01/2019 a 09/02/2019.

Art. 2º. **CONCEDER** o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 21 de janeiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:8B83D57A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - MICHEL BENJAMIM PINHEIRO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. nº. 126 inciso I, Art. nº. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 121/2000 no Art. 52, Parágrafo Único, e

***Considerando** a Portaria nº 004/2019 – SEFIN-SGC, de fevereiro de 2019.*

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o Sr. **MICHEL BENJAMIM PINHEIRO – Subsecretário Municipal,** a responder interinamente como Secretário Municipal de Finanças, no período de 28/02/2019 à 10/03/2019.
Art. 2º. **CONCEDER** o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 28 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:00E56B37

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO - SRA. ANY GRESY CARVALHO DA SILVA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a Sra. **ANY GRESY CARVALHO DA SILVA**, do Cargo comissionado de **Controlador Geral do Município – CC2**, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira, com efeitos a partir de 14 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 14 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:2FE9BB60

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SRA. ANY GRESY CARVALHO DA SILVA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR a Sra. **ANY GRESY CARVALHO DA SILVA**, para exercer o Cargo comissionado de **Procurador Geral do Município – CC2**, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira, com efeitos a partir de 15 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 15 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:06F6EA32

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SR. ELIAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR o Sr. **ELIAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, para exercer o Cargo comissionado de **Crontrolador Geral do Município – CC2**, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira, com efeitos a partir de 15 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 15 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:751F4F56

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO - SR. MOYSES MASAHIKO ZAU KOHASHI

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **MOYSES MASAHIKO ZAU KOHASHI**, do Cargo comissionado de **Assessor Jurídico – CC3**, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira, com efeitos a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 15 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:6AB28A7B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SR. LEANDRO CARDOSO PEREIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR o Sr. **LEANDRO CARDOSO PEREIRA**, para exercer o Cargo comissionado de **Assessor Jurídico – CC3**, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira, com efeitos a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 15 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:A9790D4F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO - SR. LEONARDO BARROSO MONTEIRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

Considerando o Memorando nº 194/2019 – GP/PMSGC, de 14 de março de 2019.

RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR o Sr. **LEONARDO BARROSO MONTEIRO**, do Cargo comissionado de **Procurador Geral do Município – CC2**, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira, com efeitos a partir de 15 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 15 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:2E8E2A0E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO 003/2019

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2019PMT
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Tabatinga, e a EMPRESA: **SILVANA GOMSE DE SOUZA**– ME CNPJ: sob o n° 10.581.280/0001-22.

Objeto:"Contratação de empresa especializada em serviços gráficos e fornecimento de equipamentos de proteção individual, para uso no Projeto de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Tabatinga/AM".

Valor global dos produtos especificados é R$ 34.700,00 (Trinta e quatro mil e setecentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.305.0052.2061- Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 759/ CONVENIO MINISTERIO DA SAUDE

Vigência: 12(doze) meses

Tabatinga (AM), 14 de março de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E90DBBB6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE TAPAUÁ torna público o

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – (SEMED) CPL/PMT
(Processo nº 624/2019-PMT)
Objeto: "Construção da Escola da Comunidade Tauariá".
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: **03/04/2019 às 09h00**.

A licitação desse aviso será realizada no Município de Tapauá.
Os Editais estarão disponíveis aos interessados a partir da data de publicação deste aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615 / (97) 99172-4075

Tapauá, 15 de março de 2019

AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:000CCFD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE TAPAUÁ torna público o

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019 – (SMHU) CPL/PMT, para Registro de Preços.
(Processo 4599/2018-PMT)
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de **Material de Construção, Hidráulico e Elétrico**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 01/04/2019 às 14:30 Hr**.**

A presente licitação será realizada no Município de Manaus/Am.
O Edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615

Tapauá, 15 de março de 2019

AFIRMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:AB25CC7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 014/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Permanente, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com suas especificações encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá, à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus, à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras, para maiores informações ligar para os telefones: Telefone - (92) 3308 - 9615. As cotações devem ser entregues até o dia 20 de março de 2019, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Tapauá (AM), 15 de março de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:855B1CB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 015/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para

Eventual aquisição de Materiais Desportivos, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência

O Termo de Referência, com suas especificações encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá, à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus, à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras, para maiores informações ligar para os telefones: Telefone - (92) 3308 - 9615. As cotações devem ser entregues até o dia 20 de março de 2019, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Tapauá (AM), 15 de março de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:D01CB44E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 016/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para Eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado, visando aquisição de Material Escolar, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência

O Termo de Referência, com suas especificações encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá, à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus, à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras, para maiores informações ligar para os telefones: Telefone - (92) 3308 - 9615. As cotações devem ser entregues até o dia 22 de março de 2019, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Tapauá (AM), 15 de março de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:00375B81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE COTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 017/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para Eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado, visando aquisição de Material de Expediente, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência

O Termo de Referência, com suas especificações encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá, à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus, à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras, para maiores informações ligar para os telefones: Telefone - (92) 3308 - 9615. As cotações devem ser entregues até o dia 22 de março de 2019, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Tapauá (AM), 15 de março de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:630C4397

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE COTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 018/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para Eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado, visando aquisição de Suprimento de Informática, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência

O Termo de Referência, com suas especificações encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá, à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus, à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras, para maiores informações ligar para os telefones: Telefone - (92) 3308 - 9615. As cotações devem ser entregues até o dia 22 de março de 2019, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Tapauá (AM), 15 de março de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:E541CADE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2018. (*).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2018. (*)
ESPÉCIE E DATA: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 045/2018, celebrado em 13/04/2018.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa COTRAP – CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRA LTDA CNPJ: 34.542.597/0001-18;
OBJETO: O presente Termo Aditivo de Prazo e Valor tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 045/2018.
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar de 11/03/2019 a 25/04/2019.

(*) – Republicada por conter correções.

Tefé, 10 de março de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:1B281CEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2019 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2019 – PMT

No quatorze dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada para eventual Registro para Prestação de Serviços de Exames de Raio X. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 20/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

Item Adjudicado para: P D DE A BRAGA JUNIOR, inscrito no CNPJ: 29.763.123/0001-66;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
1	Exame de Raio X com filme 35 X 43 cm	Und	2.000	R$ 56,00
2	Exame de Raio X com filme 30 x 40 cm	Und	1.000	R$ 40,00
3	Exame de Raio X com filme 35 x 35 cm	Und	1.000	R$ 40,00
4	Exame de Raio X com filme 24 x 30 cm	Und	1.000	R$ 40,00
5	Exame de Raio X com filme 18 x 24 cm	Und	400,00	R$ 40,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Tefé-AM, 14 de março de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

P D DE A BRAGA JUNIOR
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:1C278F2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019
TERMO DE CONTRATO para Aquisição de Uniforme, tecidos e aviamentos (339030.23), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -(SEMASC).

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **LORIS COMERCIO E ART. DE PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS, inscrita no CNPJ: 21.931.422/0001-50**, a seguir denominada **CONTRATADA.**
PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
08.122.0011.2.025-Manutenção da Secretaria Mun. Assistência Social e da Cidadania
Elemento de despesa: - 33.90.30 – Material de consumo.

Tefé-AM, 28 de Fevereiro de 2019

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:20A520AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019
TERMO DE CONTRATO Aquisição de Uniforme, tecidos e aviamentos (339030.23), para atender as necessidades das Secretarias: SEMAF, SEMI, SEMMA, SEMUCC, SMCV, SEMJUDEL, SEMGOV, SEMIUR, SEMPA, CASA DE APOIO EM MANAUS E SMTUR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEFÉ POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E LORIS COMERCIO E ART.DE PAPELARIA E SERVIÇOS GRAFICOS, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **LORIS COMERCIO E ART. DE PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS, inscrita no CNPJ: 21.931.422/0001-50**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
04.122.0011.2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Admin. Geral, Planej.
04.122.0011.2.039 –Manutenção da Secretaria Municipal do Interior.
20.122.0011.2.031-Manutenção da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.
18.122.0011.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
04.122.0011.2.034 – Manutenção da Secretaria Municipal da Casa Civil
04.122.0011.2.037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria.
04.122.0011.2.038 – Manutenção da Representação do Mun. Em Manaus.
13.122.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.
27.122.0011.2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Desporte e Lazer.
15.452.0011.2.027 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana
Elemento de despesa: - 33.90.30 – Material de consumo.

Tefé-AM, 28 de Fevereiro de 2019

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:80F7E9B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019
TERMO DE CONTRATO Aquisição de Uniforme, tecidos e aviamentos (339030.23), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEFÉ POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E ELIZEU S. DE CASTRO, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **ELIZEU S. DE CASTRO, inscrita no CNPJ: 04.664.993/0001-57**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

12.122.0011.2.09 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
Elemento de despesa: - 33.90.30 – Material de consumo.

Tefé-AM, 28 de Fevereiro de 2019

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:042C1674

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019
TERMO DE CONTRATO Aquisição de Uniforme, tecidos e aviamentos (339030.23) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEFÉ POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E NROSE COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **NROSE COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.427.443/0001-80**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
Dotação Orçamentária:
10.122.0011.2.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Tefé-AM, 28 de Fevereiro de 2019

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:3FF1568D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019
TERMO DE CONTRATO para a aquisição de material Hospitalar (339030.36), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEFÉ POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.322.387/0001-81**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
Dotação Orçamentária: 10.122.0011.2.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

13.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte:
Dotação Orçamentária: **10.301.0051.2.059 –** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 **-** Material de Consumo

Tefé-AM, 01 de março de 2019

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:7ACD05E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019A/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019A/2019
TERMO DE CONTRATO Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental - PAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEFÉ POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E C N DE OLIVEIRA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **C N DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ: 22.850.607/0001-01**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de Educação
12.361.0062.2.015 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental

Elemento de despesa: 449052
Recurso Federal - FNDE

Tefé-AM, 07 de março de 2019

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:EED0A1BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019B/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019B/2019
TERMO DE CONTRATO Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental - PAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEFÉ POR INTERMÉDIO DO

PREFEITO MUNICIPAL E Y. A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **Y. A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 02.425.219/0001-68**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de Educação
12.361.0062.2.015 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental

Elemento de despesa: 449052
Recurso Federal - FNDE

Tefé-AM, 07 de março de 2019

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:4CAE0C19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019C/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019C/2019
TERMO DE CONTRATO Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental - PAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEFÉ POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E J L DA SILVA CAMA - ME, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **J L DA SILVA CAMA - ME, inscrita no CNPJ: 63.652.564/0001-29**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 41.781,00 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de Educação
12.361.0062.2.015 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental

Elemento de despesa: 449052
Recurso Federal - FNDE

Tefé-AM, 07 de março de 2019

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:F698518A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019D/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019D/2019
TERMO DE CONTRATO Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental - PAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEFÉ POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E M M LOPES, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **M M LOPES, inscrita no CNPJ: 84.456.185/0001-33**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de Educação
12.361.0062.2.015 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental

Elemento de despesa: 449052
Recurso Federal - FNDE

Tefé-AM, 07 de março de 2019

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:6A71BED1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2019/PMU-GP, DE 12 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias a Senhora **GLEICIANE MOURA DE ALMEIDA – Auxiliar Administrativo**, para tratar de processos Trabalhistas de interesse do Município, ora em trâmite na Vara do Trabalho Comarca de Tefé, no período de 14/03/2019 a 15/03/2019, na cidade de Tefé/Am, conforme consta no Ofício nº 135/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 12 de março de 2019.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito do Município de Uarini/AM Em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:4A3A209A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053-A/2019/PMU-GP, 01 DE MARÇO 2019.

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 053-A/2019/PMU-GP, 01 DE MARÇO 2019.

Reintegra RONILCE CORTEZAO PEREIRA, para o cargo de PROFESSOR(A) NS - A - NIV - V*, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 90 da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegra a Senhora, **RONILCE CORTEZAO PEREIRA,** CPF: **715.229.722-34**, ao cargo de provimento Efetivo de. **PROFESSOR(A) NS - A - NIV - V**, junto a Prefeitura Municipal de Uarini.

Art. 2º -Com as atribuições do cargo contido na Lei de Estrutura Organizacional do Município de Uarini.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), em 01 de março de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:D5913E27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 051-A/2019/PMU-GP, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 051-A/2019/PMU-GP, de 01 de março de 2019.

Cessar os efeitos da Portaria que concede a Função Gratificada do servidor efetivo, no âmbito do serviço público municipal de Uarini, e dar outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 90, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º – CESSAR os efeitos da Portaria n° **005-A/2018** que concede a Função Gratificada do Servidor efetivo, ***MARIO JORGE RODRIGUES***, CPF n° 213.903.122-91, RG. 0504117-1 que exercia função gratificada de Secretário da Escola Municipal Santiago Canayo Peres.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 01 de março de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:B1ED98A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização do seguinte Pregão Presencial para a formação de registro de preço:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – CPL/PMU.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria na Elaboração de Projetos Engenharia Civil e Operacionalização dos Sistemas de Convênios Federais e Estaduais, na área de captação de recursos junto ao Governo Federal e Estadual e instituições financeiras.
DATA E HORÁRIO: 28 de março de 2019, às 15h00min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará/AM
O Edital desta licitação poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Urucará, mediante a restituição dos custos de reprodução, no valor de **R$ 50,00 (cinqüenta reais).** Maiores esclarecimentos serão prestados no endereço mencionado.

Urucará/AM, 15 de março de 2019.

FABRÍSIO ALBERTINE DOS SANTOS ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:82AF614E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 10/2015

LEI MUNICIPAL Nº 10, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

INSTITUI O PERÍMETRO URBANO E INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE URUCARÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ, Estado do Amazonas, no uso de pleno do cargo na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes de Urucará, que a Câmara aprovou e eu sanciono a presente:
LEI:
Art. 1º - O Perímetro Urbano terá como ponto inicial e final. No Paraná de Urucará, em frente a Praça de Sant'Ana nas coordenadas geográficas (aproximada) ° '. "Se ° ' . "O; P-1. Do ponto inicial segue pelo Paraná de Urucará no rumo OESTE até a Foz do Igarapé do Taboarizinho, nas coordenadas geográficas (aproximada) 2°32'07.48"S e 57°46'22.86"O;P-2. Segue por este curso d'água até o encontro com o Igarapé da Juliana, nas coordenadas geográficas (aproximadamente) 2°31'31.11"S e 57°46'36.77"O; P-3. Segue por este curso d'água contornando a ilha (exclusive) até o encontro com o Igarapé Macucauazinho, segue por este curso d'água até a nascente deste Igarapé, nas coordenadas geográficas (aproximada) 2°31'09.37"S e 57°44'38.72"O; P-4. Deste ponto segue em linha seca no sentido OESTE/LESTE até encontrar a estrada do Amanari, nas coordenadas geográficas (aproximada) 2° 31'07.65"S e 57°44'13.67"O; P-5. Desse Ponto, segue até o fim do ramal que dá acesso a lixeira municipal, nas coordenadas geográficas (aproximada) 2°31'07.65"S e 57° 44'03.57"O; P-6. Seguindo desse Ponto por uma linha seca, até a Rua São Francisco no bairro Castanhal, nas coordenadas geográficas (aproximada) 2°31'27.66"S e 57°42'42.28"O; P-7. Deste Ponto, segue em linha seca contornando o bairro do Castanhal (inclusive) até nas coordenadas geográficas (aproximada)

2°30'44.29"S e 57°41'38.95"O; P-8. Deste Ponto segue em linha seca em direção ao Lago do Castanho até nas coordenadas geográficas (aproximada) 2°30'56.75"S e 57°41'28.60"O; P-9. Segue pelo Lago do Castanho até o furo que dá acesso ao Paraná de Urucará, nas coordenadas geográficas (aproximada) 2°32'00.58"S e 57°42'35.18"O; P-10. Segue por este furo até o Paraná de Urucará, nas coordenadas geográficas (aproximada) 2°32'19.05"S e 57°42'28.27"O; P-11. Daí segue até o ponto inicial e final do perímetro.

Art. 2º - Ficam instituído os bairros: (acordo Prefeitura, Câmara Municipal e IBGE)

I – Centro – Ponto inicial e final – Cruzamento da Rua Coronel Libório com a Avenida Pedro Falabella.

Definição do perímetro: do ponto inicial segue pela Avenida Pedro Falabella até o cruzamento com a Rua Major Lobato Mendes – segue pela Rua Major Lobato Mendes até o encontro com a Rua Crispim Lobo: daí segue uma linha seca em prolongamento da Rua Major Lobato Mendes até o Paraná de Urucará – segue pelo Paraná de Urucará até um ponto frontal à Rua Coronel Libório. Desse ponto segue por uma linha seca até a Rua Coronel Libório até o ponto inicial e final do perímetro.

II – Bairro São José – Ponto inicial e final – cruzamento da Avenida Pedro Falabella com a Rua Coronel Libório.

Definição do perímetro; ponto inicial que segue pela Rua Coronel Libório até o encontro com a Rua Crispim Lobo – Desse ponto segue uma linha seca até o Paraná de Urucará – Segue pelo Paraná de Urucará até o encontro com o Igarapé do Taboarizinho – segue pelo Igarapé do Taboarizinho até o encontro com o Igarapé da Juliana – Segue pelo Igarapé do Juliana até o encontro com o Igarapé do Cafezal – segue pelo Igarapé do Cafezal até a Rua Carvalho Leal – segue pela Rua Carvalho Leal até o encontro com a avenida Pedro Falabella – segue pela Avenida Pedro Falabella até o ponto inicial e final do perímetro.

III – Bairro São Jorge – Ponto inicial e final – Cruzamento da Rua Major Lobato Mendes com a Avenida Pedro Falabella.

Definição do perímetro: do ponto inicial segue pela Avenida Pedro Falabella até o cruzamento com a Rua Lázaro Mendes – segue pela Rua Lázaro Mendes até o encontro com a Rua Crispim Lobo – desse ponto segue uma linha seca até o Paraná de Urucará – segue pelo Paraná de Urucará até um ponto frontal à Rua Major Lobato Mendes – Desse ponto segue em linha seca até a Rua Major Lobato Mendes – Segue pela Rua Major Lobato Mendes até o ponto inicial e final do perímetro.

IV – Bairro Nossa Senhora de Aparecida – Ponto inicial e final - Encontro da Rua Lázaro Mendes com a Rua José Maria Alexandrino.

Definição do perímetro: do ponto inicial segue pela Rua José Maria Alexandrino até o encontro com Rua Dona Doquinha – segue pela Rua Dona Doquinha até o cruzamento com a Rua Coronel Pinto – Segue pela Rua Coronel Pinto até o entroncamento com a Estrada do Amanari e Estrada Governador Gilberto Mestrinho – Segue pela Estrada Governador Gilberto Mestrinho até a Cabeceira do Igarapé do Caranã – segue por este igarapé até o Paraná de Urucará – segue pelo Paraná de Urucará até um ponto frontal à Rua Lázaro Mendes – Desse ponto segue em linha seca até a Rua Lázaro Mendes – segue pela Rua Lázaro Mendes até o ponto inicial e final do perímetro.

V – Bairro Santa Luzia – Ponto inicial e final – Encontro da Rua José Falabella com a Rua José Maria Alexandrino.

Definição do perímetro: do ponto inicial segue pela Rua José Maria Alexandrino até o encontro com a Rua Lazaro Mendes – segue pela Rua Lázaro Mendes até o cruzamento com a Avenida Pedro Falabella – segue pela Avenida Pedro Falabella até o cruzamento com a Rua José Falabella – segue pela Rua José Falabella até o ponto inicial e final do perímetro.

VI – Bairro São Pedro – Ponto inicial e final – Encontro da Rua Coronel Libório com a Rua José Maria Alexandrino.

Definição do perímetro: do ponto inicial segue pela Rua José Maria Alexandrino até o encontro com a Rua José Falabella – Segue pela Rua José Falabella até o cruzamento com a Avenida Pedro Falabella – Segue pela Avenida Pedro Falabella até o cruzamento com a Rua Carvalho Leal – Segue pela Rua Carvalho Leal até o encontro com a cabeceira do igarapé do Cafezal – deste ponto segue em linha seca em direção à Rua Antônio Monteiro Felipe com a travessa São Pedro – Segue pela Rua Antônio Monteiro Felipe até o cruzamento com a Rua Cafezal – segue pela Rua Cafezal até o encontro com a Rua Coronel Libório – segue pela Rua Coronel Libório até o ponto inicial e final do perímetro.

VII-Bairro Novo Paraiso – Ponto Inicial e final – Encontro da Rua Coronel Libório com a Rua Dr. Taumaturgo Coelho.

Definição do perímetro: do ponto inicial segue pela Rua Dr. Taumaturgo Coelho até o igarapé do Cafezal – segue por este igarapé até o encontro com o igarapé da Juliana – Segue pelo igarapé da Juliana até o encontro com o igarapé do Macucauazinho – segue pelo igarapé do Macucauazinho até o encontro com o igarapé São Pedro – Segue por este igarapé até nascente – Daí segue em linha seca em direção do encontro da Rua José Maria Alexandrino com a Rua Dona Doquinha (exclusive) – segue pela Rua José Maria Alexandrino até o cruzamento com a Rua Coronel Libório – Segue pela Rua Coronel Libório até o ponto inicial e final do perímetro.

IX – Bairro Cafezal – Ponto inicial e final – Encontro da Rua Dr. Taumaturgo Coelho com a Rua Coronel Libório.

Definição do perímetro: do ponto inicial segue pela Rua Coronel Libório até o encontro com a Rua Cafezal – segue pela Rua Cafezal até a Rua Antônio Monteiro Felipe – Segue pela Rua Antônio Monteiro Felipe até o encontro com a travessa São Pedro deste ponto segue em linha seca até a cabeceira do Igarapé do Cafezal – Segue pelo Igarapé do Cafezal até o encontro com Rua Dr. Taumaturgo Coelho – Segue pela Rua Dr. Taumaturgo Coelho até o ponto inicial e final do perímetro.

X- Bairro da Glória – Ponto inicial e final – Encontro da cabeceira do Igarapé do Caranã com a estrada Governador Gilberto Mestrinho.

Definição do perímetro: do ponto inicial segue pela Estrada Governador Gilberto Mestrinho até em frente ao portão do Centro de Treinamento de Urucará (exclusive) – deste ponto segue em linha seca até a Estrada do Amanari nas coordenadas geográficas (aproximada) 2°31'38.84"S e 57°44'31.15"O; - segue pela Estrada do Amanari até o encontro com o Ramal que dá acesso a lixeira – segue por este ramal até o seu final – deste ponto segue em linha até a cabeceira do Igarapé do Caranã – daí até o ponto inicial e final do perímetro.

XI- Bairro do Castanhal – Ponto inicial e final – Encontro do Paraná com Igarapé do Caranã.

Definição do perímetro: do ponto inicial segue pelo Igarapé do Caranã até sua cabeceira – deste ponto segue em linha seca até o final do ramal que dá acesso a lixeira – seguindo desse ponto por uma linha seca, até a Rua São Francisco no Bairro Castanhal, nas coordenadas geográficas (aproximada) 2°31'27.66"S e 57°42'42.28"O; P-7. Deste ponto, segue em linha seca contornando o bairro do Castanhal (inclusive) até nas coordenadas geográficas (aproximadamente) 2°30'44.29"S e 57°41'38.95"O; P-8. Deste ponto segue em linha seca em direção ao Lago do Castanho até nas coordenadas geográficas (aproximada) 2°30'56.75"S e 57°41'28.60"O; P-9. Segue pelo Lago do Castanho até o furo que dá acesso ao Paraná de Urucará, nas coordenadas geográficas (aproximada) 2°32'00.58"S e 57°42'35.18"O; P-10. Segue por este furo até o Paraná de Urucará, nas coordenadas geográficas (aproximada) 2°32'19.05"S e 57°42'28.27"O; P-11. Daí segue até ponto inicial e final do perímetro.

Art. 3° - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ EM EXERCÍCIO, em 27 de outubro de 2015.

EVANDRO GUIMARÃES DA CUNHA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:E921ADD3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, designada

através do Decreto Municipal nº 057, de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

I – CONSIDERAR a licitante R F COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 14.207.076/0001-05**,** vencedor da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**, no valor global de R$ 424.832,50 (quatrocentos e vinte quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), que tem como objeto contratação de pessoa jurídica especializada na Execução de Obra e serviços de engenharia com fornecimento de material e serviços de mão-de-obra na conclusão da creche pré escola tipo I, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Urucurituba nos termo do Projeto Básico, pelo critério menos preço global, conforme relatório e do mapa comparativo nos autos do processo administrativo.

Sala de Reunião da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Urucurituba, em 15 de março de 2019.

ALTEMAR JOSÉ GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Presidente

EDVAL NASCIMENTO SILVA
Membro

YASMIM APARECIDA FERREIRA RIBEIRO
Membro

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:8DCBBAEA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, designada através do Decreto Municipal nº 057, de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

I – CONSIDERAR a licitante **ECOFIX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.655.374/0001-33**,** vencedor da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**, no valor global de R$ 283.985,31 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), que tem como objeto contratação de pessoa jurídica especializada na Execução de Obra e serviços de engenharia com fornecimento de material e serviços de mão-de-obra para ampliação da quadra esportiva com cobertura do Convenio Federal nº 843165/2017-PCN, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Urucurituba nos termo do Projeto Básico, pelo critério menos preço global, conforme relatório e do mapa comparativo nos autos do processo administrativo.

Sala de Reunião da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Urucurituba, em 15 de março de 2019.

ALTEMAR JOSÉ GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Presidente

EDVAL NASCIMENTO SILVA
Membro

YASMIM APARECIDA FERREIRA RIBEIRO
Membro

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:67BB81FA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**25.431.617,49**	**19.777.739,30**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**3.311.470,63**	**1.912.467,99**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**9.205.163,70**	**3.314.539,86**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**1.577.933,37**	**550.148,73**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**9.205.163,70**	**3.314.539,86**	**PESSOAL A PAGAR**		**1.050.335,00**	**123.473,31**
CAIXA	F	2.925.797,29	1.303.814,49	PESSOAL A PAGAR	F	1.050.335,00	123.473,31
CONTA ÚNICA	F	547.714,02	146.887,06	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**74.558,61**	**10.000,00**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	5.731.652,39	1.863.838,31	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	64.558,61	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**164.013,16**	**451.295,00**	PRECATORIOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	F	10.000,00	10.000,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		**164.013,16**	**451.295,00**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**453.039,76**	**416.675,42**
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	P	164.013,16	451.295,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	453.039,76	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**16.006.294,39**	**16.011.904,44**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	0,00	416.675,42
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**16.006.294,39**	**16.011.904,44**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**508.954,37**	**52.142,50**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	15.995.301,89	15.995.375,99	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**508.954,37**	**52.142,50**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	1.662,17	5.883,31				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	9.330,33	10.645,14	FORNECEDORES NACIONAIS	F	359.020,37	52.142,50
ESTOQUES		**56.146,24**	**0,00**	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	P	149.934,00	0,00
ALMOXARIFADO		**56.146,24**	**0,00**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**11.378,07**	**0,00**
MATERIAL DE CONSUMO	P	56.146,24	0,00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**11.378,07**	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**23.610.020,22**	**21.716.896,28**	PIS/PASEP A RECOLHER	F	11.378,07	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**606.521,94**	**606.521,94**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**1.213.204,82**	**1.310.176,76**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**606.521,94**	**606.521,94**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**1.213.204,82**	**1.310.176,76**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	606.521,94	606.521,94	CONSIGNAÇÕES	F	1.213.204,82	1.310.176,76
IMOBILIZADO		**23.003.498,28**	**21.110.374,34**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**27.605.408,49**	**28.258.397,14**
BENS MOVEIS		**4.122.848,29**	**3.183.720,95**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**24.728.993,83**	**25.296.124,25**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	500.629,41	108.335,57				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	9.597,10	9.597,10	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**24.728.993,83**	**25.296.124,25**

BENS DE INFORMÁTICA	P	200.410,44	118.414,76	INSS A PAGAR	P	24.683.350,87	25.250.481,29
VEÍCULOS	P	170.000,00	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	45.642,96	45.642,96
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	830.202,95	544.022,13	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**2.876.414,66**	**2.962.272,89**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	2.412.008,39	2.403.351,39	**FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**2.876.414,66**	**2.962.272,89**
BENS IMÓVEIS		**18.900.681,58**	**17.940.903,54**	FORNECEDORES NACIONAIS	P	2.876.414,66	2.962.272,89
BENS DE USO ESPECIAL	P	12.753.850,94	12.753.850,94				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	77.503,62	77.503,62	**TOTAL PASSIVO**		**30.916.879,12**	**30.170.865,13**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	4.557.278,59	4.527.307,68				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	1.512.048,43	582.241,30	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-20.031,59**	**-14.250,15**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-20.031,59	-14.250,15	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**18.124.758,59**	**11.323.770,45**
TOTAL		**49.041.637,71**	**41.494.635,58**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**18.124.758,59**	**11.323.770,45**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**18.124.758,59**	**11.323.770,45**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	6.800.802,52	-8.559.579,20
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	11.323.770,45	18.673.075,85
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	185,62	1.210.273,80

CONSOLIDADO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**18.124.758,59**	**11.323.770,45**
			TOTAL	**49.041.637,71**	**41.494.635,58**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	25.211.458,09	19.326.444,30	PASSIVO FINANCEIRO (3.161.536,63)+ Restos não Processado(561.445,94)	3.722.982,57	2.048.398,38
ATIVO PERMANENTE	23.830.179,62	22.168.191,28	PASSIVO PERMANENTE	27.755.342,49	28.675.072,56
SALDO PATRIMONIAL				17.563.312,65	10.771.164,64

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal
628.053.392-15

HELLEN CHRISTINE B. DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

EDVILSON FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal De Finanças
275.108.912-72

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	**ESPECIFICAÇÃO**	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)			SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		
COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**245.565,00**	**237.599,50**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	245.565,00	237.599,50
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**245.565,00**	**237.599,50**

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal
628.053.392-15

HELLEN CHRISTINE B. DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

EDVILSON FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal De Finanças
275.108.912-72

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:23CFA8E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÁREA INDIGENA - PSS/2019 SEMED/BERURI

Ficam convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Língua Indígena, citado abaixo, para apresentar-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Dom Pedro I, S/N, Bairro São Francisco, próximo ao Departamento Águas de Beruri, para devida lotação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 07 de março de 2019.

ELIEL MACIEL DA SILVA
Sec. Adjunto de Educação e Cultura
Dec. nº 34/2018 GPMB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INDÍGENA 2019 SEMED-BERURI

PÓLO I

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
047	1º	JOSÉ LUIZ BASTOS DE OLIVEIRA
051	2º	VALDEIR BARBOSA DE MATOS
053	3º	LUCINDA FERREIRA LIMA
039	4º	CLEICIANE ALGUSTINHO DO NASCIMENTO
002	5º	AFRANIO GOMES BRASIL
045	6º	IVANILDO BATISTA DE SOUZA
015	7º	JAIDER DIAS GODINHO
070	8º	NALDO PERES NUNES
067	9º	IVANETE BATISTA DA SILVA
058	10º	FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
032	11º	MOISÉS NUNES GOMES
030	12º	OLIVIO CUNHA FILHO
004	13º	VANESSA GOMES DE SOUZA
057	14º	KARINA GOMES DE SOUZA
052	15º	RAIMUNDA RICARDO DA SILVA
064	16º	CLICIANE NOGUEIRA DE ABREU
037	17º	DELSONEI VALE DA SILVA
012	18º	MATEUS JACINTO DA SILVA
038	19º	JOÃO DO CARMO CRUZ
003	20º	JUCIANE DE SOUZA GARCIA
021	21º	SEBASTIÃO LUIS DA SILVA
024	22º	GONZAGA DA SILVA BRASIL
036	23º	CLEICIANE RAMOS CUSTÓDIO
027	24º	SINÉIA BARRETO DA CUNHA
025	25º	JOSENILDO SILVA DA GAMA
007	26º	FELIPE DOS SANTOS CRUZ
041	27º	JACKSON NASCIMENTO DAS CHAGAS
013	28º	OBERTO NERES RIBEIRO DA SILVA
022	29º	ANA LÚCIA BARBOSA DIMARÃES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INDÍGENA 2019 SEMED-BERURI
PÓLO II

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
040	1º	SIDNEY SOUZA DE OLIVEIRA
043	2º	ALDO BRANDÃO FERREIRA
054	3º	MARIA EVANILDE GOMES DE ARAÚJO
050	4º	EDUARDO DOS SANTOS CARDOSO
006	5º	PAULO RAMOS DA SILVA
001	6º	LAIS PINHEIRO DA SILVA
005	7º	ADELSON BATISTA DE SOUZA
023	8º	VENAILDO PICANÇO LISBOA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INDÍGENA 2019 SEMED-BERURI

PÓLO III

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
020	1º	JOSILANE ALE BARBOSA
016	2º	ALDENIRA DUTRA CALDAS
063	3º	KAILON CASTRO MADY

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INDÍGENA 2019 SEMED-BERURI

PÓLO IV

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
046	1º	PEDRO DO CARMO CUSTÓDIO
014	2º	ALCI DO CARMO CRUZ
048	3º	LURDES CRUZ DO CARMO
062	4º	MARIVALDO MOTA DA SILVA
056	5º	ZAQUEU DA SILVA ALBUQUERQUE
028	6º	IRENE CUSTÓDIO CARVALHO

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:6C2BF886

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	40.969.497,00	40.969.497,00	49.242.103,60	8.272.606,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	931.500,00	931.500,00	896.739,31	-34.760,69
Impostos	898.300,00	898.300,00	891.780,61	-6.519,39
Taxas	33.200,00	33.200,00	4.958,70	-28.241,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.538.900,00	2.538.900,00	3.421.235,68	882.335,68
Contribuições Sociais	2.478.900,00	2.478.900,00	3.348.636,73	869.736,73
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	72.598,95	12.598,95
RECEITA PATRIMONIAL	361.100,00	361.100,00	404.434,54	43.334,54
Valores Mobiliários	361.100,00	361.100,00	404.434,54	43.334,54
RECEITA DE SERVIÇOS	234.200,00	234.200,00	1.360,00	-232.840,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	214.200,00	214.200,00	1.360,00	-212.840,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.903.797,00	36.903.797,00	44.516.316,06	7.612.519,06
Transferências da União e de suas Entidades	16.120.335,00	16.120.335,00	17.242.332,02	1.121.997,02
Transferências do Estado e de suas Entidades	5.830.032,00	5.830.032,00	7.245.494,47	1.415.462,47
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.953.430,00	14.953.430,00	20.028.489,57	5.075.059,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.018,01	2.018,01
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.018,01	2.018,01
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	510.690,00	510.690,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	510.690,00	510.690,00
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	510.690,00	510.690,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	40.969.497,00	40.969.497,00	49.752.793,60	8.783.296,60
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	40.969.497,00	40.969.497,00	49.752.793,60	8.783.296,60
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	40.969.497,00	40.969.497,00	49.752.793,60	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		550.226,61	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		550.226,61	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
276.769.272-34

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretaria De Finanças
025.572.442-01

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	33.914.544,00	45.087.661,46	44.811.130,85	44.599.492,58	44.317.179,84	276.530,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.734.182,00	32.662.123,08	32.534.802,47	32.508.524,91	32.338.766,21	127.320,61
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	10.000,00	1.751,00	1.750,02	1.750,02	1.750,02	0,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.170.362,00	12.423.787,38	12.274.578,36	12.089.217,65	11.976.663,61	149.209,02
DESPESAS DE CAPITAL	3.480.983,00	1.543.829,00	1.519.402,63	1.359.799,26	1.359.799,26	24.426,37
INVESTIMENTOS	3.180.983,00	1.213.951,00	1.196.722,32	1.037.118,95	1.037.118,95	17.228,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	329.878,00	322.680,31	322.680,31	322.680,31	7.197,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.229.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	2.344.900,00	2.083.932,00	0,00	0,00	0,00	2.083.932,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	40.969.497,00	48.715.422,46	46.330.533,48	45.959.291,84	45.676.979,10	2.384.888,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	40.969.497,00	48.715.422,46	46.330.533,48	45.959.291,84	45.676.979,10	2.384.888,98
SUPERÁVIT (IX)			3.422.260,12			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	40.969.497,00	48.715.422,46	49.752.793,60	45.959.291,84	45.676.979,10	2.384.888,98
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				

		(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	52.375,71	52.375,71	52.375,71	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	52.375,71	52.375,71	52.375,71	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	52.375,71	52.375,71	52.375,71	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	354.913,34	123.763,32	120.763,26	21.340,00	336.573,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	45.947,66	45.947,66	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	354.913,34	77.815,66	74.815,60	21.340,00	336.573,40
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	354.913,34	123.763,32	120.763,26	21.340,00	336.573,40

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
276.769.272-34

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretaria De Finanças
025.572.442-01

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.376.900,00	1.376.900,00	1.740.185,71	363.285,71
Receita de Contribuições	1.376.900,00	1.376.900,00	1.740.185,71	363.285,71

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.212.000,00	1.807.135,97	1.804.472,10	1.804.472,10	1.739.281,97	2.663,87
DESPESAS CORRENTES	1.212.000,00	1.807.135,97	1.804.472,10	1.804.472,10	1.739.281,97	2.663,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.212.000,00	1.807.135,97	1.804.472,10	1.804.472,10	1.739.281,97	2.663,87
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
276.769.272-34

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretaria De Finanças
025.572.442-01

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:04937798

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**49.752.793,60**	**45.126.443,66**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**46.330.533,48**	**44.787.649,89**
ORDINARIO	19.666.017,02	18.367.809,46	ORDINARIO	19.433.635,73	19.673.362,61
CONVENIOS ESTADUAIS	1.177,66	1.417,69	CONVENIOS FEDERAIS	460.000,00	81.666,91
CONVENIOS FEDERAIS	467.046,39	61.813,29	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3.192.294,94	2.279.017,57
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3.161.480,51	2.375.866,24	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	720.017,79	440.468,94
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	581.049,98	528.662,90			
FUNDEB	20.055.554,01	19.729.690,70	FUNDEB	19.867.453,97	20.710.812,44
RPPS	3.684.143,85	2.592.890,02	RPPS	579.168,24	258.139,52
CIDE	42.026,81	0,00	CIDE	17.718,26	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	773.919,83	615.619,11	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	725.989,80	758.679,72
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	704.618,44	619.324,67	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	798.569,40	540.502,18
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO/ESTADO	256.180,67	0,00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO/ESTADO	141.682,23	0,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	359.578,43	233.349,58	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	394.003,12	45.000,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.547.357,76**	**1.505.488,20**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**1.547.357,76**	**1.505.488,20**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.547.357,76	1.505.488,20	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.547.357,76	1.505.488,20
REPASSE RECEBIDO	1.547.357,76	1.505.488,20	REPASSE CONCEDIDO	1.547.357,76	1.505.488,20
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**5.469.625,20**	**7.902.534,46**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**4.589.098,27**	**6.254.880,11**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	653.554,38	176.139,03	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	173.138,97	9.660,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	371.241,64	52.375,71	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	52.375,71	9.660,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	282.312,74	123.763,32	RP PROCESSADOS PAGOS	120.763,26	0,00
CONSIGNAÇÕES	4.728.750,13	5.674.165,94	CONSIGNAÇÕES	4.191.253,55	4.655.944,26
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	103.749,39	88.140,61	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	86.326,30	87.738,84
INSS	1.225.992,43	1.226.997,27	INSS	462.118,68	887.302,61
ISS	757,50	1.262,50	ISS	757,50	1.262,50
OUTROS CONSIGNATARIOS	24.208,81	286.430,56	OUTROS CONSIGNATARIOS	20.988,56	285.331,99
OUTROS DEPOSITOS	53,68	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	57.078,01	51.318,01
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	4.028,74	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.854.911,78	2.121.155,41
PENSAO ALIMENTICIA	60.195,59	53.435,20	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	99.754,54	81.990,80
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.750.801,08	2.447.414,19	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.609.318,18	1.139.844,10
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	97.232,79	87.979,88	CRÉDITOS À RECEBER	224.705,75	1.589.275,85
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.465.758,86	1.478.476,99	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	83.120,23	96.133,25
CRÉDITOS À RECEBER	87.320,69	2.052.229,49	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	141.585,52	1.493.142,60
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	25.431,42	64.874,16	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**9.358.961,85**	**5.056.174,80**

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
276.769.272-34

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretaria De Finanças
025.572.442-01

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	61.889,27	1.987.355,33	CAIXA	6.421,69	1.835,69
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**5.056.174,80**	**3.069.726,68**	CONTA ÚNICA	536.682,47	349.287,91
CAIXA	1.835,69	0,00	CONTA ÚNICA RPPS	76.478,68	271.922,28
CONTA ÚNICA	349.287,91	109.638,53	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.958.774,67	977.348,54
CONTA ÚNICA RPPS	271.922,28	156.167,00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	6.780.604,34	3.455.780,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	977.348,54	1.431.938,22	**TOTAL**	**61.825.951,36**	**57.604.193,00**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	3.455.780,38	1.371.982,93			
TOTAL	**61.825.951,36**	**57.604.193,00**			

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
276.769.272-34

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretaria De Finanças
025.572.442-01

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:FA207D3B

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**913.067,82**	**695.252,50**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**32.217.887,32**	**39.051.956,41**
IMPOSTOS	906.409,92	687.841,70	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	29.303.361,20	28.347.351,67
TAXAS	6.657,90	7.410,80	ENCARGOS PATRONAIS	2.779.174,32	9.711.771,72
CONTRIBUIÇÕES	**3.546.649,36**	**2.935.026,36**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	135.351,80	992.833,02
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.474.050,41	2.829.859,52	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**302.190,73**	**266.708,52**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	72.598,95	105.166,84	APOSENTADORIAS E REFORMAS	62.388,73	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**1.360,00**	**1.160,00**	PENSÕES	239.802,00	266.708,52
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.360,00	1.160,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**11.315.653,46**	**8.502.685,13**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**404.471,12**	**476.467,14**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.614.029,94	5.386.160,69
JUROS E ENCARGOS DE MORA	36,58	0,00	SERVIÇOS	5.681.602,57	3.116.524,44
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	41.460,98	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	20.020,95	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	404.434,54	435.006,16	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**1.697.810,00**	**193.638,84**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**45.871.908,03**	**44.155.053,19**	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.750,02	1.021,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.547.357,76	1.505.488,20	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.387.287,78	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	44.324.550,27	42.649.564,99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	308.772,20	192.617,84
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**110.121,46**	**333.828,00**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**1.547.357,76**	**1.505.488,20**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	88.781,46	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.547.357,76	1.505.488,20
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	21.340,00	333.828,00	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**457.236,31**	**0,00**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**958.090,53**	**316,62**	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	457.236,31	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	958.090,53	316,62	**TRIBUTÁRIAS**	**471.074,93**	**395.534,87**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**51.805.668,32**	**48.597.103,81**	CONTRIBUIÇÕES	471.074,93	395.534,87
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**10.463.763,14**	**52.779.543,29**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**14.260.220,95**	**51.460.635,13**
TOTAL	**62.269.431,46**	**101.376.647,10**	PREMIAÇÕES	49.070,00	169.106,00
			INCENTIVOS	140.800,00	19.200,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	14.070.350,95	51.272.329,13
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**62.269.431,46**	**101.376.647,10**
			TOTAL	**62.269.431,46**	**101.376.647,10**

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
276.769.272-34

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretaria De Finanças
025.572.442-01

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**1.037.118,95**	**1.845.486,70**
INVESTIMENTOS	1.037.118,95	1.845.486,70
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**322.680,31**	**591.314,45**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	322.680,31	591.314,45

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
276.769.272-34

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretaria De Finanças
025.572.442-01

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:085A9CB8

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018 | Dezembro(31/12/2018)

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**30.004.846,05**	**26.769.261,94**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**5.060.458,74**	**4.427.227,25**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**2.578.357,51**	**1.600.394,42**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		169.758,70	**45.947,66**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**2.578.357,51**	**1.600.394,42**	**PESSOAL A PAGAR**		**104.568,13**	**45.947,06**
CAIXA	F	6.421,69	1.835,69	PESSOAL A PAGAR	F	104.568,13	45.947,06
CONTA ÚNICA	F	536.682,47	349.287,91	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**0,44**	**0,00**
CONTA ÚNICA RPPS	F	76.478,68	271.922,28	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	0,44	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	1.958.774,67	977.348,54	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**65.190,13**	**0,60**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**5.939.414,82**	**6.973.656,66**	CONTRIBUIÇÃO A RPPS	F	65.190,13	0,60
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**5.514.740,69**	**5.846.526,74**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**447.840,44**	**477.014,71**
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	5.449.550,56	5.608.924,04	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**447.840,44**	**477.014,71**
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	65.190,13	237.602,70	FORNECEDORES NACIONAIS	F	447.840,44	432.729,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		**424.674,13**	**1.127.129,92**	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	39.285,71
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTI GOVERNAMENTAIS	P	424.674,13	1.127.129,92	FORNECEDORES NACIONAIS	P	0,00	5.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**14.463.723,34**	**14.326.338,28**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**4.442.859,60**	**3.904.264,88**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		**13.291.457,19**	**13.291.457,19**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**4.441.572,60**	**3.904.264,88**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	P	**13.291.457,19**	13.291.457,19	CONSIGNAÇÕES	F	4.437.490,18	3.900.236,14
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**1.172.266,15**	**1.034.881,09**	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	53,68	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	1.083.318,25	1.003.622,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	4.028,74	4.028,74
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	88.947,90	31.259,09	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**1.287,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**6.780.604,34**	**3.455.780,38**	DIARIAS A PAGAR	F	1.287,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**6.780.604,34**	**3.455.780,38**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**72.484.725,30**	**57.345.517,91**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	6.780.604,34	3.455.780,38	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**		5.809.134,31	**6.073.188,78**
ESTOQUES		**242.746,04**	**413.092,20**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**5.809.134,31**	**6.073.188,78**
ALMOXARIFADO		**242.746,04**	**413.092,20**	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - DÉBITO PARCELADO	P	37.296,84	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	P	242.746,04	413.092,20	INSS A PAGAR	P	5.771.837,47	6.000.612,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**32.379.022,31**	**30.379.848,37**	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	0,00	47.953,08
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**1.015.283,80**	**47.882,77**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	0,00	24.623,34
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**1.015.283,80**	**47.882,77**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**1.317.922,79**	**0,00**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	951.389,14	316,62	**FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**1.317.922,79**	**0,00**
CRÉDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	P	42.366,03	42.366,03	FORNECEDORES NACIONAIS	P	1.317.922,79	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	21.528,63	5.200,12	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**		**14.988,12**	**0,00**
IMOBILIZADO		**31.363.738,51**	**30.331.965,60**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO**		**14.988,12**	**0,00**
BENS MOVEIS		**5.433.114,59**	**5.006.823,14**	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	14.988,12	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	408.241,28	378.462,28	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**65.342.680,08**	**51.272.329,13**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	110.789,12	112.917,96	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**65.342.680,08**	**51.272.329,13**
VEÍCULOS	P	137.836,00	36.790,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	266.790,44	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	42.605,50	37.519,40	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	65.075.889,64	51.272.329,13
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	555.404,59	268.745,39	**TOTAL PASSIVO**		**77.545.184,04**	**61.772.745,16**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	4.178.238,10	4.172.388,11				
BENS IMÓVEIS		**25.952.111,61**	**25.413.706,66**				
BENS DE USO ESPECIAL	P	20.441.414,04	20.441.414,04				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	3.431.764,59	3.431.764,59				
INSTALAÇÕES	P	2.078.932,98	1.540.528,03				

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-21.487,69**	**-88.564,20**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-21.487,69	-88.564,20	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
TOTAL		**62.383.868,36**	**57.149.110,31**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**-15.161.315,68**	**-4.623.634,85**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**-15.161.315,68**	**-4.623.634,85**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**-15.161.315,68**	**-4.623.634,85**
				SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-10.463.763,14	-52.779.543,29
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-4.623.634,85	20.963.201,51
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-73.917,69	3.888.334,22
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-11.380,20
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	17.330.890,02
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	5.985.492,80
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-629,91
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**-15.161.315,68**	**-4.623.634,85**
				TOTAL		**62.383.868,36**	**57.149.110,31**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	10.531.228,00	6.091.055,89	PASSIVO FINANCEIRO (5.060.458,74)+ Restos não Processado(371.241,64)	5.431.700,38	4.435.317,25
ATIVO PERMANENTE	51.852.640,36	51.058.054,42	PASSIVO PERMANENTE	72.484.725,30	57.350.517,91
			SALDO PATRIMONIAL	-15.532.557,32	-4.636.724,85

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
276.769.272-34

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretaria De Finanças
025.572.442-01

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**394.000,00**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**2.817.684,59**	**735.397,18**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	394.000,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.817.684,59	735.397,18
TOTAL	**394.000,00**	**0,00**	**TOTAL**	**2.817.684,59**	**735.397,18**

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
276.769.272-34

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretaria De Finanças
025.572.442-01

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:A218D6E7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 016/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2019
Pregão Presencial nº 009/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços **ALICERCE COMERCIO DE ROUPAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **00.697.357/0001-70**, estabelecida à Rua Professor Evangelista Brown, nº 593, Térreo, Sala 02, bairro Santo Antônio – CEP 69.029-260, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preço, para contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preço, para contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preço, para prestação dos serviços de transporte de escolares visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 009/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
1	ROTA ESC MUN ROSA MICHILES	Unid	12	R$ 1.370,00
2	ROTA ESC MUN ROSA MICHILES	Unid	12	R$ 1.370,00
3	ROTA ESC MUN ROSA MICHILES	Unid	12	R$ 1.370,00
4	ROTA ESC MUN ROSA MICHILES	Unid	12	R$ 1.370,00
5	ROTA ESC MUN ROSA MICHILES	Unid	12	R$ 1.370,00
6	ROTA ESC MUN ROSA MICHILES	Unid	12	R$ 1.370,00
7	ROTA ESC MUN GOV. DANILO AREOSA	Unid	12	R$ 1.370,00
8	ROTA ESC MUN GOV. DANILO AREOSA	Unid	12	R$ 1.370,00
9	ROTA ESC MUN GOV. DANILO AREOSA	Unid	12	R$ 1.370,00
10	ROTA ESC MUN GOV. DANILO AREOSA	Unid	12	R$ 1.370,00
11	ROTA ESC MUN GOV. DANILO AREOSA	Unid	12	R$ 1.370,00
12	ROTA ESC MUN GOV. DANILO AREOSA	Unid	12	R$ 1.370,00
13	ROTA ESC MUN RUFINA ESTEVES	Unid	12	R$ 1.370,00
14	ROTA ESC MUN RUFINA ESTEVES	Unid	12	R$ 1.370,00
15	ROTA ESC MUN RUFINA ESTEVES	Unid	12	R$ 1.370,00
16	ROTA ESC MUN RUFINA ESTEVES	Unid	12	R$ 1.370,00
17	ROTA ESC MUN RUFINA ESTEVES	Unid	12	R$ 1.370,00
18	ROTA ESC MUN RUFINA ESTEVES	Unid	12	R$ 1.370,00
19	ROTA ESC MUN RUFINA ESTEVES	Unid	12	R$ 1.370,00
20	ROTA ESC MUN RUFINA ESTEVES	Unid	12	R$ 1.370,00
21	ROTA ESC MUN ROSA ANDRADE	Unid	12	R$ 1.370,00
22	ROTA ESC MUN ROSA ANDRADE	Unid	12	R$ 1.370,00
23	ROTA ESC MUN ROSA ANDRADE	Unid	12	R$ 1.370,00
24	ROTA ESC MUN ROSA ANDRADE	Unid	12	R$ 1.370,00
25	ROTA ESC MUN ROSA ANDRADE	Unid	12	R$ 1.370,00
26	ROTA ESC MUN ROSA ANDRADE	Unid	12	R$ 1.370,00
27	ROTA ESC MUN ROSA ANDRADE	Unid	12	R$ 1.370,00
28	ROTA ESC MUN BOM JESUS – I	Unid	12	R$ 1.370,00
29	ROTA ESC MUN BOM JESUS – I	Unid	12	R$ 1.370,00
30	ROTA ESC MUN BOM JESUS – II	Unid	12	R$ 1.370,00
31	ROTA ESC MUN BOM JESUS II	Unid	12	R$ 1.370,00
32	ROTA ESC MUN GILBERTO MESTRINHO	Unid	12	R$ 1.370,00
33	ROTA ESC MUN GILBERTO MESTRINHO	Unid	12	R$ 1.370,00
34	ROTA ESC MUN CORDULINA PEREIRA.	Unid	12	R$ 1.370,00
35	ROTA ESC MUN CORDULINA PEREIRA	Unid	12	R$ 1.370,00
36	ROTA ESC MUN SÃO JOSÉ DO CUCUI	Unid	12	R$ 1.370,00
37	ROTA ESC MUN SÃO JOSÉ DO CUCUI	Unid	12	R$ 1.370,00
38	ROTA ESC MUN RUI BARBOSA	Unid	12	R$ 1.370,00
39	ROTA ESC MUN N. SRA. DO CARMO	Unid	12	R$ 1.370,00
40	ROTA ESC MUN SEN. JOÃO BOSCO	Unid	12	R$ 1.370,00
41	ROTA ESC MUN SEN. JOÃO BOSCO	Unid	12	R$ 1.370,00
42	ROTA ESC MUN SEN. JOÃO BOSCO	Unid	12	R$ 1.370,00
43	ROTA ESC MUN SEN. JOÃO BOSCO	Unid	12	R$ 1.370,00
44	ROTA ESC MUN TIRADENTES	Unid	12	R$ 1.370,00
45	ROTA ESC MUN TIRADENTES	Unid	12	R$ 1.370,00
46	ROTA ESC MUN TIRADENTES	Unid	12	R$ 1.370,00
47	ROTA ESC MUN FORTUNATO VIEIRA	Unid	12	R$ 1.370,00
48	ROTA ESC MUN FORTUNATO VIEIRA	Unid	12	R$ 1.370,00
49	ROTA ESC MUN FORTUNATO VIEIRA	Unid	12	R$ 1.370,00
50	ROTA ESC MUN SÃO PEDRO	Unid	12	R$ 1.370,00
51	ROTA ESC MUN SÃO PEDRO	Unid	12	R$ 1.370,00
52	ROTA ESC MUN SÃO PEDRO	Unid	12	R$ 1.370,00
53	ROTA ESC MUN PAULO CORDEIRO	Unid	12	R$ 1.370,00
54	ROTA ESC MUN BOM FUTURO	Unid	12	R$ 1.370,00
55	ROTA ESC MUN 31 DE JANEIRO	Unid	12	R$ 1.370,00
56	ROTA ESC MUN LUIZ SOARES	Unid	12	R$ 1.370,00
57	ROTA ESC MUN LUIZ SOARES	Unid	12	R$ 1.370,00
58	ROTA ESC MUN N. SRA. DA CONCEIÇÃO	Unid	12	R$ 1.370,00
59	ROTA ESC MUN N. SRA. DA CONCEIÇÃO	Unid	12	R$ 1.370,00
60	ROTA ESC MUN N. SRA. DA CONCEIÇÃO	Unid	12	R$ 1.370,00
61	ROTA ESC MUN ORNELES LAVAREDA	Unid	12	R$ 1.370,00
62	ROTA ESC MUN ORNELES LAVAREDA	Unid	12	R$ 1.370,00
63	ROTA ESC MUN BOM PASTOR	Unid	12	R$ 1.370,00
64	ROTA ESC MUN BOM PASTOR	Unid	12	R$ 1.370,00
65	ROTA ESC MUN MANOEL CAMARÃO	Unid	12	R$ 1.370,00
66	ROTA ESC MUN MANOEL CAMARÃO	Unid	12	R$ 1.370,00
67	ROTA ESC MUN ANEXO VILA MANAUS	Unid	12	R$ 1.370,00
68	ROTA ESC MUN MARCILIANO PIMENTEL	Unid	12	R$ 1.370,00
69	ROTA ESC MUN MARCILIANO PIMENTEL	Unid	12	R$ 1.370,00
70	ROTA ESC MUN CRISTO REI	Unid	12	R$ 1.370,00
71	ROTA ESC MUN CRISTO REI	Unid	12	R$ 1.370,00
72	ROTA ESC MUN SOCORRO PEREIRA - I	Unid	12	R$ 1.370,00
73	ROTA ESC MUN N. SRA. DA CONCEIÇÃO	Unid	12	R$ 1.370,00
74	ROTA ESC MUN SANTA ELIZA	Unid	12	R$ 1.370,00
75	ROTA ESC MUN OLAVO BILAC	Unid	12	R$ 1.370,00
76	ROTA ESC MUN OLAVO BILAC	Unid	12	R$ 1.370,00
77	ROTA ESC MUN N. SRA. DAS GRAÇAS	Unid	12	R$ 1.370,00
78	ROTA ESC MUN N. SRA. DAS GRAÇAS	Unid	12	R$ 1.370,00
79	ROTA ESC MUN N. SRA. DAS GRAÇAS	Unid	12	R$ 1.370,00
80	ROTA ESC MUN PERMINO MAFRA	Unid	12	R$ 1.370,00
81	ROTA ESC MUN PERMINO MAFRA	Unid	12	R$ 1.370,00
82	ROTA ESC MUN JUNCUNDINO A. VIEIRA	Unid	12	R$ 1.370,00

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 009/2019.

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 04 de março de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 04 de março de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:7DD083C7

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 017/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2019
Pregão Presencial nº 010/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços da **JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **02.721.588/0001-06**, estabelecida à Rua Fileto Pires, nº 1592 – Colônia – CEP: 69.100-152, cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preço, para contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preço, para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para suprir o Programa de Alimentação Escolar da Rede de Ensino Municipal, no decorrer do ano letivo de 2019, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 010/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
1	AÇÚCAR, Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg	Kg	9.805	R$ 3,00
2	ALIMENTO ACHOCOLATADO, Apresentação: em pó, Tipo Preparo: instantâneo; enriquecido com no mínimo 7 vitaminas, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400 g. Referência: Nescau, Toddy ou equivalente.	Unid	4.325	R$ 4,65
3	ALMÔNDEGAS, Descrição: Conserva de carne bovina ao molho de tomate; Embalagem para fornecimento: Lata com peso máximo de 3kg.	Unid	3.135	R$ 4,65
4	ARROZ, Apresentação: agulhinha, longo fino, polido, Tipo: 1, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg	Kg	10.605	R$ 3,65
5	AVEIA EM FLOCOS, Apresentação: aveia em flocos, produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: caixa com 500g	Unid	3.815	R$ 6,60
6	BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g	Unid	12.175	R$ 4,50
7	BOLACHA DE MAISENA, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Unid	12.175	R$ 4,95
8	CANELA, Aspecto: em pó, Unidade de Fornecimento: pacote contendo 40g, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Unid	1.375	R$ 4,05
9	COLORAL, Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intensa, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 500 g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Unid	3.575	R$ 5,15
10	COMPOSTO LÁCTEO , Sabor: Morango; Ingredientes Básicos: Leite em pó Integral, açúcar refinado, morango desidratado em flocos, aroma natural de morango e corante natural carmim de cochonilha; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano.	Unid	4.015	R$ 5,30
12	CONSERVA DE CARNE, Ingredientes Básicos: carne bovina, sal, conservantes e condimentos naturais. Tipo: desfiada, Unidade de Fornecimento: lata com 320 a 340g.	Unid	4.335	R$ 4,98
13	CONSERVA DE PEIXE, Ingredientes Básicos: sardinhas, óleo vegetal e sal, Unidade de Fornecimento: lata com 125g a 130g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano	Unid	5.115	R$ 3,42
14	CREME DE LEITE, Tipo: UHT homogeneizado, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 200 g (peso líquido)	Unid	3.775	R$ 3,65
15	DOCE DE LEITE, Ingredientes Básicos: leite, açúcar, bicabornato de sódio, Unidade de Fornecimento: pote com 400 g , Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Unid	2.305	R$ 7,55
16	EXTRATO DE TOMATE, Ingredientes Básicos: tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: embalagem com 350 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Unid	4.525	R$ 4,50
18	FARINHA LÁCTEA, Apresentação: pó, Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano.	Unid	2.905	R$ 7,00
19	FEIJÃO CARIOCA, Tipo: 01, Tipo Classe: cores, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg	Kg	5.035	R$ 5,55
20	FEIJÃO, Grupo: praia, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	4.525	R$ 5,25
21	FEIJÃO, Grupo: preto, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	3.405	R$ 7,45
22	FEIJÃO, Grupo: rajado, Tipo: 1, Classe: cores, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: produto	Kg	2.355	R$ 8,65

	próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.			
23	FUBÁ DE MILHO - pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação. Embalagem de 500g.	Unid	5.175	R$ 4,00
25	LEITE DE COCO, Ingredientes Básicos: leite de coco, água e conservadores, Unidade de Fornecimento: garrafa com 200 ml, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Unid	3.035	R$ 4,30
27	LEITE EM PÓ DESNATADO, Composição: Leite de vaca desnatado e lecitina de soja; Baixo teor de gordura e calorias; Informação Nutricional: Conforme fabricante; Unidade de Fornecimento: Sachet 400g	Unid	6.705	R$ 8,50
28	MACARRÃO, Tipo: espaguete, Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Informações Adicionais: contém glúten	Unid	3.815	R$ 2,50
30	MANTEIGA, Ingredientes Básicos: creme de leite e sal, Unidade Fornecimento: embalagem com 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Unid	2.675	R$ 18,50
31	MARGARINA VEGETAL, Apresentação: sem sal, Unidade de Fornecimento: pote de 500 g	Unid	4.505	R$ 4,95
32	MILHO CANJICA, Tipo Grupo: especial, Tipo Subgrupo: despeliculada, Tipo Classe: branca, Tipo: 01, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g	Unid	5.975	R$ 4,65
35	ÓLEO DE SOJA, Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: embalagem com 900 ml, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Unid	2.855	R$ 4,54
36	SAL COZINHA, Apresentação: refinado iodado, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg	Kg	1.975	R$ 1,25
37	SALSICHA, Tipo: HOT DOG; Carne suína; Com tempero, condimentos e corante natural.	Kg	1.495	R$ 8,00
39	SELETA DE LEGUMES, Ingredientes Básicos: ervilha, batata, cenoura, água e sal; Unidade de Fornecimento: embalagem tetra pak com 200 g drenado.	Unid	3.035	R$ 2,60
40	SUCO DE FRUTA CAJU, Ingredientes Básicos: água, suco integral de caju, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Unid	3.305	R$ 3,10
41	SUCO DE FRUTA MARACUJÁ, Ingredientes Básicos: água, suco integral de maracujá, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Unid	3.225	R$ 6,50
42	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO PARA USO INFANTIL - leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja, maltodextrina, sacarose, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, inositol, iodeto de potássio, acetato de dl-alfa tocoferol, sulfato de zinco, sulfato cúprico, pantotenato de cálcio, acetato de retinol, vitamina k1, vitamina B12, cloridato de piridoxina, cloridato de piridoxina, cloridato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, ácido fólico, cloreto de cromo, biotina e aromatizante. Sem glúten, contendo lactose. Isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em latas, íntegras, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 380g de peso líquido.	Unid	3.975	R$ 6,60
43	TEMPERO COMPLETO, Ingredientes Básicos: sal, alho, pimenta do reino, pimenta vermelha, salsa, cebola, óleo vegetal, Unidade Fornecimento: embalagem com 300 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Unid	2.955	R$ 3,65
44	VINAGRE, de alho, Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais; Acidez: Entre 4% e 6%; Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável e hermeticamente fechado contendo 750 ml.	Unid	2.865	R$ 3,30
45	VINAGRE, de vinho branco; Resultante da fermentação acética do vinho; Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais; Acidez: Entre 4% e 6%; Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável e hermeticamente fechado contendo 750 ml.	Unid	2.575	R$ 6,75
52	FRANGO, Apresentação: inteiro, com vísceras, com pé e com cabeça, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	16.605	R$ 8,65

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 010/2019.
Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 04 de março de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 04 de março de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:DCE35C51

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 019/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2019
Pregão Presencial nº 010/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços da **DIONNES DA S. GAMA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **09.010.591/0001-52**, estabelecida à Rua Maria Mota, nº 69, bairro Colônia Santo Antônio – CEP: 69.093-161, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preço, para contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preço, para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para suprir o Programa de Alimentação Escolar da Rede de Ensino Municipal, no decorrer do ano letivo de 2019, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 010/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
11	COMINHO E PIMENTA DO REINO MOÍDA - extraído de sementes de cominho e de pimenta de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Em embalagem de 100 gramas.	Unid	3.875	R$ 3,55
17	FARELO DE AVEIA, Apresentação: Ferro, selênio, magnésio, cobre, cálcio, proteínas, vitaminas fibras e carboidratos; Unidade de Fornecimento: pacote 500g.	Unid	3.995	R$ 8,10
24	LEITE CONDENSADO, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395 g (peso líquido), Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Unid	4.495	R$ 5,15
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL, Composição: leite de vaca e estabilizante, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g , Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Unid	9.765	R$ 10,35
33	MOLHO INGLÊS, Ingredientes Básicos: vinagre, água, molho de soja, sal, extrato de tomate, pimenta vermelha e outros, Conservador: sorbato de potássio, Unidade de Fornecimento: frasco com 150 ml.	Unid	1.855	R$ 6,15
38	SALSICHA, Tipo: viena, Apresentação: em conserva, Unidade de Fornecimento: lata com 300 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Unid	3.335	R$ 3,15
51	CHARQUE PONTA DE AGULHA, Ingredientes Básicos: carne bovina sem gordura, salgada e dessecada, Características Adicionais: produto próprio para o consumo, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor	Kg	2.605	R$ 34,80
54	PÃO FRANCÊS, Peso Referência: unidade de 50 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada	Unid	100.175	R$ 0,44
55	PÃO MASSA FINA, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor	Unid	87.175	R$ 0,54
56	ALHO, Grupo: branco, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	475	R$ 23,90
57	BATATA PORTUGUESA, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	1.105	R$ 5,65
58	CEBOLA, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	1.535	R$ 6,25
59	CENOURA, Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	1.405	R$ 7,45
60	PIMENTÃO, Grupo: verde, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	825	R$ 14,85
61	QUIABO, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	605	R$ 13,90
62	REPOLHO - alimento in natura, tipo extra, de primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Com ausência de rachaduras, brotos, manchas verdes, perfurações ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	Kg	475	R$ 6,75
63	TOMATE, Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	1.118	R$ 7,35
64	POLPA DE FRUTAS - natural, no sabor: ABACAXI. Acondicionado em pacote de plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 1 kg de peso líquido.	Kg	495	R$ 11,90
65	POLPA DE FRUTAS - natural, no sabor: ACEROLA. Acondicionado em pacote de plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 1 kg de peso líquido.	Kg	625	R$ 14,90
66	POLPA DE FRUTAS - natural, no sabor: CUPUAÇÚ. Acondicionado em pacote de plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 1 kg de peso líquido.	Kg	575	R$ 19,00
67	POLPA DE FRUTAS - natural, no sabor: GOIABA. Acondicionado em pacote de plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 1 kg de peso líquido.	Kg	375	R$ 14,90
68	POLPA DE FRUTAS - natural, no sabor: MANGA. Acondicionado em pacote de plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 1 kg de peso líquido.	Kg	355	R$ 15,00
69	POLPA DE FRUTAS - natural, no sabor: MARACUJÁ. Acondicionado em pacote de plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 1 kg de peso líquido.	Kg	625	R$ 19,90

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 010/2019.
Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 04 de março de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 04 de março de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:3B0B8EA8

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 020/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2019
Pregão Presencial nº 011/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços da **NÁUTICA RIO MADEIRA LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **19.152.922/0001-42**,

estabelecida à Avenida Eduardo Ribeiro, nº 686, Centro - CEP: 69.280-000, cidade de Manicoré, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preço, para contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preço, para serviços de confecção do fardamento escolar destinados a atender aos alunos da rede municipal de ensino das escolas da zona rural e urbana, no decorrer do ano letivo de 2019, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 011/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
1	EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - Tamanho 05. Características: Camisa em malha PP 100% poliéster, na cor branca, gola olímpica, manga curta, com pintura sublimação frente, costa e mangas de acordo com Anexo I do Termo de Referência.	Und	1.250	R$ 38,20
2	EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - Tamanho 02. Características: Camisa em malha PP 100% poliéster, na cor branca, gola olímpica, manga curta, com pintura sublimação frente, costa e mangas de acordo com Anexo I do Termo de Referência.	Und	156	R$ 35,80
3	EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - Tamanho 03. Características: Camisa em malha PP 100% poliéster, na cor branca, gola olímpica, manga curta, com pintura sublimação frente, costa e mangas de acordo com Anexo I do Termo de Referência.	Und	785	R$ 36,80
4	EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - Tamanho 04. Características: Camisa em malha PP 100% poliéster, na cor branca, gola olímpica, manga curta, com pintura sublimação frente, costa e mangas de acordo com Anexo I do Termo de Referência.	Und	1.094	R$ 37,80
5	EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - Tamanho 05. Características: Camisa em malha PP 100% poliéster, na cor branca, gola olímpica, manga curta, com pintura sublimação frente, costa e mangas de acordo com Anexo I do Termo de Referência.	Und	890	R$ 38,80
6	ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS 1º ANO - Tamanho 06. Características: Camisa em malha PP 100% poliéster, na cor branca, gola olímpica, manga curta, com pintura sublimação frente, costa e mangas de acordo com Anexo I do Termo de Referência.	Und	1.616	R$ 39,00
7	ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS 2º ANO - Tamanho 07. Características: Camisa em malha PP 100% poliéster, na cor branca, gola olímpica, manga curta, com pintura sublimação frente, costa e mangas de acordo com Anexo I do Termo de Referência.	Und	1.172	R$ 39,05
8	ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS 3º ANO - Tamanho 08. Características: Camisa em malha PP 100% poliéster, na cor branca, gola olímpica, manga curta, com pintura sublimação frente, costa e mangas de acordo com Anexo I do Termo de Referência.	Und	1.369	R$ 39,12
9	ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS 4º ANO - Tamanho 09. Características: Camisa em malha PP 100% poliéster, na cor branca, gola olímpica, manga curta, com pintura sublimação frente, costa e mangas de acordo com Anexo I do Termo de Referência.	Und	810	R$ 39,23
10	ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS 5º ANO - Tamanho 10. Características: Camisa em malha PP 100% poliéster, na cor branca, gola olímpica, manga curta, com pintura sublimação frente, costa e mangas de acordo com Anexo I do Termo de Referência.	Und	672	R$ 39,28
11	ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS 6º ANO - Tamanho 11. Características: Camisa em malha PP 100% poliéster, na cor branca, gola olímpica, manga curta, com pintura sublimação frente, costa e mangas de acordo com Anexo I do Termo de Referência.	Und	504	R$ 39,45
12	ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS 7º ANO - Tamanho 12. Características: Camisa em malha PP 100% poliéster, na cor branca, gola olímpica, manga curta, com pintura sublimação frente, costa e mangas de acordo com Anexo I do Termo de Referência.	Und	635	R$ 39,48
13	ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS 8º ANO - Tamanho 13. Características: Camisa em malha PP 100% poliéster, na cor branca, gola olímpica, manga curta, com pintura sublimação frente, costa e mangas de acordo com Anexo I do Termo de Referência.	Und	594	R$ 39,51
14	ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS 9º ANO - Tamanho 14. Características: Camisa em malha PP 100% poliéster, na cor branca, gola olímpica, manga curta, com pintura sublimação frente, costa e mangas de acordo com Anexo I do Termo de Referência.	Und	616	R$ 39,53
15	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - Tamanho M. Características: Camisa em malha PP 100% poliéster, na cor branca, gola olímpica, manga curta, com pintura sublimação frente, costa e mangas de acordo com Anexo I do Termo de Referência.	Und	125	R$ 37,80
16	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - Tamanho G. Características: Camisa em malha PP 100% poliéster, na cor branca, gola olímpica, manga curta, com pintura sublimação frente, costa e mangas de acordo com Anexo I do Termo de Referência.	Und	156	R$ 39,78

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 010/2019.
Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 04 de março de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 04 de março de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:ABD7AD23

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 021/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2019
Pregão Presencial nº 012/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços da **DIONNES DA S. GAMA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **09.010.591/0001-52**, estabelecida à Rua Maria Mota, nº 69, bairro Colônia Santo Antônio – CEP: 69.093-161, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preço, para contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preço, para aquisição de material escolar destinados a atender aos docentes e discentes da rede municipal de ensino das escolas da zona rural e urbana, no decorrer do ano letivo de 2019, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 012/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
1	AGENDA, Aplicação: agenda escolar; Descrição: Capa Material: papel duplex, gramatura: 250 g/m², impressão: 4/0; Miolo com 264 páginas e Material: papel off-set, gramatura: 90 g/m², impressão: 4/4; Personalização: a ser definida; Dimensões (LxA): 15,2 x 21,6cm.	Und	1.650	R$ 120,00
2	APAGADOR QUADRO, Material Corpo: plástico, Material Base: feltro, Aplicação: quadro branco, Dimensões: 4 x 14 cm (±5%)	Und	1.250	R$ 7,40
3	APONTADOR LÁPIS, Material: corpo plástico com lâmina de aço, Aplicação: escolar, Características Adicionais: com depósito	Und	5.300	R$ 1,20
4	BORRACHA APAGADORA, Material: látex, Cor: branca, Dimensões Mínimas: 40x20x10 mm, Aplicação: lápis e grafite, Características Adicionais: com protetor plástico	Und	10.000	R$ 1,20
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: fina, Cor: azul, preta ou vermelha, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita. Unidade de fornecimento: Caixa com 50 unidades.	Caixa	512	R$ 60,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: média, Cor: azul, preta ou vermelha, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita. Unidade de fornecimento: Caixa com 50 unidades.	Caixa	512	R$ 30,00
7	CANETA HIDROGRÁFICA, Material Corpo : plástico, Tipo Escrita: grossa, Cor: variadas, Tipo Ponta: poliester, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água, Características Adicionais: com tampa antiasfixiante, Unidade de Fornecimento: estojo com 12 unidades	Estojo	2.765	R$ 19,00
8	CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plástico, Cor: verde, amarelo, rosa	Und	1.890	R$ 1,90
9	CORRETOR LÍQUIDO, Material: pigmento branco em solução aquosa, Aplicação: correções gráficas, Características Adicionais: corretivo de secagem rápida, não tóxico, Unidade de Fornecimento: frasco com 18 ml	Und	2.450	R$ 2,50
10	CORRETOR LÍQUIDO, Material: pigmento branco em solução aquosa, Aplicação: correções gráficas, Características Adicionais: corretivo tipo caneta, de secagem rápida, ponta metálica, não tóxico, Unidade de Fornecimento: caneta com 6 ml	Und	3.260	R$ 4,80
11	COLA, Descrição: branca, a base de PVA, não tóxica, lavável, líquida; Unidade de Fornecimento: embalagem com 40g.	Und	3.210	R$ 2,80
12	COLA GLITTER , Apresentação: atóxica, Cor: a escolher, Unidade de Fornecimento: frasco com no mínimo 23 g	Und	3.270	R$ 4,40
13	ESTOJO PARA MATERIAL ESCOLAR, Material: Nylon; Dimensões: 9 cm de largura, 2 cm de espessura e 23 cm de comprimento; Fechamento em zíper de 20cm de comprimento; Cor a ser definida pelo órgão solicitante.	Und	5.100	R$ 18,00
14	GIZ, Material: cera, Cor: variadas, Unidade de Fornecimento: caixa com12 unidades.	Caixa	4.250	R$ 2,90
15	GIZÃO, Material: cera, Cor: diversas, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades	Caixa	3.980	R$ 6,00
16	LÁPIS DE COR, Material: madeira, Tamanho: grande, Cor: cores variadas, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades	Caixa	1.500	R$ 6,20
17	LÁPIS PRETO - HB 2, Grafite ultra resistente, Formato Redondo, Embalagem com 144 unidades	Caixa	465	R$ 57,00
18	LÁPIS PRETO - HB 6, Grafite ultra resistente, Formato Redondo, Embalagem com 144 unidades	Caixa	465	R$ 57,00
19	MOCHILA ESCOLAR GRANDE PARA ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS E EJA - Tamanho: 41x31x15 (cm); Adicionais: bolso frontal superior, bolso frontal inferior, alça nas costas, cores e personalização a serem definidas pelo Órgão Solicitante.	Und	3.100	R$ 135,00
20	MOCHILA ESCOLAR PEQUENA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS - Tamanho: 35x25x15 (cm); Adicionais: bolso frontal superior, bolso frontal inferior, alça nas costas, cores e personalização a serem definidas pelo Órgão Solicitante.	Und	1.500	R$ 117,10
21	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, Tipo: para quadro branco, Ponta poliéster; Recarregável à tinta, Cor: A definir.	Und	1.890	R$ 2,50
22	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, Aplicação: Para quadro branco; Material Tubo: plástico, Cor: A definir; Unidade de Fornecimento: Frasco de 20ml.	Und	2.320	R$ 10,00
23	RÉGUA, Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros e numerada em centímetros, Comprimento: 30 cm	Und	4.670	R$ 1,10
24	RÉGUA, Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 50 cm	Und	2.340	R$ 4,00
25	TESOURA, Aplicação: de uso geral, escolar; Tamanho: 13 cm; lâmina em aço inox; ponta arredondada, cabo plástico, anatômico.	Und	2.130	R$ 7,00
26	TINTA GUACHE, Cor: em cores variadas, Toxidade: atóxica, Características Adicionais: solúvel em água, Unidade de Fornecimento: caixa contendo 6 frascos de 15 ml.	Caixa	1.860	R$ 8,00

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 012/2019.
Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 04 de março de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 04 de março de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:C2889056

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

1)- AMACOL – AMAZONIA COMERCIAL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 84.616.069/0001-34, estabelecida na Rua Jaci Paraná nº 2587, N.S. das Graças, estabelecida na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ LUIZ TOLOTTI**, inscrito no CPF nº 080.040.052-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho - RO**.**

2)- **ADELAR LUIZ DILL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 17.531.128/0001-87, sediada na BR 230 km 01 nº 2229, Bairro São Cristóvão estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. **ADELAR LUIZ DILL**, inscrita no CPF nº 827.471.309-59, RG nº 14.96220 SSP/AM, residente e domiciliada na Rua Nicolau Germano Dresch, nº 1665 – Bairro São Pedro, doravante denominado Fornecedores, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES**, nela constantes para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 003/2019**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002 /2019** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura e publicação.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS
– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura e publicação desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 14 de março de 2019.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

AMACOL – AMAZONIA COMERCIAL LTDA – ME
Representante

ADELAR LUIZ DILL - ME
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 002/2019

Data do Registro: 14/03/2019

Válido até:14/03/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2019

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
LOTE: 1					
1	250.000,00	4,60	GASOLINA COMUM	LTS	**ADELAR LUIZ DILL**
2	35.000,00	4,76	GASOLINA ADITIVADA	LTS	**ADELAR LUIZ DILL**
3	200.000,00	3,99	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS	**ADELAR LUIZ DILL**
4	75.000,00	4,05	ÓLEO DIESEL S-10 / S-50	LTS	**ADELAR LUIZ DILL**
LOTE: 2					
5	100,00	14,00	FLUÍDO SINTÉTICO - Aplicação:Sistema de Freios a Disco ou Tambor de Motores Automotivos e Tratores. Características Adicionais: fluído sintético de alto ponto de ebulição. Unidade de Fornecimento: Frasco de 500 ml.	FRS	**AMACOL - AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA - ME**
6	100,00	12,00	FLUIDO SINTÉTICO PARA RADIADORES - Unidade de fornecimento: Frasco de 500ml.	FRS	**AMACOL - AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA - ME**
7	100,00	20,00	OLEO LUBRIFICANTE P/ ENGRENAGEM 90 - Unidade de fornecimento: 1 litro	LTS	**AMACOL - AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA - ME**
8	1.000,00	20,00	OLEO LUBRIFICANTE 15W50 PARA MOTORES A GASOLINA	LTS	**AMACOL - AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA - ME**
9	1.500,00	20,00	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL. Nível Desempenho: API - CD. Grau Viscosidade: SAE 15W/40 SJ. Caracterísiticas Adicionais: com aspiração natural, superalimentados, que operem em condições severas. Unidade de Fornecimento: 1 Litro.	LTS	**AMACOL - AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA - ME**
10	1.500,00	18,00	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DOIS TEMPOS. Combustível: Gasolina, nível Desempenho: API - TA. Grau Viscosidade: SAE - 30. Características Adicionais: Motor que opera em condições severas. Unidade de Fornecimento: Frasco de 1 litro.	FRS	**AMACOL - AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA - ME**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AB3A2197

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	249.064.035,00	249.064.035,00	210.101.692,31	-38.962.342,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.857.615,00	15.857.615,00	20.540.458,11	4.682.843,11
Impostos	15.199.572,00	15.199.572,00	19.875.391,79	4.675.819,79
Taxas	658.043,00	658.043,00	665.066,32	7.023,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.054.989,00	7.054.989,00	6.603.750,99	-451.238,01
Contribuições Sociais	5.406.000,00	5.406.000,00	5.153.984,26	-252.015,74
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.648.989,00	1.648.989,00	1.449.766,73	-199.222,27
RECEITA PATRIMONIAL	1.030.593,00	1.030.593,00	460.305,21	-570.287,79
Valores Mobiliários	1.030.593,00	1.030.593,00	460.305,21	-570.287,79
RECEITA DE SERVIÇOS	3.839.000,00	3.839.000,00	3.634.423,49	-204.576,51
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.829.000,00	3.829.000,00	3.629.650,45	-199.349,55
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	4.773,04	-5.226,96
TRANSFERENCIAS CORRENTES	160.421.206,00	160.421.206,00	173.898.201,70	13.476.995,70
Transferências da União e de suas Entidades	60.687.882,00	60.687.882,00	64.476.252,16	3.788.370,16
Transferências do Estado e de suas Entidades	34.080.984,00	34.080.984,00	37.925.592,96	3.844.608,96
Transferências de Outras Instituições Públicas	65.652.340,00	65.652.340,00	71.496.356,58	5.844.016,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.860.632,00	60.860.632,00	4.964.552,81	-55.896.079,19
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	60.428.360,00	60.428.360,00	5.961,25	-60.422.398,75
Demais Receitas Correntes	432.272,00	432.272,00	4.958.591,56	4.526.319,56
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.833.865,00	2.833.865,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.833.865,00	2.833.865,00
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	2.833.865,00	2.833.865,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	249.064.035,00	249.064.035,00	212.935.557,31	-36.128.477,69
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	249.064.035,00	249.064.035,00	212.935.557,31	-36.128.477,69
DÉFICIT (IV)			4.651.823,62	
TOTAL (V) = (III+IV)	249.064.035,00	249.064.035,00	217.587.380,93	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.217.360,14	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		5.217.360,14	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
119656142-72

GRACIMIRA CASTRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal De Finanças
202145882-20

THAYSSA PAULA P GOMES DE PAIVA
Contadora, CRC 016201-O-7
015844172-93

MUNICÍPIO DE ITACOATIARA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	220.214.245,45	230.227.605,89	204.997.678,49	202.286.298,11	197.266.495,96	25.229.927,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.293.827,20	140.755.905,32	136.606.934,17	136.595.942,00	136.304.426,73	4.148.971,15
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	618.419,37	569.234,75	407.080,56	407.080,56	407.080,56	162.154,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.301.998,88	88.902.465,82	67.983.663,76	65.283.275,55	60.554.988,67	20.918.802,06
DESPESAS DE CAPITAL	31.213.368,28	33.909.528,33	12.589.702,44	10.989.826,97	10.829.486,97	21.319.825,89
INVESTIMENTOS	27.723.368,28	27.205.262,74	6.437.726,96	4.837.851,49	4.677.511,49	20.767.535,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.490.000,00	6.704.265,59	6.151.975,48	6.151.975,48	6.151.975,48	552.290,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.633.163,00	6.210.685,54	0,00	0,00	0,00	6.210.685,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	262.060.776,73	270.347.819,76	217.587.380,93	213.276.125,08	208.095.982,93	52.760.438,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	262.060.776,73	270.347.819,76	217.587.380,93	213.276.125,08	208.095.982,93	52.760.438,83
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	262.060.776,73	270.347.819,76	217.587.380,93	213.276.125,08	208.095.982,93	52.760.438,83
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				

	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	52.133,10	7.163.112,34	5.376.426,31	5.213.502,61	1.681.633,75	320.109,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.713,03	845,40	0,00	0,00	845,40	43.713,03
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.420,07	7.162.266,94	5.376.426,31	5.213.502,61	1.680.788,35	276.396,05
DESPESAS DE CAPITAL	13.823,97	2.186.553,35	583.557,15	583.557,15	1.585.271,20	31.548,97
INVESTIMENTOS	13.823,97	2.186.553,35	583.557,15	583.557,15	1.585.271,20	31.548,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	65.957,07	9.349.665,69	5.959.983,46	5.797.059,76	3.266.904,95	351.658,05

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	899.830,70	4.337.741,09	4.586.980,60	18.139,53	632.451,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.440,20	1.335.279,48	1.328.144,26	13.373,04	4.202,38
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	889.390,50	3.002.461,61	3.258.836,34	4.766,49	628.249,28
DESPESAS DE CAPITAL	30.468,27	94.515,00	94.515,00	0,74	30.467,53
INVESTIMENTOS	30.468,27	94.515,00	94.515,00	0,74	30.467,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	930.298,97	4.432.256,09	4.681.495,60	18.140,27	662.919,19

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
119656142-72

GRACIMIRA CASTRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal De Finanças
202145882-20

THAYSSA PAULA P GOMES DE PAIVA
Contadora, CRC 016201-O-7
015844172-93

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:C94E963D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**225.440.322,82**	**203.231.131,27**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**217.945.118,93**	**217.058.720,23**
VINCULADO	0,00	178.563.139,16		0,00	16.856.812,70
PAB/FIXO	2.561.078,04	0,00	ORDINÁRIO	11.428.095,01	90.008.630,52
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	2.272.856,95	VINCULADO	0,00	80.388.655,67
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22.897.009,32	0,00	PAB/FIXO	2.171.467,67	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	36.938.930,66	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	107.683.068,92
RECURSOS ORDINÁRIOS	92.551.578,23	0,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0,00	2.510.208,09
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	28.513.044,39	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	77.980.188,52	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	42.888.851,53	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	22.698.553,63	0,00
FNDE/PNATE	1.337.734,06	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	48.691.456,99	0,00
PDDE	76.349,23	0,00	FNDE/PNATE	905.328,06	0,00
SAAE	1.403,49	0,00	PDDE	152.997,32	0,00
FNDE	234.377,58	0,00	PREV. SOCIAL	17.837.600,33	0,00
AMAZONASTUR	100.000,00	0,00	SAAE	3.370,00	0,00
FNAS	692.588,44	0,00	IMTT	12.538,22	0,00
FNS	27.289.086,91	0,00	FNDE	523.694,47	0,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.437.678,66	0,00	MINISTÉRIO DA CULTURA	501.945,23	0,00
PNAE/MEC	2.409.776,21	0,00	AMAZONASTUR	100.000,00	0,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.449.766,73	0,00	FNAS	1.396.770,33	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-14.543.795,50	FNS	28.162.399,13	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**6.498.060,24**	**6.860.798,24**	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.130.114,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.498.060,24	6.860.798,24	PNAE/MEC	2.031.756,29	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	680.000,00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.216.842,98	0,00
REPASSE RECEBIDO	6.498.060,24	6.180.798,24	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**6.498.060,24**	**6.180.798,24**
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**32.045.065,62**	**36.850.157,90**	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.498.060,24	6.180.798,24
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	9.491.398,00	13.781.921,78	REPASSE CONCEDIDO	6.498.060,24	6.180.798,24
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.311.255,85	9.349.665,69	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**34.541.357,37**	**17.060.417,58**
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.180.142,15	4.432.256,09	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	10.478.555,36	70.895,31
CONSIGNAÇÕES	22.224.763,49	22.359.685,44	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	5.797.059,76	47.070,74
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	8.175,34	27.884,45	RP PROCESSADOS PAGOS	4.681.495,60	23.824,57
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	672.997,95	537.956,27	CONSIGNAÇÕES	23.968.997,63	16.313.997,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	1.972.824,41	2.772.808,60	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	668.980,05	536.304,13
			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	4.629.451,92	116.181,09

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
119656142-72

GRACIMIRA CASTRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal De Finanças
202145882-20

THAYSSA PAULA P GOMES DE PAIVA
Contadora, CRC 016201-O-7
015844172-93

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INSS	4.547.482,49	4.627.667,23	INSS	3.938.525,77	2.161.097,42
ISS	120,00	5.683,06	ISS	120,00	5.683,06
OUTROS CONSIGNATARIOS	99.221,63	104.668,49	OUTROS CONSIGNATARIOS	97.081,08	80.623,77
PENSAO ALIMENTICIA	582.477,78	541.370,51	PENSAO ALIMENTICIA	532.533,77	501.584,82
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.222.600,61	8.316.007,32	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.038.035,83	7.926.641,42
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	6.938,23	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	6.938,23
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.118.863,28	5.418.701,28	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.064.269,21	4.978.943,87
CRÉDITOS À RECEBER	328.904,13	708.550,68	CRÉDITOS À RECEBER	93.804,38	675.524,46
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	192.369,30	205.259,23	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	27.051,42	24.185,88
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	79.999,01	52.389,12	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	12.000,00	3.600,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	49.355,37	219.333,83	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	4.725,73	219.333,83
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	7.180,45	231.568,50	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	50.027,23	428.404,75
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**14.386.328,84**	**8.424.177,48**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**19.385.240,98**	**14.386.328,84**
CONTA ÚNICA	967.687,75	2.358.333,77	CAIXA	0,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	998.031,18	37.975,40	CONTA ÚNICA	906.516,89	967.687,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	11.264.714,66	5.776.021,04	CONTA ÚNICA RPPS	55.316,58	998.031,18
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	1.155.895,25	251.847,27	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	17.112.040,93	11.264.714,66
TOTAL	**278.369.777,52**	**255.366.264,89**	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	1.311.366,58	1.155.895,25
			APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	0,00	0,00
			TOTAL	**278.369.777,52**	**254.686.264,89**

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
119656142-72

GRACIMIRA CASTRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal De Finanças
202145882-20

THAYSSA PAULA P GOMES DE PAIVA
Contadora, CRC 016201-O-7
015844172-93

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:DFA9A1D6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**30.855.544,11**	**57.422.797,04**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**9.528.048,30**	**20.398.556,70**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**18.073.874,40**	**13.230.433,59**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**294.277,51**	**2.355.136,05**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**18.073.874,40**	**13.230.433,59**	**PESSOAL A PAGAR**		**2.762,04**	**689.007,47**
CONTA ÚNICA	F	906.516,89	967.687,75	PESSOAL A PAGAR	F	2.762,04	89.007,47
CONTA ÚNICA RPPS	F	55.316,58	998.031,18	PRECATORIOS DE PESSOAL	F	0,00	600.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	17.112.040,93	11.264.714,66	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**0,20**	**1.070.120,76**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**1.382.132,16**	**22.497.443,53**	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	0,20	1.070.120,76
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**146.067,05**	**22.150.531,66**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**291.515,27**	**596.007,82**
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	146.067,05	22.150.531,66	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	503.421,47
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**1.236.065,11**	**346.911,87**				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	1.236.065,11	346.911,87	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	291.515,27	92.586,35
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**10.040.624,35**	**20.472.924,78**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**		**395.145,08**	**197.522,56**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**0,00**	**600.000,00**	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME**		**395.145,08**	**197.522,56**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	0,00	600.000,00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	180.989,18	3.366,66
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**10.040.624,35**	**19.872.924,78**	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	20.000,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	249.088,90	430.583,43	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	194.155,90	194.155,90
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO F		4.190,01	1.187.289,52	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**5.531.546,48**	**3.911.665,32**

CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADEF		0,00	498.131,40	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**5.531.546,48**	**3.911.665,32**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	9.787.345,44	17.199.535,87	FORNECEDORES NACIONAIS	F	4.952.447,84	3.332.566,68
CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	P	0,00	557.384,56	FORNECEDORES NACIONAIS	P	579.098,64	579.098,64
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**1.311.366,58**	**1.155.895,25**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**250.399,08**	**180.002,33**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**1.311.366,58**	**1.155.895,25**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**250.399,08**	**180.002,33**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	1.311.366,58	1.155.895,25				
ESTOQUES		**47.546,62**	**66.099,89**	PIS/PASEP A RECOLHER	F	250.399,08	180.002,33
ALMOXARIFADO		**47.546,62**	**66.099,89**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**3.056.680,15**	**13.754.230,44**
MATERIAL DE CONSUMO	P	47.546,62	66.099,89	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**3.051.241,05**	**13.751.945,44**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**165.139.027,73**	**151.370.648,35**	CONSIGNAÇÕES	F	2.995.439,33	13.704.319,06
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**48.670.078,82**	**38.583.057,49**	DEPOSITOS JUDICIAIS	F	36.559,79	28.384,45
				DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	19.241,93	19.241,93
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**48.668.930,06**	**38.581.908,73**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**5.439,10**	**2.285,00**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	38.865.601,00	29.534.453,09	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	1.440,10	1.440,10
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	9.803.329,06	9.047.455,64	DIARIAS A PAGAR	F	3.999,00	844,90
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		**1.148,76**	**1.148,76**				
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	1.148,76	1.148,76	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**105.985.200,70**	**15.111.339,63**
IMOBILIZADO		**116.468.948,91**	**112.787.590,86**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**80.387.499,52**	**14.136.847,28**
BENS MOVEIS		**25.054.868,38**	**22.355.365,79**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**80.387.499,52**	**14.136.847,28**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	38.643,82	24.012,82	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	39.529.117,07	3.711,75
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.350.796,20	616.015,55	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	0,00	86.988,49
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	477.490,40	101.230,86	INSS A PAGAR	P	40.858.382,45	14.046.147,04
VEÍCULOS	P	335.145,99	104.935,99	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**511.304,51**	**630.181,42**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.928.122,48	924.553,08				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	20.924.669,49	20.584.617,49	**FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ**		**511.304,51**	**630.181,42**
BENS IMÓVEIS		**92.801.080,68**	**91.288.550,28**	FORNECEDORES NACIONAIS	P	511.304,51	630.181,42
BENS DOMINICAIS	P	557.617,97	557.617,97	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**		**10.268,64**	**0,00**

MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018 | Dezembro(31/12/2018)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS

ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	P	52.660.650,64	52.660.650,64	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO**		**10.268,64**	**0,00**
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	14.750,00	14.750,00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	10.268,64	0,00
INSTALAÇÕES	P	13.500,90	0,00	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**25.076.128,03**	**344.310,93**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	5.100.148,43	3.823.575,10	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**25.076.128,03**	**344.310,93**
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	34.454.412,74	34.231.956,57	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	98.662.395,90	98.662.395,90
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-1.387.000,15**	**-856.325,21**	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	125.371.701,88	125.371.701,88
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-1.387.000,15	-856.325,21	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDO	P	148.470.623,45	98.662.395,91
TOTAL		**195.994.571,84**	**208.793.445,39**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDERP		171.547.736,38	125.371.701,91
				PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-518.976.329,58	-447.723.884,67
				TOTAL PASSIVO		**115.513.249,00**	**35.509.896,33**
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**81.248.880,00**	**179.765.677,94**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**81.248.880,00**	**179.765.677,94**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**81.248.880,00**	**179.765.677,94**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-80.207.991,49	6.879.000,27
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	161.355.599,60	172.886.677,67
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	101.271,89	0,00
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**81.248.880,00**	**179.765.677,94**
				TOTAL		**196.762.129,00**	**215.275.574,27**

MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	29.425.865,33	34.301.869,06	PASSIVO FINANCEIRO (8.553.804,58)+ Restos não Processado(4.499.990,20)	13.053.794,78	29.037.558,26
ATIVO PERMANENTE	166.568.706,51	174.491.576,33	PASSIVO PERMANENTE	106.959.444,42	15.887.960,83
			SALDO PATRIMONIAL	75.981.332,64	163.867.926,30

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
119656142-72

GRACIMIRA CASTRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal De Finanças
202145882-20

THAYSSA PAULA P GOMES DE PAIVA
Contadora, CRC 016201-O-7
015844172-93

MUNICÍPIO DE ITACOATIARA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**40.416.239,98**	**13.750.300,45**	**COMPENSAÇÕES**	**170.450.027,54**	**24.274.171,03**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CON	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	84.130,00	130,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	40.416.239,98	13.750.300,45	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	170.365.897,54	24.274.041,03
TOTAL	**40.416.239,98**	**13.750.300,45**	**TOTAL**	**170.450.027,54**	**24.274.171,03**

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
119656142-72

GRACIMIRA CASTRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal De Finanças
202145882-20

THAYSSA PAULA P GOMES DE PAIVA
Contadora, CRC 016201-O-7
015844172-93

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:F06B4F8A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**20.539.468,62**	**17.504.585,85**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**121.448.479,74**	**126.319.406,81**
IMPOSTOS	19.874.402,30	17.072.803,97	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	109.235.671,59	108.252.827,63
TAXAS	665.066,32	431.781,88	ENCARGOS PATRONAIS	11.916.054,63	13.176.797,11
CONTRIBUIÇÕES	**19.503.412,14**	**18.386.094,35**	BENEFÍCIOS A PESSOAL	112.950,00	78.166,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.053.645,41	16.920.247,40	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	183.803,52	4.811.615,41
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.449.766,73	1.465.846,95	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**16.448.902,71**	**14.535.321,74**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**5.129.557,89**	**4.605.983,23**	APOSENTADORIAS E REFORMAS	12.469.817,90	11.172.846,39
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.129.557,89	4.605.983,23	PENSÕES	2.676.418,71	2.185.591,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**8.985.018,29**	**842.633,60**	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.302.666,10	1.176.883,64
JUROS E ENCARGOS DE MORA	489.550,55	3.861,75	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**60.738.785,84**	**54.813.813,33**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEI	460.148,21	818.833,64	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	22.206.440,16	19.023.787,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	8.035.319,53	19.938,21	SERVIÇOS	38.001.670,74	35.629.040,21
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**182.936.702,88**	**170.758.416,41**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	530.674,94	160.985,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.498.060,24	6.860.798,24	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**60.367.897,77**	**2.124.483,16**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	176.438.642,64	163.897.618,17	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	604.703,08	1.029.189,53
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA	**18.140,27**	**0,00**	JUROS E ENCARGOS DE MORA	9.417,39	867,17
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	18.140,27	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	56.890.875,66	142.405,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**4.489.962,99**	**1.113.333,72**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.862.901,64	952.021,05
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.489.962,99	1.113.333,72	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**14.162.064,36**	**6.180.798,24**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**241.602.263,08**	**213.211.047,16**	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.498.060,24	6.180.798,24
			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	7.664.004,12	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**80.207.991,49**	**0,00**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA**	**21.235.224,58**	**0,00**
TOTAL	**321.810.254,57**	**213.211.047,16**	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	21.235.224,58	0,00
			TRIBUTÁRIAS	**2.558.599,83**	**2.229.784,86**
			CONTRIBUIÇÕES	2.558.599,83	2.229.784,86
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**24.850.299,74**	**235.895,03**
			PREMIAÇÕES	103.300,00	189.974,95
			INCENTIVOS	10.255,00	45.920,08
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	24.731.817,10	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.927,64	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**321.810.254,57**	**206.439.503,17**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**6.771.543,99**
			TOTAL	**321.810.254,57**	**213.211.047,16**

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
119656142-72

GRACIMIRA CASTRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal De Finanças
202145882-20

THAYSSA PAULA P GOMES DE PAIVA
Contadora, CRC 016201-O-7
015844172-93

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**5.421.408,64**	**4.809.233,14**
INVESTIMENTOS	5.421.408,64	4.809.233,14
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**6.151.975,48**	**4.119.462,52**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.151.975,48	4.119.462,52

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
119656142-72

GRACIMIRA CASTRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal De Finanças
202145882-20

THAYSSA PAULA P GOMES DE PAIVA
Contadora, CRC 016201-O-7
015844172-93

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:AFF1C5DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2019 DO PRP –004/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2019 DO PRP –004/2019
Ata de registro de Preço nº 038/2019**. Processo**: nº 004/2019. **Pregão Presencial** nº 004/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – J G DE ALMEIDA EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.143.535/0001-35.**

PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA					
PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019					
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UN. MED**	**QUANT**	**P. UNIT**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
1	ÁGUA SANITÁRIA CX c/12X 1lt	CX	250	25,40	J G DE ALMEIDA EIRELI - EPP
8	BALDE DE PLASTICO DE 60 Lt	UND	200	30,90	
17	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 60LTS	UND	200	15,50	
18	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNI	PCT	200	2,10	
21	COTONETES C/ 75 Unid	UND	100	1,30	
27	ESPANADOR DE MESA	UND	100	8,00	
28	ESPANADOR DE TETO	UND	100	9,50	
31	FLANELA TAMANHO P	UND	1.000	1,70	
33	GUARDANAPO DE PANO LISO	UND	1.000	3,00	
34	GUARDANAPO DE PAPEL CAIXA COM 48 PACOTES DE 50UNID	CX	50	47,00	
40	LUVAS DE PANO	DZ	100	19,49	
41	LUVAS LATEX	DZ	200	9,50	
42	LUVAS PLÁSTICAS (AMARELA)	DZ	200	24,17	
46	PÁ PARA LIXO PEQUENA	UND	500	2,10	
52	RODO COM CABO	UND	1.500	5,50	
53	SAB. BARRA CAIXA C/20UNID DE 1KG	CX	100	68,00	
54	SAB. EM PÓ CAIXA COM 24UNID DE 500G	CX	300	51,50	
55	SABONETE PCT COM 12 UNID	PCT	100	8,99	
59	SACO P/ LIXO FARDO COM 100UNID DE 50 Lt	FD	60	45,00	
66	SODA CAUSTICA CX CIN 12 UNID DE 300G	CX	30	62,70	
67	TOALHA DE MÃO	UND	200	3,00	
71	VASSOURA DE CIPÓ	UND	500	4,90	
72	VASSOURA DE PIAÇAVA	UND	200	5,50	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:70C30760

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)							
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS								
ATIVO				PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		7.850.576,10	4.794.817,31	PASSIVO CIRCULANTE		4.459.898,41	6.330.601,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.287.949,64	2.204.896,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		13.869,44	602.396,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		5.287.949,64	2.204.896,89	PESSOAL A PAGAR		1.164,44	141.376,08
CAIXA	F	422,42	521,42	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	141.376,08
CONTA ÚNICA	F	1.834.587,45	42.457,20	PESSOAL A PAGAR	P	1.164,44	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	3.452.939,77	2.161.918,27	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		12.705,00	461.020,42
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		301.385,67	292.633,18	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	0,00	461.020,42
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	221.737,65	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	12.705,00	0,00
IMPOSTOS	P	0,00	221.737,65	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.249.175,35	1.588.835,02
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		230.490,14	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		1.249.175,35	1.588.835,02
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENP		230.490,14	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.249.175,35	1.588.835,02
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		70.895,53	70.895,53	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.196.853,62	4.139.369,67
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	70.895,53	70.895,53	VALORES RESTITUÍVEIS		3.176.370,62	4.119.826,12
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.261.240,79	2.297.287,24	CONSIGNAÇÕES	F	3.176.370,62	4.119.826,12
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		2.261.240,79	2.297.287,24	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		20.483,00	19.543,55
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	1.427.087,49	1.461.200,46	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	5.000,00	8.110,55
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	F	140.515,36	140.515,36	DIARIAS A PAGAR	F	15.483,00	11.433,00
AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	F	105.075,25	105.075,25	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		2.796.546,27	378.335,14
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACID	F	20.957,58	20.957,58	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		0,00	378.335,14
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	109.603,37	109.603,37	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	378.335,14
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	458.001,74	459.935,22	INSS A PAGAR	P	0,00	378.335,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE		32.565.446,22	30.072.031,24	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		1.094.309,04	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		7.203.008,71	7.203.008,71	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME		1.094.309,04	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		7.203.008,71	7.203.008,71	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	1.094.309,04	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITO	P	7.203.008,71	7.203.008,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		1.702.237,23	0,00
IMOBILIZADO		25.362.437,51	22.869.022,53	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ		1.702.237,23	0,00
BENS MOVEIS		14.569.737,34	14.401.625,54	FORNECEDORES NACIONAIS	P	1.702.237,23	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	240.122,97	211.657,49	TOTAL PASSIVO		7.256.444,68	6.708.936,33
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	7.451.988,01	7.385.851,69	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	29.790,80	27.810,80	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
VEÍCULOS	P	4.050.518,96	4.050.518,96	PATRIMÔNIO LIQUIDO		33.159.577,64	28.157.912,22
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.446.916,07	2.375.386,07	RESULTADOS ACUMULADOS		33.159.577,64	28.157.912,22
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	350.400,53	350.400,53	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		33.159.577,64	28.157.912,22
BENS IMÓVEIS		16.424.231,50	14.098.928,32	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	3.988.616,41	-27.054.747,06
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	1.669.012,26	1.442.352,23	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	28.157.912,22	31.519.416,61
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	171.970,18	171.970,18	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.013.049,01	-797.435,62
BENS DE USO ESPECIAL	P	14.583.249,06	12.484.605,91	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00	17.311.626,26
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-5.631.531,33	-5.631.531,33	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00	7.179.052,03
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-2.871.962,55	-2.871.962,55				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P	-2.759.568,78	-2.759.568,78				
TOTAL		40.416.022,32	34.866.848,55				

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.159.577,64	28.157.912,22
			TOTAL	40.416.022,32	34.866.848,55

MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	7.549.190,43	4.502.184,13	PASSIVO FINANCEIRO (4.446.028,97)+ Restos não Processado(835.709,46)	5.281.738,43	6.767.572,63
ATIVO PERMANENTE	32.866.831,89	30.364.664,42	PASSIVO PERMANENTE	2.810.415,71	378.335,14
			SALDO PATRIMONIAL	32.323.868,18	27.720.940,78

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito
230.436.012-20

MARIA APARECIDA PINHEIRO FEITOSA
Contadora
581.588.552 – 53

AURELIANO MARCOS DA SILVA COLARES
Secretario De Financas
871.826.962-15

MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	COMPENSAÇÕES	21.336.290,85	18.826.362,39
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CON	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	21.336.290,85	18.826.362,39
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	21.336.290,85	18.826.362,39

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito
230.436.012-20

MARIA APARECIDA PINHEIRO FEITOSA
Contadora
581.588.552 – 53

AURELIANO MARCOS DA SILVA COLARES
Secretario De Financas
871.826.962-15

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:3CEB98C4

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 006/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 009/2019-SRP, realizado em 15/02/2019; **PARTES:** Município de Novo Aripuanã, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Fornecimento de Eletrodomésticos e Equipamentos Industriais, para atendimento do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Secretarias e Programas Conexos às Secretarias do município de Novo Aripuanã/AM; **VALOR: R$ 2.842.050,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e cinquenta reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

EMPRESA: SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP (CNPJ Nº. 27.610.802/0001-70)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	30	UNID	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 9.000 BTUS, Tipo Split High Wall, Tipo de ciclo, Frio, Cor Branco, ENCE A, Filtro de Ar Anti-bactéria, Vazão de Ar No mínimo 500 m³/h, Controle remoto Sim, Termostato Digital, Funções Sleep e Swing, Voltagem 220 V. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 4), deverão possuir a tecnologia INVERTER. O equipamento tipo 5 não possui tecnologia INVERTER. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro. Deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. A etiqueta a ser fixada no equipamento deverá ser autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo: Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Logomarca do fabricante; Endereço/ telefone do fornecedor; Data de fabricação (mês/ano); Código do Produto; Garantia de, no mínimo, 12 meses após a data da entrega. O equipamento fornecido deverá possuir os componentes especificados nos itens de Descrição do Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados.	MIDEA	2.300,00
02	80	UNID	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 12.000 BTUS, APARELHO DE AR CONDICIONADO - 12.000 BTUS, Tipo Split High Wall, Tipo de ciclo, Frio, Cor Branco, ENCE A, Filtro de Ar Anti-bactéria, Vazão de Ar No mínimo 500 m³/h, Controle remoto Sim, Termostato Digital, Funções Sleep e Swing, Voltagem 220 V. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 4), deverão possuir a tecnologia INVERTER. O equipamento tipo 5 não possui tecnologia INVERTER. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro. Deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. A etiqueta a ser fixada no equipamento deverá ser autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo: Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Logomarca do fabricante; Endereço/ telefone do fornecedor; Data de fabricação (mês/ano); Código do Produto; Garantia de, no mínimo, 12 meses após a data da entrega. O equipamento fornecido deverá possuir os componentes especificados nos itens de Descrição do Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados.	MIDEA	2.750,00
03	30	UNID	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 18.000 BTUS, Tipo Split High Wall, Tipo de ciclo, Frio, Cor Branco, ENCE A, Filtro de Ar Anti-bactéria, Vazão de Ar No mínimo 700 m³/h, Controle remoto Sim, Termostato Digital, Funções Sleep e Swing, Voltagem 220 V. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 4), deverão possuir a tecnologia INVERTER. O equipamento tipo 5 não possui tecnologia INVERTER. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro. Deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. A etiqueta a ser fixada no equipamento deverá ser autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo 80mm x 40mm, a ser fixada na parte	MIDEA	3.750,00

			inferior do tampo e do assento, contendo: Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Logomarca do fabricante; Endereço/ telefone do fornecedor; Data de fabricação (mês/ano); Código do Produto; Garantia de, no mínimo, 12 meses após a data da entrega. O equipamento fornecido deverá possuir os componentes especificados nos itens de Descrição do Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados.		
04	35	UNID	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 24.000 BTUS, Tipo Split High Wall, Tipo de ciclo, Frio, Cor Branco, ENCE no mínimo B, Filtro de Ar Anti-bactéria, Vazão de Ar No mínimo 1.000 m³/h, Controle remoto Sim, Termostato Digital, Funções Sleep e Swing, Voltagem 220 V. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 4), deverão possuir a tecnologia INVERTER. O equipamento tipo 5 não possui tecnologia INVERTER. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro. Deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. A etiqueta a ser fixada no equipamento deverá ser autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo: Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Logomarca do fabricante; Endereço/ telefone do fornecedor; Data de fabricação (mês/ano); Código do Produto; Garantia de, no mínimo, 12 meses após a data da entrega. O equipamento fornecido deverá possuir os componentes especificados nos itens de Descrição do Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados.	MIDEA	4.750,00
05	30	UNID	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 30.000 BTUS, Tipo Split High Wall, Tipo de ciclo, Frio, Cor Branco, ENCE no mínimo D, Filtro de Ar Anti-bactéria, Vazão de Ar No mínimo 1.150 m³/h, Controle remoto Sim, Termostato Digital, Funções Sleep e Swing, Voltagem 220 V. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 4), deverão possuir a tecnologia INVERTER. O equipamento tipo 5 não possui tecnologia INVERTER. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro. Deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. A etiqueta a ser fixada no equipamento deverá ser autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo: Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Logomarca do fabricante; Endereço/ telefone do fornecedor; Data de fabricação (mês/ano); Código do Produto; Garantia de, no mínimo, 12 meses após a data da entrega. O equipamento fornecido deverá possuir os componentes especificados nos itens de Descrição do Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues acondicionados.	MIDEA	7.800,00
06	20	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 36.000 BTUS, Modelo Split High Wall, Tipo de ciclo, Frio, Cor Branco, ENCE no mínimo D, Filtro de Ar Anti-bactéria, Vazão de Ar No mínimo 1.150 m³/h, Controle remoto Sim, Termostato Digital, Funções Sleep e Swing, Voltagem 220 V. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 4), deverão possuir a tecnologia INVERTER. O equipamento tipo 5 não possui tecnologia INVERTER. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro. Deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. A etiqueta a ser fixada no equipamento deverá ser autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo: Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Logomarca do fabricante; Endereço/ telefone do fornecedor; Data de fabricação (mês/ano); Código do Produto; Garantia de, no mínimo, 12 meses após a data da entrega. O equipamento fornecido deverá possuir os componentes especificados nos itens de Descrição do Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados.	MIDEA	10.000,00
07	30	UND	AR CONDICIONADO DE JANELA 7.500 BTUS FRIO - Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro. Deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. A etiqueta a ser fixada no equipamento deverá ser autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo: Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Logomarca do fabricante; Endereço/ telefone do fornecedor; Data de fabricação (mês/ano); Código do Produto; Garantia de, no mínimo, 12 meses após a data da entrega. O equipamento fornecido deverá possuir os componentes especificados nos itens de Descrição do Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados.	MIDEA	1.300,00
08	30	UND	AR CONDICIONADO DE JANELA 10.000 BTUS FRIO. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro. Deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. A etiqueta a ser fixada no equipamento deverá ser autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo: Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Logomarca do fabricante; Endereço/ telefone do fornecedor; Data de fabricação (mês/ano); Código do Produto; Garantia de, no mínimo, 12 meses após a data da entrega. O equipamento fornecido deverá possuir os componentes especificados nos itens de Descrição do Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados.	MIDEA	1.650,00
09	40	UND	AR CONDICIONADO DE JANELA 12.000 BTUS FRIO - Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro. Deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. A etiqueta a ser fixada no equipamento deverá ser autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo: Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Logomarca do fabricante; Endereço/ telefone do fornecedor; Data de fabricação (mês/ano); Código do Produto; Garantia de, no mínimo, 12 meses após a data da entrega. O equipamento fornecido deverá possuir os componentes especificados nos itens de Descrição do Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados	MIDEA	1.950,00
10	40	UND	AR CONDICIONADO DE JANELA 18.000 BTUS FRIO. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro. Deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. A etiqueta a ser fixada no equipamento deverá ser auto adesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo: Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Logomarca do fabricante; Endereço/ telefone do fornecedor; Data de fabricação (mês/ano); Código do Produto; Garantia de, no mínimo, 12 meses após a data da entrega. O equipamento fornecido deverá possuir os componentes especificados nos itens de Descrição do Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados.	MIDEA	2.970,00

EMPRESA: A. C. GUIMARÃES EIRELI – EPP (CNPJ Nº. 14.039.305/0001-11)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
11	26	UNID	BATEDEIRA - Capacidade 2 litros; Conteúdo da Embalagem 01; Batedeira, Tigela em aço inox, 3 batedores para massas, 01 manual de instruções; Modelo Planetária; Níveis de velocidade 08 Velocidades; Peso 2.60 kg; Potência 400W; Voltagem 110V, super resistente, orbital, suporte para descanso, tigela em aço inox, com capacidade mínima da tigela de 3,5 litros, Garantia de 1 ano.	ARNO	800,00
12	20	UNID	BEBEDOURO PURIFICADOR DE PRESSÃO CONJUGADO MFA 40 INOX; Tipo de produto Bebedouro; Capacidade de xícaras/água (em litros) Reservatório de 3,5 litros / Rendimento de 5 litros por hora; Material/Composição Chapa Galvanizada e Tampa pia em aço inox; Opções de temperatura Sem opção, regulado de Fábrica; Cor Inox; Alimentação Energia Elétrica; Potência (w) 110W; Consumo (Kw/h) 1,6Kw/h; Conteúdo da embalagem 1 Bebedouro, 3 torneiras; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 110x74x29cm; Peso aproximado do produto - Kg 16,3kg; Garantia do fornecedor 12 meses.	BELLIERE	1.400,00
13	50	UNID	BEBEDOURO DE MESA, Refrigerado por Compressor, Tipo de água Natural e gelada, Material Gabinete - em aço, Torneiras 02 - em polipropileno atóxico, 01 Natural e 01 Gelada, Capacidade Reservatório água gelada 2,8 litros/hora, Alimentação 110 Volts.	BELLIERE	600,00
14	65	UNID	BEBEDOURO ELÉTRICO, Tipo: coluna/torre; Refrigeração com compressor a gás ecológico; Tipo de água: natural e gelada; Com controle de temperatura; 2 torneiras; Gabinete em plástico injetado e chapa de aço; Bandeja de água / pingadeira removível, em plástico; Voltagem: 110V ou 220V. Aplicação: garrafão de 10L e 20L	BELLIERE	850,00

15	20	UNID	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 02 TORNEIRAS - Recipiente para o depósito de água em polietileno roto moldado atóxico, Acabamento externo em aço inox, capacidade de 50 litros, Alimentação 110 Volts.	ACQUA	2.850,00
16	25	UNID	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 3 TORNEIRAS - Capacidade do reservatório: 100 litros; Gabinete em aço inox; 3 torneiras tipo rosca/copo para água gelada; Cuba/aparador em aço inox; Pés reguláveis; Reservatório de água (tanque interno) em polipropileno atóxico; Gás ecológico R134A; Bebedouro com filtro de água e com controle de temperatura. Tensão: 127V ou 220V.	ACQUA	4.000,00
17	25	UNID	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS - Recipiente para o depósito de água em polietileno roto moldado atóxico, Acabamento externo em aço inox, capacidade de 200 litros, Alimentação 110 Volts.	ACQUA	4.500,00
18	5	UNID	CAFETEIRA ELÉTRICA, Tipo: doméstico, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Capacidade do copo 1,5 litros; Cor Vermelho; Dimensões do produto (AxLxP) 470 x 410 585 mm; Garantia 01 ano; Observação Possui Dispositivo Corta-pingos; Origem Nacional; Peso 1,180 Kg; Potência 900W; Referência do modelo CMP-BR; Voltagem 127V; aquecedor antiaderente, jarra em vidro refratário, desligamento automático após algum tempo de preparo, lâmpada piloto, Placa aquecedora com termostato. Cor: a escolher, Capacidade: reservatório de água para 30 xicaras.	ARNO	350,00
19	30	UNID	FOGÃO 4 BOCAS - Acendimento Automático, Capacidade de 59 litros, forno com acabamento Simple+Clean, com duas prateleiras fixas e vidro interno removível, pés reguláveis, acendimento automático e botões removível 2 queimadores rápidos e 2 semirrápidos. tipo de chama rápida tipo de acendimento automático certificação do INMETRO BRA 16/03798. Recursos painel sim capacidade 59 litros. Temperatura 180 ATÉ 280ºC. Prateleiras 02 manuais. Porta e vidro interno do forno removíveis porta fria pés reguláveis. Tipo de gás GLP eficiência energética fogão Classe A alimentação bivolt peso aproximado peso do produto 27 KG. Peso do produto com embalagem 28,5 kg.	ESMALTEC	1.400,00
20	20	UNID	FOGÃO 6 BOCAS - Acendimento Automático, Dimensões externas (cm): A:87 x L:75 x P:55; Dimensões da embalagem (cm): A:88,5 x L:76 x P:56; Tipo de Gás: GLP (Conversível para GN); Peso do produto: 23,2 Kg; Peso do produto embalado: 25,2 Kg; Cor: Branco; Acabamento do interior do forno: Autolimpante; Capacidade do forno: 81,6 litros; Dimensões internas do forno (cm): A:30,5 x L:64 x P:41; Tipo de acendimento: Acendimento automático total, na mesa e no forno; 02 queimadores Família: 2000 watts de potência; 04 queimadores Médio: 1700 watts de potência; Potência do queimador do forno: 2600 watts de potência; Classificação Eficiência Energética: A na mesa e no forno; Tensão: Bivolt; Garantia: 01 ano.	ESMALTEC	1.950,00
21	30	UNID	FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS COM FORNO - Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido- Mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco- Trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta- Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio- Volume do forno 109 litros- Porta do forno com serigrafia na cor branca- Puxador ergonômico na porta do forno- Travamento mecânico na porta do forno- Prateleira removível e regulável no forno- Pés fixo- Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi- Baixa pressão- Assistência técnica em todo o Brasil- 6 meses de garantia. Especificação- Grelha fundida 30/30- Queimador 2 Duplo e 2 Simples- Gambiarra pintada ou zincada - Registro Cromado - Cor: Grafite- Produto entregue com os pés desmontados.Medidas do fogão: - Altura 80 cm - Profundidade 89 cm - Comprimento 80 cm Medidas Internas do Forno:- Largura 48 Cm;- Altura 31 Cm;- Profundidade 59 Cm; Observação: O Fogão Industrial, possui peças em Ferro Fundido, após molhar é necessário enxugar para evitar a corrosão.	INVICTO	1.500,00
22	40	UNID	FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS 30x30; Em Aço Inox; com forno grande 87 litros: Fogão Industrial de Baixa Pressão à Gás GLP; Grelhas em ferro fundido 30x30cm (6 dedos); 02 queimadores simples 9,5cm e 02 duplos 13cm; Bandeja coletora de resíduo; Corpo em aço inox 430; Tampa do forno em Aço Inox 430; Medidas do fogão: Altura 80 cm / Largura: 74cm; Profundidade : 83cm. CARACTERÍSTICAS: Dimensões das Bocas: 30cmX30cm; Dimensões do produto - cm (AxLxP) 80x74x83; Número de Queimadores 6; Peso liq. aproximado do produto (Kg) 40; Bandeja de Resíduos Sim; Termostato Não; Forno Sim; Tipo de Funcionamento À GÁS GLP; Acendimento Automático Não; Garantia do Fornecedor 6 meses; Pressão BAIXA PRESSÃO; Material/Composição ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 / GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; Capacidade (L) 87; Autolimpante Não.	INVICTO	2.250,00
23	30	UNID	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS INOX AÇO 430 - 30 X 30 COM FORNO - DESCRIÇÃO: Fogão Industrial 6 bocas Inox Aço 430 - 30 x 30 com Forno. Equipamento dois em um. Móvel em aço inox, durável e simples de limpar. Possui 06 bocas esse equipamento poderá preparar 6 alimentos ao mesmo tempo. CARACTERÍSTICAS: Fogão de baixa pressão de aço inox 430 com forno. Possuindo 6 bocas paralelas. Grelhas quadradas de 30 cm por 30 cm com 6 pontas. Dimensão: Altura: 80 cm; Profundidade: 78 cm; Largura: 114 cm; Pés antiderrapantes. Consumo de gás do fogão: 1,02 kg/consumo do forno: 0,38 kg/h.	INVICTO	2.800,00
24	30	UNID	FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS SEM FORNO - Reforçado em aço carbono com pintura a pó eletrostática na cor branca. Mesa esmaltada a fogo com easy clean, fácil limpeza. Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, sendo 2 triplo na frente e 2 duplo atrás com potência de 3.773kcal/h. Grelhas redondas em ferro fundido e espalhador feito em cobre. Utiliza-se regulador de baixa pressão. Baixo consumo - Fácil transporte - Corpo em aço carbono - Mesa esmaltada à fogo com easy clean - Gás baixa pressão GLP. Destaques: Grelhas em ferro fundido - Queimador de alto rendimento Na embalagem: - 1 Fogão - 1 Manual de instruções Dimensões (LxAxP): 80 x 78 x 80 cm Peso: 46,4 Kg.	INVICTO	2.100,00
25	10	UNID	FOGÃO INDUSTRIAL, 02 Bocas Simples: Baixa Pressão Cor: Preto; Material Chapa: Aço Carbono; Perfil da Mesa: 50 mm; Material Grelha: Ferro Fundido; Queimadores: 2 Queimador Simples; Conteúdo da embalagem: 1 Fogão; Dimensões aproximadas do produto: 43 x 64 x 81 cm; Dimensões aproximadas da embalagem : 20 x 65 x 45 cm; Peso aproximado do produto: 13,5 Kg; Peso aproximado da embalagem: 17 Kg; Informações Adicionais: Contém, Porta panela e Bandeja galvanizada.	INVICTO	1.000,00
26	20	UNID	FOGÃO INDUSTRIAL, 02 Bocas 5 Caulins Registro Mangueira. ESPECIFICAÇÕES: 5 caulins por boca (Bicos espalhadores de chama em cada boca) de fácil reposição; 2 Registro de fechamento do gás. Acompanha mangueira de gás Normalizada alta pressão NBR 13419 com 1 metro. Acompanha registro borboleta de passagem para botijão do gás. 2 Bocas com manipuladores individuais. Funcionamento à gás. Acendimento manual. Estrutura de metal aço carbono. Acabamento em pintura eletrostática, bicromatizada, zincada de alta qualidade que protege o produto contra ferrugem. Ótima qualidade e durabilidade. CARACTERÍSTICAS: Fogão de duas bocas semi-industrial fabricado em chapa de aço, possui dois queimadores com cinco caulins. Este fogão é de alta pressão então é ligado diretamente no botijão de gás. Pintado eletrostaticamente na cor cinza, garantindo um bom acabamento. Possui grelha com tratamento superficial e bandeja para facilitar a limpeza e melhorar a higiene. Garantia do Fabricante 90 dias contra defeito de fabricação a partir da data da compra, apresentando a nota fiscal, perderá a garantia caso haja adulteração ou substituiçao de peças que não sejam originais. Garantia do Fabricante 90 dias contra defeito de fabricação a partir da data da compra.	INVICTO	1.400,00
27	20	UNID	FOGÃO PEQUENO, 02 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES: Material Inox; Dimensões: 500mm x 110mm x 330mm (Largura, Altura, Profundidade); Peso: 3,43 Kg; Garantia: 3 meses. CARACTERÍSTICAS: Gabinete externo em aço inoxidável; 2 queimadores de calor esmaltados (1 grande e 1 pequeno); Trempe esmaltada removível; Painel indicativo de nível de calor em braile; 2 manípulos (botões) de controle de gás em 3 posições; Esse produto é dimensionado para gás GLP; O Gabinete externo vem protegido com uma película plástica de proteção (branca, azul ou transparente), que deve ser removida antes do primeiro uso.	ESMALTEC	1.500,00
28	20	UNID	FREEZER HORIZONTAL, 01 PORTA 220 LITROS - Capacidade Total (L) 220 Litros; Congelamento rápido; Cor Branco; Degelo Manual; Dimensões (AxLxP) 94x72,9x78cm; Garantia 01 Ano; Nº de portas 1; com dreno, gabinete interno em aço, pintura eletroestática, fechadura com chave, puxadores ergonômicos; Nível econômico Classe A; Painel de Controle Externo; Peso aproximado 47; Posição Horizontal; Tensão 110V.	ELECTROLUX	2.600,00
29	40	UNID	FREEZER HORIZONTAL, 01 PORTA 305 LITROS, Garantia 01 Ano; Cor Branco; Capacidade Total (L) 305; Nível econômico Classe A; Tensão 110V; Fechadura na porta; Função refrigerador; Nº de portas 1; Painel de Controle Externo; Posição Horizontal; menor consumo de energia e mais economia, com 4 pés com rodízio; Congelamento rápido, preserva as propriedades naturais dos alimentos com acionamento no painel frontal; Gabinete interno e externo, fechadura com chave injetável e com saída de esgoto; Qualidade pelo INMETRO. Peso 56kg; Dimensões (AxLxP); 94x72,9x78cm.	ELECTROLUX	2.900,00
30	20	UNID	FREEZER HORIZONTAL, 02 TAMPAS 414 LITROS - Capacidade Total (L) 414; Congelamento rápido; Cor Branco; Degelo Manual; Dimensões (AxLxP) 94x119,5x78cm; Garantia 01 Ano; Nº de portas 2; Nível econômico Classe A; Painel de Controle Externo; Peso aproximado 61; Posição Horizontal; Tensão 110V.	ELECTROLUX	3.200,00
31	25	UNID	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 419 LITROS - Aplicação Logomarca; Capacidade Bruta 419 Litros; Capacidade de Container 20pés 24 unidades; Capacidade de Container 40pés 24 unidades; Capacidade líquida 419 Litros; Classificação do Produto Refrigerador / Congelador; Cor Branco; Dimensões (AxLxP) 94x133x69cm; Dreno Frontal; Frequência 60 Hz; Garantia 01 ANO; Material Gabinete Externo Aço Pré Pintado; Material Gabinete Interno Aço Pré Pintado; Material da Moldura do Tanque Plástico; Material de Revestimento Aço zincado; Modelo DA420; Nível econômico Classe E; Painel de Controle Lateral; Peso Líquido Líquido: 69kg,Bruto; Quantidade de Portas/Tampas 2; Rodízio; Termostato Ajustável; Tipo de Abertura Basculante; Tipo de Condensação Forçada; Tipo de Controlador de Temperatura Termostato Eletromecânico; Tipo de Gás Refrigerante R134A; Tipo de Isolação Poliuretano; Tipo de Pintura Poliéster; Tipo de Puxador da Porta Plástico; Tipo do Evaporador Cold Wall (Tubo Chapa); Voltagem 110 Volts.	ELECTROLUX	3.250,00
32	20	UNID	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 546 LITROS - Capacidade (lts) 546 litros. Conteúdo da Embalagem 1 Freezer. Dimensões (AxLxP) 94x167x69cm; Dreno de degelo; Fechadura na porta; Função refrigerador; Garantia 01 ANO; Material de Revestimento Aço zincado; Material/Composição Material Gabinete externo: aço pré-pintado; material gabinete interno; Modelo Freezer Horizontal 2 Portas 546 L Dupla Ação DA550 Branco; Nível econômico A; Número de Portas 2; Painel de Controle Lateral; Peso Líquido 83kg; Rodízios; Tensão 110v.	ELECTROLUX	3.500,00
33	5	UNID	FRIGOBAR, 01 Porta - Altura (mm) 880; Altura do produto embalado (mm) 910; Dimensões da embalagem (L x A x P): 53 x 91 x 57 cm; Garantia 01 ANO; Largura (mm) 495; Largura do produto embalado (mm) 530; Linha Refrigeradores; Modelo RE120; Nível econômico Classe A; Peso bruto (kg) 28.5; Peso líquido (kg) 28; Possui Controle de Temperatura;	ELECTROLUX	1.300,00

			Profundidade (mm) 540; Profundidade do produto embalado (mm) 570; Tensão 110v; Voltagem (V) 127		
34	20	UNID	GELADEIRA, Capacidade congelador 114 Litros; Capacidade total 433 Litros; Classificação Energética Classe A; Compartimento extra frio; Conteúdo da Embalagem 01 Geladeira 02 Portas, 01 Manual de Instruções; Controle de temperatura Externo; Cor Aço Inox; Dimensões (AxLxP) 184 x 70,5 x 76,7 cm; Garantia 01 ano; Iluminação interna Tipo LED; Material Aço Escovado; Observações Possui Drink Express, compartimento para latas e garrafas que ao ser acionado pelo painel resfria as bebidas rapidamente; Painel Eletrônico; Peso 73,5 kg; Porta ovos Comporta até 12 unidades; Prateleiras Removíveis Deslizantes e retráteis para organizar os itens de diferentes tamanhos e formatos na porta do refrigerador; Quantidade de portas 02 unidades; Referência do modelo TF51X; Tipo de Degelo Frost Free;	ELECTROLUX	3.750,00
35	20	UNID	GELADEIRA/REFRIGERADOR - Capacidade congelador 76 Litros; Capacidade total 334 Litros; Classificação Energética Classe A; Conteúdo da Embalagem 01 Geladeira 02 Portas, 01 Manual de Instruções; Controle de temperatura Interno; Garantia 01 ano; Iluminação interna; Material Metal; Peso 58 kg; Prateleiras Removíveis; Quantidade de portas 02 Portas; Tipo de Degelo Ciclo Defrost; Voltagem 110V.	ELECTROLUX	2.100,00
36	30	UNID	GELADEIRA / REFRIGERADOR, 1 PORTA 322 LITROS - Alarme de porta aberta; Capacidade Líq. Congelador 48 L; Capacidade Líq. Refrigerador 275 L; Capacidade Total de Armazenamento 323 L; Cesta porta Ovos; Compartimento congelamento rápido; Compartimento extra frio; Consumo 37,5 Kw; Degelo Automático; Degelo do freezer Frost Free; Design único com puxador; ergonômico e integrado Design moderno que combina com a cozinha. Puxador diferente, bonito e fácil de limpar; Dimensões (AxLxP) 159x60x67,5cm; Garantia 01 ANO; Gaveta extrafria A gaveta extrafria é Ideal para armazenar bebidas e alimentos que precisam ser congelados rapidamente. Mais praticidade na hora de preparar um jantar informal; Iluminação interna; Nivel econômico Classe A; Painel Blue Touch A tecnologia touch on control, presente no Painel Blue Touch, tem funções inteligentes, como o Auto Control, que regula a temperatura de forma automática; Peso Líquido 54,5kg; Porta latas; Porta laticínios; Prateleira do refrigerador Aramada; Prateleiras na porta; Prateleiras reguláveis; Pés niveladores; Separador de garrafas; Sistema frost free O Sistema Frost Free garante mais comodidade ao consumidor. Esse sistema resfriador permite que o Refrigerador não precisa ser descongelado com frequência. Tensão/Voltagem 110v	ELECTROLUX	1.975,00
37	25	UNID	GELADEIRA, 01 PORTA - Tipo de degelo: Fost free; Capacidade líquida: 290 a 310 litros; Cor: Branca; Prateleiras, divisórias e acessórios internos de linha; Alimentação: 110, 127 ou 220 volts; Eficiência energética: Classe A. Garantia do fabricante.	ELECTROLUX	1.800,00
38	50	UNID	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO DE 2L – Peso Bruto 1,51 Kg. Acessórios Filtro. Capacidade 2,0L. Consumo 0,28 kW/h*/mês. Dim. Emb. Ind. (mm) 172 x 299 x 247 (L x A x P). Dimensão LxAxP (mm) 205 x 465 x 175. Função limpar/pulsar Sim. Garantia 01 ANO. Material do Copo Acrílico. Nº de velocidades 2. Peso Líq. 1,26 Kg. Porta-fio Sim.	ARNO	225,00
39	30	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO 2L EM AÇO INOXIDAVEL – Altura (mm): 500; Comprimento (mm): 200; Largura (mm): 200; Peso Bruto (KG): 3.7; Peso Líquido (KG): 3.1; Metro Cúbico: 0.028; Potência do Motor (W): 800; Consumo (KW/H): 0.8; Voltagem (V): 127 OU 220; Capacidade (L): 2; Pés de borracha, anti vibração. Garantia do fabricante.	METVISA	650,00
40	6	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L EM AÇO INOXIDÁVEL – Altura (mm): 760; Comprimento (mm): 230; Largura (mm): 230; Peso Bruto (KG): 10.7; Peso Líquido (KG): 9.8; Metro Cúbico: 0.049; Potência do Motor (CV): Consumo (KW/H): 0.37; Voltagem (V): 127 OU 220; Capacidade (L): 8; Pés de borracha, anti vibração. Garantia do fabricante.	METVISA	1.100,00
41	25	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L EM AÇO INOXIDAVEL – Altura (mm): 840; Comprimento (mm): 230; Largura (mm): 230; Peso Bruto (KG): 12.5; Peso Líquido (KG): 12.1; Metro Cúbico: 0.055; Potência do Motor (CV): ¾; Consumo (KW/H): 0.55; Voltagem (V): 127 OU 220; Capacidade (L): 10; Pés de borracha, anti vibração. Garantia do fabricante.	METVISA	1.250,00
42	20	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L EM AÇO INOXIDAVEL – Altura (mm): 615; Comprimento (mm): 230; Largura (mm): 230; Peso Bruto (KG): 11.7; Peso Líquido (KG): 11.1; Metro Cúbico: 0.042; Potência do Motor (CV): ½; Consumo (KW/H): 0.37; Voltagem (V): 127 OU 220; Capacidade (L): 4; Pés de borracha, anti vibração. Garantia do fabricante.	METVISA	550,00
43	5	UNID	SANDUICHEIRA ELÉTRICA, apresentação: Frequência 60hz; Ideal Para Preparo de lanches e sanduíches; Lâmpada piloto As luzes vermelha e verde acesas indicam que o produto está ligado na tomada. Quando o produto está pré-aquecido e pronto para receber o alimento, a luz verde se apaga. Mais Informações Superfície interna antiaderente - Alças antitérmicas com trava de fechamento - Rápida e prática. Observação Suporte para enrolar o cabo elétrico, possibilidade de armazenamento na vertical e na horizontal. Potência 700W. Referência do modelo Hg750Br. Tensão 127W.	MALLORY	120,00
44	50	UNID	VENTILADOR DE PAREDE, 60CM, 3 pás, material da hélice: polipropileno (pp) natural, grade metálica, voltagem: 110v. pintura eletrostática, grade com pintura que protege contra corrosão, motor 200w alta capacidade de ventilação, bivolt seletivo, basta selecionar na chave seletora, grades em aço, mais segurança e durabilidade, hélice em plástico aumentam a vida útil do motor, oscilante oscilação horizontal automática, níveis de inclinação a inclinação pode ser ajustada, chave de controle de velocidade para parede, cor preto.	VENT NEW	370,00
45	30	UNID	VENTILADOR PEDESTAL, 50CM - Diâmetro Hélice: 50 cm, Quantidade Velocidade: 3, Tensão: 110/220 V, Potência Absorvida: 120 W, Tipo Acionamento: através interruptor, Características Adicionais: oscilante, inclinação vertical, grade removível, fusível de segurança, coluna telescópica de 122 até 170 cm	VENTISOL	300,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Novo Aripuanã-AM, em 21 de fevereiro de 2019.

MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 21 de janeiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:651A31B9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2019 - DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM FUNÇÃO DAS CHEIAS DOS RIOS E INUNDAÇÕES ÀS PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO DE PAUINI

DECRETO Nº. 027/2019 PMP/GP DE 14 DE MARÇO DE 2019.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM FUNÇÃO DAS CHEIAS DOS RIOS E INUNDAÇÕES ÀS PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO DE PAUINI-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini-AM, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município, pela Lei Estadual nº 3.331 de dezembro de 2008, com fundamentação no art. 1º do Decreto Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012, combinado com a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil e,

CONSIDERANDO a gravidade da inudações repentina às propriedades rurais e em parte da zona urbana, em decorrência das cheias dos rios, contribuída pelas fortes chuvas que afetam o Estado do Amazonas do início deste semestre, consideradas acima da média conforme instituições competentes de Hidrometeorologia;

CONSIDERANDO as 100 Comunidades e localidades afetadas, além de 1301 famílias e 5.204 pessoas e seus pertences, animais e plantações, alocados em áreas afetadas pelas inundações, desta forma aumentando a vulnerabilidade e o cenário do desastre eminente, conforme tabela abaixo,

Relação das Comunidades Afetadas					
N°	Comunidade	Localidade	Zona	N° de Famílias	N° de Pessoas
1	Beira Rio	Rio Purus (Sede)	Urbana	128	384
2	Boca do Inauini	Rio Purus (subindo)	Rural	7	21
3	Fazenda do Mapiá	Rio Purus (subindo)	Rural	9	27
4	Prainha	Rio Purus (subindo)	Rural	3	9
5	São João	Rio Purus (subindo)	Rural	3	9
6	Santo Elias	Rio Purus (subindo)	Rural	26	78
7	Boia Hora	Rio Purus (subindo)	Rural	8	24
8	Boca do Teuini	Rio Purus (subindo)	Rural	9	27
9	Buenos Aires	Rio Purus (subindo)	Rural	14	42
10	Anori	Rio Purus (subindo)	Rural	30	90
11	Guamã	Rio Purus (subindo)	Rural	7	21
12	Caraperi	Rio Purus (subindo)	Rural	3	9
13	Sinibú	Rio Purus (subindo)	Rural	1	3
14	Pau Mulato	Rio Purus (subindo)	Rural	3	9
15	Limoeiro	Rio Purus (subindo)	Rural	2	6
16	São Romão	Rio Purus (subindo)	Rural	2	6
17	Vitória do Afogado	Rio Purus (subindo)	Rural	25	75
18	Capira	Rio Purus (subindo)	Rural	7	21
19	Oco do Mundo	Rio Purus (subindo)	Rural	3	9
20	Bananeira	Rio Purus (subindo)	Rural	3	9
21	Tabocal	Rio Purus (subindo)	Rural	18	54
22	Morada Nova	Rio Purus (subindo)	Rural	13	39
23	Iracema	Rio Purus (subindo)	Rural	9	27
24	Maquirí	Rio Purus (subindo)	Rural	5	15
25	Canacurí	Rio Purus (subindo)	Rural	27	81
26	Poakrã	Rio Purus (subindo)	Rural	3	9
27	Volta Grande	Rio Purus (subindo)	Rural	5	15
28	Canta-Galo	Rio Purus (subindo)	Rural	2	6
29	Boca do Pauini	Rio Purus (subindo)	Rural	36	108
30	Içá	Rio Purus (subindo)	Rural	31	93
31	Içá II	Rio Purus (subindo)	Rural	7	21
32	Santa Vitória	Rio Purus (subindo)	Rural	15	45
33	Pauariã II	Rio Purus (subindo)	Rural	13	39
34	Pauariã	Rio Purus (subindo)	Rural	7	21
35	Santa Luzia	Rio Purus (subindo)	Rural	17	51
36	Serurí	Rio Purus (subindo)	Rural	8	24
37	Madeirinho	Rio Purus (subindo)	Rural	13	39
30	Aldeia Indígena Jagunço II	Rio Purus (subindo)	Rural	12	36
31	Aldeia Indígena Boa União	Rio Purus (subindo)	Rural	19	57
32	Aldeia Indígena Vera Cruz	Rio Purus (subindo)	Rural	31	93
33	Aldeia Indígena Xamakirí	Rio Purus (subindo)	Rural	3	9
34	Aldeia Indígena Maripuá	Rio Purus (subindo)	Rural	22	66
35	Aldeia Indígena São Raimundo	Rio Purus (subindo)	Rural	14	42
36	Aldeia Indígena Nova Floresta	Rio Purus (subindo)	Rural	7	21
37	Aldeia Indígena São Benedito	Rio Purus (subindo)	Rural	9	27
38	Aldeia Indígena Kasikí	Rio Purus (subindo)	Rural	18	54
39	Aldeia Ind. São José do Tacaquirí	Rio Purus (subindo)	Rural	19	57
40	Aldeia Indígena Santa Vitória	Rio Purus (subindo)	Rural	18	54
41	Praia da Fortaleza	Rio Purus (descendo)	Rural	31	93
42	Alegrete II	Rio Purus (descendo)	Rural	14	42
43	Lafaiete	Rio Purus (descendo)	Rural	4	12
44	Atalaia	Rio Purus (descendo)	Rural	24	72
45	Guajarraã	Rio Purus (descendo)	Rural	21	63
46	Anissapé	Rio Purus (descendo)	Rural	14	42
47	São Pedro	Rio Purus (descendo)	Rural	38	114
48	Nazaré	Rio Purus (descendo)	Rural	7	21
49	Estirão do Humaitá	Rio Purus (descendo)	Rural	21	63
50	Humaitá	Rio Purus (descendo)	Rural	4	12
51	Praia do Humaitá	Rio Purus (descendo)	Rural	14	42
52	Santa Quitéria	Rio Purus (descendo)	Rural	7	21
53	São Sebastião	Rio Purus (descendo)	Rural	8	24
54	Ajuricaba	Rio Purus (descendo)	Rural	18	54
55	Carranã	Rio Purus (descendo)	Rural	8	24
56	Botafogo	Rio Purus (descendo)	Rural	6	18
57	Botafoguinho	Rio Purus (descendo)	Rural	4	12
58	Samoará	Rio Purus (descendo)	Rural	17	51
59	Quiciã	Rio Purus (descendo)	Rural	5	15
60	São Luiz	Rio Purus (descendo)	Rural	11	33
61	São João	Rio Purus (descendo)	Rural	6	18

62	Praia do Teixeira	Rio Purus (descendo)	Rural	8	24
63	São Bendito (Rio Mamoriá)	Rio Purus (descendo)	Rural	7	21
64	Aldeia Indígena Kassiriky	Rio Purus (descendo)	Rural	5	15
65	Aldeia Indígena Kamarapu	Rio Purus (descendo)	Rural	2	6
66	Aldeia Indígena São Jerônimo	Rio Purus (descendo)	Rural	20	60
67	Aldeia Indígena Kakury	Rio Purus (descendo)	Rural	15	45
68	Aldeia Indígena Kujubim	Rio Purus (descendo)	Rural	8	24
69	Aldeia Indígena Santo Antonio do Katipary	Rio Purus (descendo)	Rural	13	39
70	Grande Oriente	Rio Pauini	Rural	1	3
71	Santa Carolina	Rio Pauini	Rural	1	3
72	Sardinha	Rio Pauini	Rural	1	3
73	Abadiní	Rio Pauini	Rural	1	3
74	Guanabara	Rio Pauini	Rural	1	3
75	Taboca	Rio Pauini	Rural	2	6
76	Bela Vista	Rio Pauini	Rural	1	3
77	São Geraldo	Rio Pauini	Rural	4	12
78	Fortaleza	Rio Pauini	Rural	2	6
79	Abacabeira	Rio Pauini	Rural	1	3
80	Goiabeira	Rio Pauini	Rural	7	21
81	Irací	Rio Pauini	Rural	1	3
82	Floresta	Rio Pauini	Rural	15	45
83	Apolo	Rio Pauini	Rural	7	21
84	Cachoeira	Rio Pauini	Rural	9	27
85	Serra Leoa	Rio Pauini	Rural	15	45
86	Raposa	Rio Pauini	Rural	6	18
87	Montevidéu	Rio Pauini	Rural	1	3
88	Sacado	Rio Pauini	Rural	5	15
89	Recanto	Rio Pauini	Rural	14	42
90	Passarinho	Rio Pauini	Rural	9	27
91	São Francisco	Rio Pauini	Rural	7	21
92	São José	Rio Pauini	Rural	5	15
93	Santa Rosa	Rio Pauini	Rural	2	6
94	Jesus Me Deu	Rio Pauini	Rural	2	6
95	Ipiranga	Rio Pauini	Rural	3	9
96	República	Rio Pauini	Rural	3	9
97	Andaraí	Rio Pauini	Rural	2	6
98	Serra Verde	Rio Pauini	Rural	2	6
99	Açaí	Rio Pauini	Rural	1	3
100	Monte Escuro	Rio Pauini	Rural	4	12

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre natural considerada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município comprovadamente afetadas pelo desastre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 14 de março de 2019.

Publicado no Hall da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

14/03/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:1556F24D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)					
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**6.491.730,79**	**5.345.190,50**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**1.192.416,98**	**1.182.641,48**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**5.882.890,87**	**4.409.724,20**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		249.444,13	**PRAZO 147.955,21**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**5.882.890,87**	**4.409.724,20**	**PESSOAL A PAGAR**		**206.071,09**	**12.834,39**
CAIXA	F	811,76	7.393,77	PESSOAL A PAGAR	F	206.071,09	932,88
CONTA ÚNICA	F	211.788,02	179.087,33	PRECATORIOS DE PESSOAL	F	0,00	11.901,51

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	5.670.291,09	4.223.243,10	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**43.373,04**	**135.120,82**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**271.384,13**	**607.194,68**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	43.373,04	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		**102.552,63**	**394.987,36**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	0,00	135.120,82
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	P	102.552,63	394.987,36	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**623.088,08**	**560.139,08**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**19.400,70**	**9.481,36**				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	1.474,28	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**623.088,08**	**560.139,08**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	17.926,42	9.481,36	FORNECEDORES NACIONAIS	F	623.088,08	560.139,08
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**149.430,80**	**202.725,96**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**2.816,27**	**0,00**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	149.430,80	202.725,96	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**2.816,27**	**0,00**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**337.455,79**	**328.271,62**	PIS/PASEP A RECOLHER	F	2.816,27	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**337.455,79**	**328.271,62**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**317.068,50**	**474.547,19**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	321.367,50	308.050,65	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**313.692,15**	**339.936,38**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	13.227,79	16.870,97	CONSIGNAÇÕES	F	313.692,15	339.936,38
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	2.860,50	3.350,00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**3.376,35**	**134.610,81**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**17.796.591,03**	**15.003.221,54**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	3.376,35	134.610,81
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**1.116.376,62**	**1.224.906,68**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**806.222,33**	**1.060.604,65**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**1.116.376,62**	**1.224.906,68**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		**221.219,17**	**449.576,26**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	2.260.544,29	2.040.850,73				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	421.594,51	416.996,53	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**221.219,17**	**449.576,26**
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-1.565.762,18	-1.232.940,58	INSS A PAGAR	P	221.219,17	446.013,47
IMOBILIZADO		**16.680.214,41**	**13.778.314,86**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	0,00	3.562,79
BENS MOVEIS		**3.923.667,14**	**2.656.283,01**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**585.003,16**	**611.028,39**
BENS DE INFORMÁTICA	P	444.041,14	219.793,14	**FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**585.003,16**	**611.028,39**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	936.614,32	777.250,72	FORNECEDORES NACIONAIS	P	585.003,16	611.028,39
VEÍCULOS	P	1.018.942,00	627.146,00	**TOTAL PASSIVO**		**1.998.639,31**	**2.243.246,13**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	103.121,40	40.516,40	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	945.198,70	323.470,70				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	475.749,58	668.106,05	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS		**13.710.863,46**	**11.555.964,76**				
INSTALAÇÕES	P	465.041,33	465.041,33	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**22.289.682,51**	**18.105.165,91**
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	594.406,98	594.406,98	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**22.289.682,51**	**18.105.165,91**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	4.864.102,90	2.756.485,31	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**22.289.682,51**	**18.105.165,91**
BENS DE USO ESPECIAL	P	7.787.312,25	7.740.031,14	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	4.252.881,71	4.057.308,10
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-954.316,19**	**-433.932,91**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	18.105.165,91	14.053.023,71
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-954.316,19	-433.932,91	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-68.365,11	-5.165,90
TOTAL		**24.288.321,82**	**20.348.412,04**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**22.289.682,51**	**18.105.165,91**

MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TOTAL	**24.288.321,82**	**20.348.412,04**

MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	6.220.346,66	4.737.995,82	PASSIVO FINANCEIRO (1.192.416,98)+ Restos não Processado(1.139.101,26)	2.331.518,24	1.855.586,25
ATIVO PERMANENTE	18.067.975,16	15.610.416,22	PASSIVO PERMANENTE	806.222,33	1.195.725,47
			SALDO PATRIMONIAL	21.150.581,25	17.297.100,32

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal
001.100.192-53

ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA
Sec.De Finanças E Contr.Interno
613.233.222-72

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora CRC/AM 7905
291.486.772-72

MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**400.000,00**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**4.056.774,39**	**4.018.476,43**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	400.000,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.056.774,39	4.018.476,43
TOTAL	**400.000,00**	**0,00**	**TOTAL**	**4.056.774,39**	**4.018.476,43**

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal
001.100.192-53

ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA
Sec.De Finanças E Contr.Interno
613.233.222-72

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora CRC/AM 7905
291.486.772-72

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:6A64A6AB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – PMT
Aos dias 14 de março de 2019, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de **"eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de bombas d'água submersas e trifásicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá",** resultante(s) do Pregão Presencial nº 002/2019 –PMT para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 1988/2018 – RPMT, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ nº 23.035.264/0001-86

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Bomba mancal Submersa 5,5 CV Trifásica 220V, Características Técnicas: Potência: 5,5 CV; Acoplagem por sistema de chaveta; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 1 ½" com rosca BSP; Vazão: 3,6 a 9 m³/	UND	4	EBARA	R$ 3.250,00
2	Bomba mancal Submersa 4,5 CV Trifásica 220V, Características Técnicas: Potência: 4,5 CV; Especificações de acoplagem com motor de acordo com a Norma NEMA; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 1 1/2"	UND	3	EBARA	R$ 2.998,00
3	Bomba mancal Submersa 4 Polegadas 3.0 CV Trifásica 220V	UND	3	EBARA	R$ 1.780,00
4	Bomba mancal Submersa 4 Polegadas 2.5 CV Trifásica 220V	UND	4	EBARA	R$ 1.998,00
5	Bomba mancal Submersa 9 CV Trifásica 220Vol, Características Técnicas: Potência: 9 CV; Acoplagem por sistema de chaveta; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 2 ½" com rosca BSP; Vazão: 12 a 24 m³/h;	UND	1	EBARA	R$ 5.676,00
6	Bomba mancal Submersa 4 Polegadas 0,5 CV 220V Mono e Trifásica 220V	UND	3	EBARA	R$ 1.397,00
7	Bomba mancal Submersa 7 CV Trifásica 220V, Características Técnicas: Potência: 7 CV; Acoplagem por sistema de chaveta; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 1 ½" com rosca BSP; Vazão: 3,6 a 9 m³/h;	UND	3	EBARA	R$ 5.730,00
8	Bomba mancal Submersa 8 CV Trifásica 220V, Características Técnicas: Potência: 8 CV; Especificações de acoplagem com motor de acordo com a Norma NEMA; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 1 1/2" com	UND	3	EBARA	R$ 5.250,00
9	Bomba mancal Submersa 4 Polegadas 1.5 CV Trifásica 220V	UND	3	EBARA	R$ 1.390,00
10	Bomba mancal submersa 5 CV Trifásica 220V, Características Técnicas: Potência: 5 CV; Especificações de acoplagem com motor de acordo com a Norma NEMA; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 1 1/2" com	UND	4	EBARA	R$ 2.890,00
11	Bomba mancal Submersa 6 CV Trifásica 220V, Características Técnicas: Potência: 6 CV; Acoplagem por sistema de chaveta; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 2" com rosca BSP; Vazão: 6 a 14 m³/h; Altu	UND	3	EBARA	R$ 4.140,00
12	Bomba mancal Submersa 3,5 CV Trifásica 220V, Características Técnicas: Potência: 3,5 CV; Especificações de acoplagem com motor de acordo com a Norma NEMA; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 1 1/2"	UND	4	EBARA	R$ 2.697,00
13	Bomba mancal Submersa 7,5CV Trifásica 220V, Características Técnicas: Potência: 7,5 CV; Acoplagem por sistema de chaveta; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 1 ½" com rosca BSP; Vazão: 3,6 a 9 m³	UND	3	EBARA	R$ 4.840,00
14	Bomba mancal Submersa 4 CV Trifásica 220V, Características Técnicas: Potência: 4 CV; Especificações de acoplagem com motor de acordo com a Norma NEMA; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 1 1/2" com	UND	3	EBARA	R$ 2.590,00
15	Bomba mancal Submersa 4 Polegadas 2.0 CV Trifásica 220V: Potência (cv): 2.0, Estágios: 5, Fase: Trifásica, Voltagem: 220v, Ø Recalque (pol) : 2, Pressão máxima sem vazão (m c.a.): 42, ø Rotor (mm): 77	UND	4	EBARA	R$ 1.495,00
16	Bomba mancal Submersa 4 Polegadas 1.0 CV Trifásica 220V	UND	3	EBARA	R$ 1.295,00

Tapauá, 14 de março de 2019

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA-EPP
CNPJ nº 23.035.264/0001-86

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:7F60593F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2019 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2019 – PMT

No dia doze do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada para eventual **Aquisição de veículos (ambulâncias), para Secretaria Municipal de Saúde – 4ª CHAMADA**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 14/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

Item Adjudicado para: A2 COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ: 13.616.185/0001-05;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	Marca	VALOR
1	**AMBULÂNCIA TIPO A - DIESEL** - veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ amb simples remoção, com cap. vol. min de 7 m3 no total. comprimento total mín. 4.740 mm; comprimento mín. do salão de atendimento 2.500 mm; altura interna mín. do salão de atendimento 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; estrutura da cabine e da carroceria original, construída em aço. painel elétrico interno, 2 tomadas p/ 12v (dc), com distância. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. iluminação do compartimento de atendimento 2 tipos: natural e artificial – mínimo de 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo led. iluminação externa com holofote tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical, 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 w rms @13,8 VCC, MÍN. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora A 1 m. de no mín. 100 DB @13,8 VCC; sist. fixo de oxigênio (rede integrada): Contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16L. suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; régua e fluxômetro, umidificador p/ o2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt. conexões in/out normatizadas pela abnt na região da bancada. compartimento do motorista c/ sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. compartimento paciente, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. capacidade térmica mín. de 26.000 btus e unidade condensadora de teto. maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos. acompanham: colchonete. balaústre: 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, com 02 ganchos cada para frascos de soro. piso: resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. armário: em um só lado da viatura (lado esquerdo). portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea durante o deslocamento. armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; vinil adesivo para grafismo do veiculo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; bem como, as marcas do governo federal.	Und	03	RENALT MASTER	R$ 170.000,00
2	**VEICULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 0 KM – DIESEL** - capacidade total: 10 pessoas/ acesso cadeirante/ potência min 100cv/ distância entre eixos min 3200mm/ tv com kit multimídia / dispositivo de poltrona móvel, resolução contran 316/09, direção hidráulica, ar condicionado, 4x2.	Und	05	RENALT MASTER	R$ 190.000,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Tefé-AM, 12 de março de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

A2 COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:AF181490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 010.2019 (*)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 010.2019 (*)
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 010/2019 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 010/2019 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I –**HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 010/2019 – CPL/PMT**– Processo nº. 014/2019, **Aquisição de veículos (ambulâncias), para Secretaria Municipal de Saúde – 4ª CHAMADA**, para a empresa vencedora abaixo relacionada com os respectivos itens e valores:

Itens Adjudicados para a Empresa: **A2 COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ: 13.616.185/0001-05 valor total: R$ 1.460.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta mil reais);**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
1	**AMBULÂNCIA TIPO A - DIESEL** - VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. MIN DE 7 M3 NO TOTAL. COMPRIMENTO TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMPRIMENTO MÍN. DO SALÃO DE ATENDIMENTO 2.500 MM; ALTURA INTERNA MÍN. DO SALÃO DE ATENDIMENTO 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. PAINEL ELÉTRICO INTERNO, 2 TOMADAS P/ 12V (DC), COM DISTÂNCIA. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL – MÍNIMO DE 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, COM DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. ILUMINAÇÃO EXTERNA COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL, 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FRE MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST.. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L. SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO COM VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANÔMETRO; RÉGUA E FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT NA REGIÃO DA BANCADA. COMPARTIMENTO DO MOTORISTA C/ SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. COMPARTIMENTO PACIENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA, SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. CAPACIDADE TÉRMICA MÍN. DE 26.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍN. 1.900 MM DE COMPR., COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; C/ PÉS DOBRÁVEIS, SIST. ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS. ACOMPANHAM: COLCHONETE. BALAÚSTRE: 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMP. ATRAVÉS DE PARAFUSOS E C/ 2 SIST. DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, COM 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO. PISO: RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO. ARMÁRIO: EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). PORTAS DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DURANTE O DESLOCAMENTO. ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM APROXIMADAMENTE 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,70 M; VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEICULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS; BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL.	Und	03	R$ 170.000,00
2	**VEICULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 0 KM – DIESEL** - CAPACIDADE TOTAL: 10 PESSOAS/ ACESSO CADEIRANTE/ POTÊNCIA MIN 100CV/ DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MIN 3200MM/ TV COM KIT MULTIMÍDIA / DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL, RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, 4X2.	Und	05	R$ 190.000,00

II –**DETERMINAR**ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 11 de março de 2019.

(*) – republicada por conter correções

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:ED9C62E8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI			EXERCÍCIO:2018
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	336.641,82	Despesa Orçamentária (VII)	295.808,45
Ordinária	336.641,82	Ordinária	295.808,45
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00

Interferências Financeiras (III)	5.711,65	Interferências Financeiras (IX)	11.573,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATO	5.711,65	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS G	11.573,75
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	18.981,03	Pagamentos Extraorçamentários (X)	8.198,27
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	697,62	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	697,62
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	7.725,65	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	7.500,65
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.557,76		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	56.694,51	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	102.448,54
BANCO C/ MOVIMENTO	55.752,72	BANCO C/ MOVIMENTO	101.506,75
CAIXA	941,79	CAIXA	941,79
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	418.029,01	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	418.029,01

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:684475EB

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI		Exercício 2018	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	108.408,09	PASSIVO CIRCULANTE	2.456,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	102.448,54	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	1.477,58
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.959,55	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	978,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.800,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	91.908,17
IMOBILIZADO	6.800,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	91.908,17
		TOTAL DO PASSIVO	94.364,27
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	20.843,82
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-43.912,62
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64.756,44
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.843,82
TOTAL	115.208,09	TOTAL	115.208,09
ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	102.545,99	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	978,52
ATIVO CIRCULANTE	102.545,99	PASSIVO CIRCULANTE	978,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	102.448,54	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	978,52
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	97,45	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	10.557,76
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	5.440,00
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	102.545,99	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	16.976,28
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	12.662,10	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	93.385,75
ATIVO CIRCULANTE	5.862,10	PASSIVO CIRCULANTE	1.477,58
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.862,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.477,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.800,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	91.908,17
IMOBILIZADO	6.800,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	91.908,17
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	12.662,10	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	93.385,75
SALDO PATRIMONIAL			4.846,06
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 2.			

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:31766DDB

